



PEFA

MANUAL DO PEFA

Volume III

**Preparar o
relatório PEFA**



DESPESA PÚBLICA E RESPONSABILIZAÇÃO FINANCEIRA
Reforçando a gestão das finanças públicas.
Apoiando o desenvolvimento sustentável
www.pefa.org

Manual do PEFA

Volume III: Preparar o relatório PEFA

Terceira edição

Revisto a 15 de Setembro de 2023

Secretariado do PEFA
Washington, DC
EUA

Índice

MANUAL DE AVALIAÇÃO DO PEFA - PREFÁCIO	3
Volume III: Preparar o relatório PEFA	5
Sobre o Volume III	5
Estrutura do relatório do PEFA	6
Verificação do PEFA Gestão da avaliação e garantia da qualidade	8
Índice	8
Abreviaturas e siglas	8
Metodologia	9
Sumário Executivo	11
1. Contexto da GFP	15
1.1 Perspectiva financeira	15
1.2 Disposições institucionais relativas à GFP	17
1.3 Disposições legais e regulamentares para a GFP.....	18
1.4 Processo de reforma da GFP	18
2. Análise detalhada do desempenho da GFP	19
3. Análise geral do desempenho da GFP	27
3.1. Pontos fortes e pontos fracos da GFP.....	27
3.2. Eficácia do quadro de controlo interno.....	32
3.3. Alterações do desempenho desde uma avaliação anterior.....	33
Anexo 1: Resumo dos indicadores de desempenho	32
Anexo 2: Resumo das observações referentes ao quadro de controlo interno	36
Anexo 3: Fontes de informação	41
Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA	43
Anexo 5: Modelo do relatório do PEFA 2016 (revisto a 15 de Setembro 2023)	44

MANUAL DE AVALIAÇÃO DO PEFA

Prefácio

O programa Despesa Pública e Responsabilização Financeira (PEFA) fornece um quadro para avaliar e comunicar os pontos fortes e fracos da gestão das finanças públicas (GFP). Uma avaliação PEFA integra, para o governo, um relatório de desempenho da GFP num determinado momento, mas a metodologia pode ser reproduzida em avaliações sucessivas, fazendo um resumo das alterações ao longo do tempo. O quadro PEFA inclui uma visão geral do sistema de GFP e permite medir o desempenho, com base em evidências, através de 31 indicadores de desempenho. O relatório também inclui uma análise das conclusões no que respeita ao desempenho global do sistema e aos resultados orçamentais desejáveis - disciplina orçamental agregada, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços públicos.

A metodologia PEFA baseia-se em padrões internacionais e nas boas práticas em matéria de GFP, tais como identificadas por profissionais experientes e académicos, e fornece uma base para o planeamento das reformas, o diálogo sobre a estratégia e as prioridades e a monitoria dos progressos. Baseia-se nos princípios de uma "abordagem reforçada" da GFP, que se centra num programa de reforma da GFP liderado pelo país, reflectindo as prioridades nacionais, implementadas, por sua vez, através das estruturas governamentais.

O programa PEFA também fornece apoio, monitorização e análise das avaliações do PEFA. Uma das principais tarefas do Secretariado é também garantir a qualidade dos relatórios do PEFA, através de uma revisão aprofundada dos relatórios preliminares e da verificação dos requisitos do PEFA Check. Para mais informações sobre o programa e os requisitos do PEFA Check, visite www.PEFA.org.

O objectivo do manual do PEFA é de fornecer aos utilizadores, incluindo os funcionários governamentais, avaliadores, parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas, orientações abrangentes sobre o planeamento, implementação, relatórios e utilização do PEFA 2016.

O manual é apresentado em quatro volumes separados:

- *O Volume I: O processo de avaliação PEFA: planeamento, gestão e utilização do PEFA*, fornece orientação, aos utilizadores do PEFA e a outras partes interessadas, sobre as principais fases e etapas do processo de avaliação do PEFA.
- *O Volume II: O guia de campo de avaliação PEFA*, é uma orientação técnica detalhada sobre a pontuação dos 31 indicadores de desempenho e das 94 dimensões do PEFA 2016, incluindo os requisitos e fontes de dados, cálculo e definições. O guia de campo também inclui um glossário de termos.
- *O Volume III: Preparar o relatório PEFA*, contém orientações sobre a redacção do relatório e um modelo e instruções para cada secção, bem como um anexo contendo um relatório PEFA padrão.
- *O Volume IV: A Utilizando o PEFA para apoiar a reforma da GFP*, fornece orientações sobre como utilizar as avaliações PEFA para apoiar as iniciativas de reforma da GFP.

Cada volume do manual pretende ser um documento dinâmico que será actualizado em resposta a questões comuns, boas práticas, sugestões e perguntas frequentes dos utilizadores do PEFA. As actualizações periódicas dos volumes do manual são anunciadas e publicadas no site do PEFA (www.pefa.org).

Volume III: Preparar um relatório PEFA

Sobre o Volume III

O objectivo do Volume III do Manual do PEFA (o Manual) é fornecer aos utilizadores do PEFA orientações expandidas sobre como preparar um relatório PEFA 2016, após o lançamento público do documento Quadro em 1 de Fevereiro de 2016.

O volume III amplia o documento-quadro do PEFA 2016, dando orientações complementares sobre todos os componentes da estrutura esperada do relatório. Também fornece uma descrição das informações a serem incluídas no relatório. O modelo de relatório PEFA visa ajudar as equipas de avaliação a preparar os relatórios de avaliação PEFA, mostrando como a informação deve ser apresentada nos relatórios. O modelo deve ser utilizado para o conteúdo dos seus relatórios.

A Secção 2 do Volume III inclui orientações sobre a forma de avaliar as alterações de desempenho ao utilizar o PEFA 2016. Ao fazer uma comparação ao longo do tempo entre as versões anteriores do quadro e o PEFA 2016, deve-se consultar o documento *Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 em relação a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou PEFA 2011*, que está disponível em www.pefa.org.

Objectivo do relatório do PEFA

Tal como explicado no documento-quadro, o relatório PEFA fornece uma avaliação abrangente e integrada do desempenho da GFP de um país, com base numa análise baseada em indicadores dos elementos-chave de um sistema de GFP. Tem também como objectivo avaliar em que medida o desempenho da GFP se alterou desde as avaliações anteriores. Os relatórios do PEFA, quando bem elaborados, constituem uma base tecnicamente sólida para apoiar o diálogo sobre a reforma da GFP e o planeamento de acções. As informações pertinentes são incluídas no corpo do relatório. Os anexos são geralmente utilizados apenas para apresentar grandes quadros de dados e informações detalhadas sobre questões como o controlo financeiro interno, mas não para aprofundar a análise e as conclusões do relatório.

O relatório PEFA é uma avaliação do desempenho actual da GFP. Não inclui recomendações de reformas ou planos de acção. As diferenças de pontos de vista sobre as conclusões do relatório entre o governo e outras partes interessadas envolvidas na preparação da avaliação podem ser tratadas resumindo as diferenças significativas, num anexo ao relatório.

Os relatórios PEFA são elaborados para o governo e destinam-se a informar as suas iniciativas de reforma da GFP e outras conexas. Para o efeito, é fundamental que os governos participem na avaliação e forneçam contributos e comentários ao longo de todo o processo. Espera-se que os relatórios PEFA sejam publicados pelos governos e estejam disponíveis para as pessoas interessadas dentro e fora do país, abrangido por um relatório. O site web do PEFA contém todos os relatórios remetidos ao Secretariado do PEFA, desde o início do programa e todos os relatórios, publicados pelos governos, estão disponíveis ao público através do site web do PEFA.

Estrutura do relatório PEFA

A estrutura do relatório é apresentada no índice da página seguinte.

Um índice e uma lista de abreviaturas são fornecidos no início do relatório, antes do sumário executivo. São também fornecidas informações sobre detalhes relevantes da metodologia, incluindo o ano orçamental, a moeda utilizada no relatório e a sua taxa de câmbio em relação às principais moedas internacionais, como o dólar americano ou o euro.

A secção 1 do relatório define algumas tabelas de dados obrigatórias, enquanto para indicadores seleccionados, tabelas obrigatórias e recomendadas são apresentadas na secção 2. As tabelas devem ser preenchidas na medida em que a informação estiver disponível. Não se espera que os avaliadores façam um grande exercício de recolha e tratamento de dados para os quadros obrigatórios. O foco deve ser colocado na utilização de dados facilmente disponíveis para apresentar uma visão geral da administração central e das suas operações, como base para os comentários feitos na narrativa do relatório.

ESTRUTURA RECOMENDADA PARA O RELATÓRIO PEFA:

PEFA CHECK

GESTÃO DA AVALIAÇÃO E GARANTIA DE QUALIDADE

ÍNDICE

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

METODOLOGIA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Fundamentação e finalidade

Principais pontos fortes e fracos dos sistemas de Gestão das Finanças Públicas (GFP)

Impacto do desempenho da GFP nos resultados orçamentais e fiscais

Alterações do desempenho desde a avaliação PEFA anterior

1. CONTEXTO DA GFP

1.1. Perspectiva financeira

1.2. Quadro/Disposições institucionais relativas à GFP

1.3. Disposições legais e regulamentares para a GFP

1.4. Processo de reforma da GFP

3. ANÁLISE DETALHADA DO DESEMPENHO DA GFP

Pilar 1: Credibilidade do orçamento

Pilar 2: Transparência das finanças públicas

Pilar 3: Gestão de activos e passivos

Pilar 4: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas

Pilar 5: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento

Pilar 6: Contabilidade e relatórios.

Pilar 7: Escrutínio e auditoria externa

3. ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DA GFP

3.1. Pontos fortes e fracos da GFP

3.2. Eficácia do quadro de controlo interno

3.3. Alterações do desempenho desde uma avaliação anterior

ANEXOS

Anexo 1: Resumo dos indicadores de desempenho

Anexo 2: Resumo das observações referentes ao quadro de controlo interno

Anexo 3: Fontes de informação

Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA (se se tratar de uma avaliação sucessiva).

Anexo 5: Cálculo dos desvios orçamentais para ID-1, 2 e 3

PEFA CHECK, GESTÃO DA AVALIAÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE

Se o relatório for elegível, será inserido o endosso do PEFA CHECK, tal como emitido pelo Secretariado PEFA, que ocupará toda uma página, antes da secção sobre a Gestão da Avaliação e Garantia da Qualidade.

A secção sobre Gestão da Avaliação e Garantia da Qualidade descreve o processo de preparação do relatório, incluindo:

- i. A(s) organização(ões) que iniciou(aram), encomendou(aram) e financiou(aram) a avaliação; ou quaisquer outros acordos de financiamento;
- ii. Em que medida que as instituições e os funcionários governamentais estiveram envolvidos na preparação do relatório;
- iii. Os papéis e contribuições de quaisquer outras partes interessadas na avaliação, por exemplo, agências de supervisão, como Instituições Superiores de Controlo (ISC), órgão legislativo, parceiros de desenvolvimento e intervenientes não-estatais, tais como organizações da sociedade civil, câmara de comércio, etc.

A secção inclui informações sobre a gestão da avaliação e os mecanismos para a garantia de qualidade estabelecidas para o planeamento e gestão da avaliação do PEFA, tal como apresentado na caixa abaixo. Além disso, a secção deve fazer referência aos requisitos para o [PEFA CHECK \(www.pefa.org\)](http://www.pefa.org) e quaisquer outras informações relevantes para o processo de garantia da qualidade.

CAIXA 1.1: Gestão da avaliação e disposições para a gestão da qualidade

Organização da gestão da avaliação do PEFA

- Equipa de supervisão — Presidente e membros: [nomes e organizações]
- Gestor da avaliação: [nome e organização]
- Líder da equipa de avaliação e membros da equipa: [nome e organização de cada um]

Revisão da nota conceptual e/ou termos de referência

- Data da versão preliminar da nota conceptual e/ou termos de referência :
- Revisores convidados: [nome e organização de cada um, ou como grupo, por exemplo, a Equipa de Supervisão]
- Os revisores que fizeram comentários: [nome e organização de cada um, em especial o Secretariado PEFA e data(s) da(s) sua(s) revisão(ões) ou como um grupo, por exemplo, a Equipa de supervisão]
- Data(s) da nota conceptual e/ou termos de referência finais:

Revisão do relatório de avaliação

- Data(s) do(s) relatório(s) preliminar(es) revisto(s):
- Revisores convidados: [nome e organização de cada um, em especial o Secretariado do PEFA e data(s) da(s) sua(s) revisão(ões) ou como um grupo, por exemplo, a Equipa de supervisão]
- Os revisores que fizeram comentários: [nome e organização de cada um]

A secção sobre Gestão da Avaliação e Garantia da Qualidade é seguida de um índice e de uma lista de abreviaturas.

METODOLOGIA

Esta secção apresenta de forma sucinta os principais elementos da metodologia aplicada durante a avaliação PEFA.

Tipo de avaliação: Deve indicar se a avaliação (i) é uma linha de base ou uma avaliação sucessiva, e a versão do Quadro PEFA que foi utilizada; (ii) é uma auto-avaliação ou uma avaliação conjunta; e (iii) é uma avaliação isolada ou é combinada com uma ou mais avaliações de um nível de governo diferente, uma ou duas avaliações que utilizem quadros suplementares PEFA ou qualquer outro trabalho analítico.

Número de indicadores utilizados: Deverá especificar quantos indicadores de desempenho foram utilizados da versão do Quadro PEFA e, se for esse o caso, dar uma justificação clara das razões pelas quais uma dimensão específica ou um indicador é considerado não aplicável ou por que razão não foi utilizado. Neste último caso, o indicador que não vai ser utilizado teria, normalmente, sido identificado, explicado e acordado na fase da Nota Conceptual (NC)/Termos de Referência (TdR).

Cronograma/ Datas da missão: A descrição do cronograma da avaliação deve ser claramente definida.

Anos cobertos Deve especificar quais são os três últimos anos orçamentais concluídos considerados para a avaliação, com uma menção clara sobre se foram ou não auditados.

Data-limite: A data-limite é a última data para a qual os dados incluídos na avaliação foram considerados. Isto é crucial para identificar o "último ano orçamental concluído", bem como para os "três últimos anos concluídos" referidos em muitas dimensões, e a data crítica para a consideração das circunstâncias que aplicam "no momento da avaliação", que é relevante para algumas dimensões. Além disso, informações úteis recebidas até a data em que o relatório vai para a formatação final e distribuição devem ser mencionadas em notas de rodapé e deve-se indicar claramente que esta informação tardia não afectou a pontuação.

Cobertura: O âmbito refere-se ao nível de governo coberto, que normalmente é um governo central ou um governo sub-nacional. O relatório especifica ainda a cobertura da avaliação, explicando que unidades institucionais (tais como as unidades orçamentais e extra-orçamentais) e as operações que são abrangidas ou não. A definição dos limites do governo que está a ser avaliado diz respeito tanto aos limites em relação a outros níveis de governo como aos limites em relação a outras partes do sector do governo geral, como por exemplo, unidades institucionais fora do governo central, como as empresas públicas. Devem ser explicados e justificados quaisquer desvios da cobertura do governo central ou de um governo sub-nacional especificados na cobertura de cada indicador. Em especial, deve ser precisada a cobertura dos fundos de segurança social, dos fundos soberanos e dos instrumentos de financiamento estruturados, como as PPP. A definição da cobertura da avaliação deve ser consistente com a descrição das unidades institucionais e operações orçamentais, conforme previsto nas sub-secções 1.1 e 1.2 do relatório.

Fontes de informação: A equipa de avaliação terá de recolher informações de funcionários de departamentos centrais de finanças, bem como de diversas unidades orçamentais e outras unidades institucionais. Para obter uma representação equilibrada das instituições, tendo em conta as restrições de recursos da equipa de avaliação, as unidades das quais as informações devem ser recolhidas têm de ser seleccionadas indicador a indicador. A base para a selecção das unidades governamentais a partir das quais são recolhidas informações é frequentemente especificada nas orientações para os indicadores individuais. As unidades governamentais seleccionadas para um indicador devem ser descritas no relatório na narrativa de cada indicador, conjuntamente com o método utilizado para seleccionar uma amostra, quando for relevante.

Devem ser descritas nesta secção do relatório as outras fontes de informação utilizadas para a avaliação. Isso inclui documentos obtidos e entrevistas com representantes de outros níveis de governo, empresas públicas, sector privado, organizações não-governamentais e instituições financeiras externas e parceiros de desenvolvimento. Estas últimas fontes serão particularmente úteis para corroborar as evidências fornecidas pelas unidades governamentais. Uma lista completa das pessoas entrevistadas e uma lista completa das fontes de informação devem ser fornecidas no Anexo 3 do relatório. Recomenda-se que as fontes de informação sejam listadas por indicador. Ver exemplos de apresentação para o Anexo 3 A: Lista de inquéritos e trabalhos analíticos relacionados; Anexo 3B: Lista das pessoas que foram entrevistadas e que deram informações para o desempenho da GFP; e Anexo 3: C: Fontes de informação por indicador.

Ano Orçamental do país:

Taxa de câmbio: Deve especificar a unidade monetária utilizada no país e a taxa de câmbio em relação ao USD ou EUR em vigor na data relevante.

Sumário executivo

O objectivo do sumário executivo é dar uma visão integrada e estratégica das conclusões do relatório. O sumário executivo aborda o impacto do sistema de gestão das finanças públicas sobre os três resultados financeiros e orçamentais: disciplina orçamental agregada, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços. Resume as principais alterações no desempenho desde qualquer outra avaliação anterior.

O tamanho indicativo para esta secção é de três páginas de texto e um máximo de duas páginas de gráficos. Além disso, a secção inclui uma tabela, que não deve exceder uma página, que dá uma visão geral das pontuações para cada um dos indicadores PEFA (Ver Tabela 1: Síntese das pontuações para os indicadores PEFA)¹. Estão disponíveis, no site do PEFA, folhas de cálculo que ajudam a produzir a visão geral das pontuações e gráficos automatizados que devem ser utilizados no relatório PEFA².

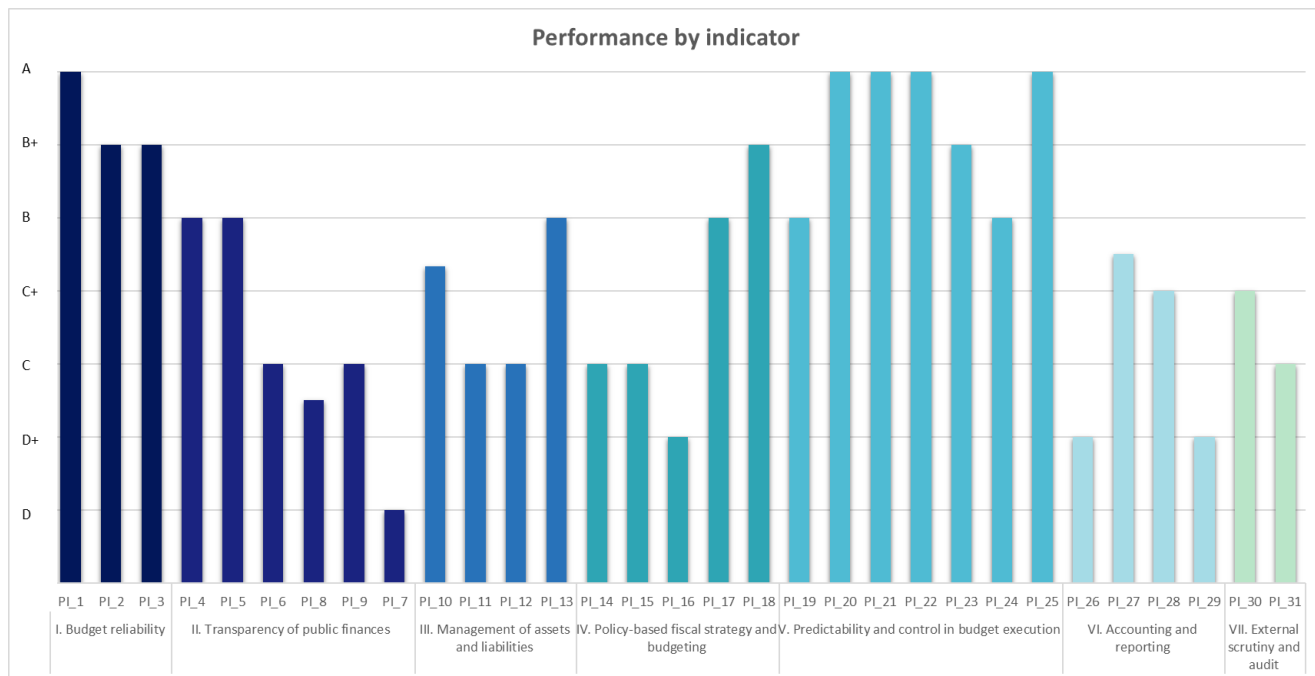
O sumário executivo apresenta uma sinopse das principais informações, dados e análises apresentadas nas secções 1-5 do relatório. Inclui o seguinte:

- **Finalidade e gestão**
Uma breve explicação da razão principal para a avaliação e como ela se relaciona com a agenda de reforma da GFP.
- **Principais pontos fortes e fracos dos sistemas de Gestão das Finanças Públicas do país X**
Breve descrição das principais conclusões da avaliação, utilizando os principais pontos fortes e fracos (até ao máximo de cinco para cada)

¹ O Anexo 1. Resumo dos indicadores de desempenho inclui um quadro mais detalhado que apresenta as pontuações tanto a nível do indicador como das dimensões, bem como uma breve descrição dos requisitos cumpridos.. O Anexo I também inclui colunas para registar as pontuações de uma avaliação anterior que utilizou a metodologia do PEFA 2016. No entanto, o Anexo 1 não pode ser utilizado para comparar pontuações com uma avaliação anterior que tenha utilizado as versões de 2005 ou 2011 do quadro. Identificar as alterações de desempenho nestas circunstâncias exigirá que os avaliadores preencham um anexo suplementar (ver Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA). O anexo complementar deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 relativamente a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou PEFA 2011 disponível em www.pefa.org.)

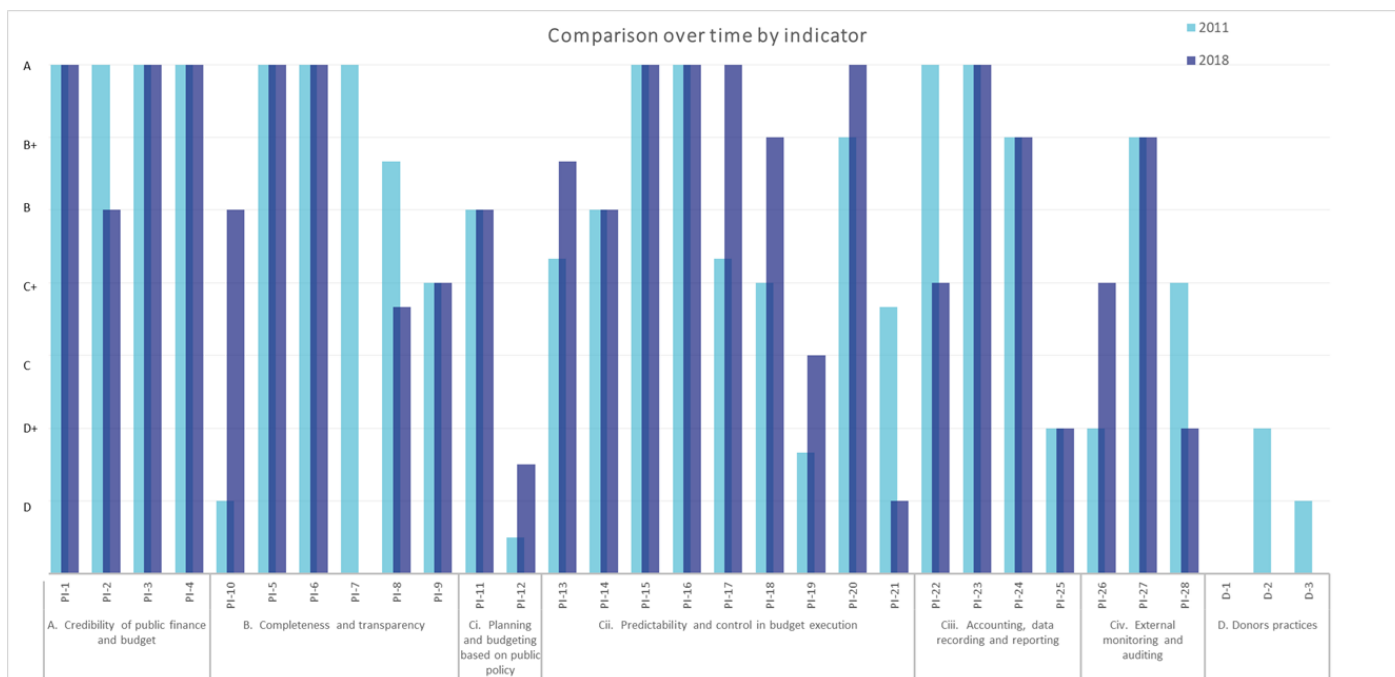
² <https://www.pefa.org/resources/templates-automated-excel-scores-worksheets-pefa-assessments>

Figura 1: Resumo das pontuações PEFA por indicador



- Impacto do desempenho da GFP nos resultados financeiros e orçamentais**
 Explicação de como os sistemas de GFP afectam os três principais resultados financeiros e orçamentais. Isso tem em conta a estrutura económica, política e administrativa específica do país e destaca os principais pontos fortes e fracos identificados no relatório que mais provavelmente podem afectar o desempenho da GFP.
- Alterações do desempenho desde a anterior avaliação PEFA (se aplicável)**
 Um resumo das principais alterações de desempenho desde qualquer avaliação PEFA anterior. Também está estruturado de acordo com os sete pilares e os três principais resultados *financeiros* e orçamentais.

Figura 2: Comparação ao longo do tempo



Quadro 1: Síntese das pontuações para os indicadores do PEFA

Indicador de desempenho da GFP		Método de pontuação	Classificações das dimensões				Classificação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
I. Credibilidade do orçamento							
ID-1	Despesas totais realizadas	M1					
ID-2	Composição da despesa realizada	M1					
ID-3	Receita realizada	M2					
II. Transparência das finanças públicas							
ID-4	Classificação do orçamento	M1					
ID-5	Documentação do orçamento	M1					
ID-6	Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	M2					
ID-7	Transferências para os governos sub-nacionais	M2					
ID-8	Informações sobre o desempenho da prestação de serviços	M2					
ID-9	Acesso do público à informação orçamental	M1					

Indicador de desempenho da GFP		Método de pontuação	Classificações das dimensões				Classificação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
III. Gestão de activos e passivos							
ID-10	Relatórios de risco orçamental	M2					
ID-11	Gestão do investimento público	M2					
ID-12	Gestão de activos públicos	M2					
ID-13	Gestão da dívida	M2					
IV. Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas							
ID-14	Previsões macro-económicas e orçamentais	M2					
ID-15	Estratégia orçamental	M2					
ID-16	Perspectiva a médio-prazo na orçamentação das despesas	M2					
ID-17	Processo de preparação do orçamento	M2					
ID-18	Escrutínio legislativo do orçamento	M1					
V. Previsibilidade e controlo na execução do orçamento.							
ID-19	Administração da receita	M2					
ID-20	Contabilização da receita	M1					
ID-21	Previsibilidade da alocação de recursos no ano	M2					
ID-22	Despesas em atraso	M1					
ID-23	Controlos da folha de pagamentos	M1					
ID-24	Aquisições	M2					
ID-25	Controlos internos das despesas não-salariais	M2					
ID-26	Auditoria interna	M1					
VI. Contabilidade e relatórios							
ID-27	Integridade dos dados financeiros	M2					
ID-28	Relatórios orçamentais durante o ano	M1					
ID-29	Relatórios financeiros anuais	M1					
VII. Escrutínio e auditoria externa							
ID-30	Auditoria externa	M1					
ID-31	Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	M2					

1. Contexto da GFP no país X

O objectivo desta secção é dar informações sobre as principais características da GFP no país.

O tamanho indicativo para esta secção é de seis a dez páginas.

1.1. Perspectiva financeira

Esta subsecção descreve a estrutura do sector público global e do governo central respectivamente, em termos do número de instituições envolvidas e da importância financeira de cada segmento. As informações podem ser recolhidas a partir de diversas fontes, tais como estatísticas financeiras governamentais, contas consolidadas do governo e estatísticas ou contas das instituições individuais. Os dados devem abranger o último ano orçamental concluído.

As informações servem de base para a compreensão da abrangência e dos limites da avaliação, tal como apresentados na secção 1.3 do relatório. Também oferece uma oportunidade para explicar a importância relativa dos diferentes segmentos do sector público que serão analisados nas secções 2 e 3.

Quadro 1.1: Estrutura do sector público (número de entidades e volume financeiro)

Ano	Sector público				
	Sub-sector do Governo		Fundos da segurança social 1/	Sub-sector das empresas públicas	
	Unidade orçamental	Unidades extra-orçamentais		Empresas públicas não financeiras	Empresas públicas financeiras
Central	2/				
1º nível sub-nacional (Estatal)					
Níveis sub-nacionais inferiores					

1/ Dependendo do controlo de gestão e dos mecanismos de financiamento, um fundo de segurança social é uma entidade do sector público que pode fazer parte de um determinado nível de governo ou ser classificada como um sub-sector separado do sector governamental (EFP 2014, parágrafo 2.78).

2/ "Governo central orçamental" inclui todas as entidades do governo central incluídas no orçamento do governo central.

Esta secção inclui um breve comentário sobre as principais tendências da disciplina orçamental agregada nos três últimos anos.

Quadro 1.2: Dados orçamentais agregados

Execução do governo central (em unidades monetárias)			
	AO T-2	AO T-1	AO T
Receita total			
—Receita própria			
—Donativos			
Despesas totais			
—Despesa primária			
—Despesas com juros			
Défice agregado (incluindo donativos)			
Défice primário			
Financiamento líquido			
—Externo			
—Interno			

O quadro deve mostrar os totais globais para o sector do governo central.

Se apenas forem incluídos dados orçamentais, isto deverá ser mencionado especificamente.

QUADRO 1.3: Estrutura financeira do governo central – despesas realizadas (em unidades monetárias)

Ano	Governo central			
	Unidade orçamental	Unidades extra-orçamentais	Fundos da segurança social	Total agregado (1/)
Receita				
Despesas				
Transferências para (-) e de (+) outras unidades das administrações públicas				
Passivo				
Activos financeiros				
Activos não-financeiros				

1/ Quando disponível, este deve ser o total consolidado, mas pode ser utilizado outro método de agregação (com uma explicação).

1.2. Disposições institucionais relativas à GFP

Esta subsecção descreve as responsabilidades das principais entidades envolvidas na GFP, incluindo as dos diferentes ramos do governo (executivo, legislativo e judicial), as dos diferentes níveis de governo (governos central e sub-nacional) e as das unidades extra-orçamentais (quando relevante, com referência cruzada aos dados relativos à importância relativa dos diferentes segmentos do sector público, de acordo com a subsecção 2.3). Incluem-se informações adicionais sobre as responsabilidades gerais, em matéria de gestão das finanças públicas, das agências financeiras centrais (tais como o Ministério das Finanças, o Ministério do Planeamento Económico, a Autoridade Tributária, o Banco Central, a Instituição Superior de Controlo, etc.) e entre o Ministério das Finanças e os ministérios da tutela. A estrutura organizacional e as responsabilidades por departamento do Ministério das Finanças são descritas, com um organigrama, se disponível, a ser incluído como um anexo. Devem ser mencionadas quaisquer alterações recentes nas responsabilidades.

Em especial, a subsecção destaca as estruturas institucionais que foram estabelecidas como parte do quadro de controlo interno, incluindo as respectivas funções e responsabilidades.

Esta secção deve também realçar:

- i. O grau de centralização do sistema de GFP
- ii. A extensão da receita consignada ou unidades extra-orçamentais
- iii. O tipo de controlo exercido pelos órgãos de supervisão externos

1.3. Disposições legais e regulamentares para a GFP

O relatório lista e resume as leis e regulamentos que determinam a estrutura e orientam o funcionamento do sistema de GFP. Normalmente, o ponto de partida é a constituição do país. Explica a distinção entre os diferentes poderes do governo (legislativo, executivo, judicial), a base legal para os diferentes níveis de governo (central, estatal, municípios, etc.) e outras estruturas organizacionais, como unidades extra-orçamentais e empresas públicas. Descreve as principais leis que regem a GFP e o grau de integração ou fragmentação da legislação que abrange diferentes aspectos da GFP, tais como a gestão orçamental, a mobilização da receita, a gestão do investimento e da dívida, as aquisições, a contabilidade, a supervisão externa, etc. Também destaca importantes disposições específicas de cada país. Deve ser incluída uma breve descrição das alterações recentes introduzidas no quadro legal, se for o caso.

Uma subsecção deverá também descrever as disposições legais e regulamentares do sistema de controlo interno. De acordo com as normas internacionais³, o controlo interno é um processo integral concebido para enfrentar os riscos e proporcionar uma garantia razoável de que, na prossecução da missão da entidade, são atingidos os seguintes objectivos gerais (i) execução de operações ordeiras, éticas, económicas, eficientes e eficazes; (ii) observância das obrigações de responsabilização; (iii) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) salvaguarda dos recursos contra perdas, utilização indevida e danos.

Para alcançar esses objectivos gerais, o sistema de controlo interno deverá ser constituído por cinco componentes inter-relacionadas: um ambiente de controlo, avaliação de riscos, actividades de controlo, informação e comunicação e monitorização. Essa abordagem integrada é concebida para que as entidades públicas estabeleçam controlos efectivos, personalizados para os seus objectivos e riscos. Também fornece uma base para a descrição e avaliação dos controlos internos. A descrição das políticas e dos dispositivos legais e regulamentares para o controlo interno nesta subsecção deve ser apresentada para cada um desses cinco componentes.

Esta descrição deverá ser precedida na secção 1.2 de uma informação sobre a estrutura institucional de apoio à implementação do sistema de controlo interno. Uma indicação global da eficácia do quadro de controlo interno é apresentada na secção 3.2.. Esta secção baseia-se tanto nesta subsecção como nas actividades de controlo incluídas nas avaliações dos indicadores de desempenho. Assim, as sub-secções 1.2 e 1.3 devem descrever a concepção do quadro de controlo interno e a secção 3.2 deve avaliar se este funciona de forma a atingir os objectivos pretendidos.

Esta subsecção também explica as disposições legais e estruturas institucionais para a **participação pública** na gestão orçamental, complementares ao papel do órgão legislativo como representante dos interesses dos cidadãos. **Se essas disposições legais ou estruturas institucionais não existirem, isso deverá ser mencionado no relatório.**

³ International Organization of Supreme Audit Institutions, “Guidelines for Internal Control Standards for the Public Sector” (INTOSAI GOV 9100).

Quadro 1.4: Principal legislação e regulamentação aplicada à GFP

Área da GFP	Lei / regulamento	Breve descrição e cobertura
Todas	Constituição	
Planeamento		
Orçamentação		
Contabilidade		
Auditoria interna		
Relações orçamentais intergovernamentais		
Parlamento		
Controlo interno		
Auditoria externa		
Aquisições		
Participação pública		

1.4. Processo de reforma da GFP

Esta secção apresenta uma visão geral da abordagem global do governo à reforma da GFP, incluindo a existência, origens e estrutura de um programa de reforma da GFP ou qualquer abordagem alternativa de reforma e desenvolvimento de capacidades utilizada, como iniciativas paralelas, independentes ou específicas a uma instituição. A secção também apresenta uma visão geral das principais prioridades da GFP do país e dos progressos alcançados no fortalecimento do sistema de GFP.

2. Análise detalhada do desempenho da GFP

O objectivo desta secção é apresentar uma avaliação dos elementos-chave do sistema de GFP, tal como captados pelos pilares, os indicadores e as dimensões.

Não há um tamanho recomendado para esta secção. A narrativa deve concentrar-se na descrição da situação e fornecer apenas as evidências relevantes para apoiar a pontuação atribuída.

A estrutura da secção é baseada nos sete pilares da seguinte forma:

- Pilar 1: Credibilidade do orçamento
- Pilar 2: Transparência das finanças públicas
- Pilar 3: Gestão de activos e passivos
- Pilar 4: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas
- Pilar 5: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento
- Pilar 6: Contabilidade e relatórios.
- Pilar 7: Escrutínio e auditoria externa

Cada subsecção trata as conclusões por pilar e por indicadores relevantes. Por exemplo, a subsecção sobre transparência das finanças públicas centra-se nos ID-4 a ID-9. O relatório segue a ordem numérica dos indicadores.

Cada pilar deverá ter os seguintes elementos:

- **O que mede o pilar?**
- **Desempenho geral:**
 - A análise dos principais pontos fortes e fracos da GFP, identificados pelos indicadores de desempenho dos pilares, deve ser resumida. Quando aplicável, a narrativa de cada pilar deve destacar quaisquer melhorias ou deterioração no desempenho global entre o período que está a ser avaliado e uma anterior avaliação. Deve igualmente assinalar quaisquer ligações entre os principais pontos fortes e fracos do pilar e as iniciativas de reforma específicas empreendidas ou previstas.
 - A análise deve reflectir a interdependência entre os indicadores dentro de cada pilar. Deve igualmente avaliar as ligações entre os indicadores em todos os pilares, para explicar como o desempenho de determinadas funções depende do desempenho de outras (ver matriz abaixo e em cada pilar – Interdependência entre indicadores).
- **Desempenho detalhado para cada indicador dentro do pilar específico**

Cada indicador é descrito separadamente e aborda a avaliação dos elementos descritos abaixo. As orientações relacionadas a esta secção também são fornecidas pelo:

- [O Quadro PEFA⁴](#).

⁴ <https://www.pefa.org/resources/pefa-2016-framework>

- **Volume II do Manual do PEFA: Guia de campo da Avaliação PEFA⁵.** Cada indicador fornece orientação para a avaliação tanto ao nível do indicador como ao nível da dimensão, com alguns elementos que se referem à parte narrativa.

Os códigos de cores para as pontuações estão inseridos abaixo e podem ser utilizados em todo o relatório

A	Nível de desempenho elevado que cumpre com as boas práticas internacionais
B	Desempenho sólido em linha com muitos elementos das boas práticas internacionais
C	Nível básico de desempenho
D	Nível de desempenho inferior ao básico
D*	Informações insuficientes para atribuir uma pontuação ⁶
NA	Não aplicável ⁷

O Quadro abaixo destaca a interdependência para orientar a análise. O quadro não deve ser incluído no relatório.

Quadro com a interdependência entre indicadores

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Pilar I- Credibilidade do Orçamento							
ID-1. Despesas totais realizadas							
1.1. Despesas totais realizadas	2.1 2.2	6.1		14.2 17.2 18.4	22.1		
ID-2. Composição da despesa realizada							
2.1. Composição da despesa realizada por função	ID-1.1. ID- 2.2.			16.1			
2.2. Composição da despesa realizada por classificação económica	1.1 2.1			14.2 16.1			
2.3. Despesa das reservas para contingências							
ID-3. Receita realizada							
3.1. Receita total realizada		6.2		14.2	19 20		
3.2. Composição da receita realizada				14.2			
Pilar II-Transparência das finanças públicas							
ID-4. Classificação do orçamento							
4.1 Classificação do orçamento		5 (El.4)		16.1	22.2	28.1 29.1	
ID-5. Documentação do orçamento							
5.1 Documentação do orçamento		9 (El.1) El.4: 4	El.7: 13.1 El. 8. 12.1 El. 9:10.3	El.6: 14.1 El.10:15. 1			

⁵ <https://www.pefa.org/resources/volume-ii-pefa-assessment-fieldguide-second-edition>

⁶ Uma pontuação D, devido a informações suficientes, distingue-se de uma pontuação D por um nível de desempenho baixo, pela utilização de um asterisco, ou seja, D*

⁷ Consulte a página 7 da estrutura do PEFA ou o Volume II da subsecção 2.1.2 do Manual PEFA. O termo “não aplicável” e a sua abreviatura “NA” devem ser utilizados em tabelas onde um indicador, dimensão ou evidência procurada não seja aplicável ao sistema governamental que está a ser avaliado. Quando o NA é utilizado, deve ser incluída uma explicação na narrativa.

				El.11:16. 1			
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros						29	
6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros	1						
6.2. Receitas não contabilizadas nos relatórios financeiros	3.1						
6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais							
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais							
7.1. Sistema de alocação de transferências							
7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências				17.1			
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços							
8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços							
8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços							
8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços							
8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços							ID-26 ID-30
ID- 9. Acesso do público à informação orçamental							
9.1. Acesso do público à informação orçamental		El.1: 5		El.9: 14.1		El.3: 28.2 El.5: 29	El.5: 30 El.7: 30.4
Pilar III-Gestão de activos e passivos							
ID-10. Relatórios de risco orçamental							
10.1. Monitorização das empresas públicas				12.1			
10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais							
10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais		5 (El.9)					
ID- 11. Gestão do investimento público							
11.1. Análise económica dos projectos de investimento							
11.2. Selecção dos projectos de investimento							
11.3. Custeio dos projectos de investimento							
11.4. Monitorização dos projectos de investimento							
ID-12. Gestão de activos públicos							
12.1. Monitorização de activos financeiros		5 (El.8)	10.1			29.1	
12.2. Monitorização de activos não-financeiros						29.1	
12.3. Transparência na alienação de activos							
ID-13. Gestão da dívida							
13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias		5 (El.7)					
13.2. Aprovação da dívida e das garantias							
13.3. Estratégia de gestão da dívida							
Pilar IV-Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas							

ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais					
14.1. Previsões macro-económicas		5 (EI.6) 9 (EI.9)			
14.2. Previsões orçamentais	1 3.1 3.2			16.4	
14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental					
ID-15. Estratégia orçamental					
15.1. Impacto orçamental das propostas de políticas		5 (EI.10)			
15.2. Adopção da estratégia orçamental					
15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais					
ID-16. Perspectiva a médio-prazo na orçamentação das despesas					
16.1. Estimativas das despesas a médio-prazo	2.1 2.2	4 9 (EI.11)			
16.2. Limites das despesas a médio-prazo					
16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio-prazo					
16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior				14.2	
ID-17. Processo de preparação do orçamento					
17.1. Calendário orçamental		7.2			
17.2. Directrizes para a preparação do orçamento	1.1				
17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo					
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento					
18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento					
18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo					
18.3. Calendário de aprovação do orçamento					
18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo	1.1			21.4	
Pilar V-Previsibilidade e controlo na execução do orçamento					
ID-19. Administração da receita					
	3			20 26.1	
19.1. Direitos e obrigações em matéria fiscal					
19.2. Gestão do risco da receita					
19.3. Auditoria e investigação da receita					
19.4. Monitorização da receita em atraso					
ID-20. Contabilização da receita					
	3			19 26.1	
20.1. Informações sobre as cobranças da receita					
20.2. Transferência das cobranças da receita					
20.3. Reconciliação das contas da receita					
ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano					
21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria					
21.2. Previsões e monitorização de tesouraria				21.3	
21.3. Informações sobre os limites para compromissos				21.2	

21.4. Importância das alterações orçamentais durante o ano				18.4			
ID-22. Despesas em atraso							
22.1. Stock das despesas em atraso	1.1				25.2		
22.2. Monitorização das despesas em atraso		4.1					
ID-23. Controlos da folha de pagamentos							
23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal							
23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos							
23.3. Controlo interno da folha de pagamentos							
23.4. Auditoria da folha de pagamentos					26.3		
ID-24. Aquisições							
24.1. Monitorização das aquisições							
24.2. Métodos de aquisições							
24.3. Acesso do público às informações sobre as aquisições							
24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições							
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais							
25.1. Segregação de funções							
Pilar VI-Contabilidade e relatórios							
ID-27. Integridade dos dados financeiros							
27.1. Reconciliação das contas bancárias							
27.2. Contas provisórias							
27.3. Contas de adiantamentos							
27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros							
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano							
28.1. Cobertura e comparabilidade dos relatórios		4					
28.2. Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano		9 (EI.3)					
28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano							
ID-29. Relatórios financeiros anuais		6 9 (EI.5)					30.1 30.2 31.1 31.2
29.1. Completude dos relatórios financeiros anuais		4	12.1 12.2				
29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa							
29.3. Normas de contabilidade							
Pilar VII-Escrutínio e auditoria externa							
ID-30. Auditoria externa							
30.1. Cobertura e normas da auditoria						29	
30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo						29	31.1
30.3. Seguimento da auditoria externa							
30.4. Independência da Instituição Superior de Controlo		9 (EI.7)					

ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria							
31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria						29 30.2	
31.2. Audiências sobre as constatações da auditoria						29 30.2	
31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria							
31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo							

Análise por indicador para cada pilar

A análise baseada em indicadores deve incluir os seguintes elementos.

O que mede o ID: Este é um texto normalizado para informar os novos utilizadores do relatório sobre a matéria objecto de avaliação no âmbito do indicador. Para cada indicador de desempenho, deverá conter uma citação breve da descrição fornecida no Quadro PEFA. Também fornece detalhes normalizados da cobertura institucional e âmbito em termos de períodos para os quais o desempenho é avaliado.

Nota metodológica: Quando aplicável, a utilização da amostragem deve ser explicada com referência às orientações para os indicadores que aceitem essa opção. O relatório também deve mencionar qualquer divergência em relação às orientações ou problemas com a disponibilidade e fiabilidade dos dados.

Tabela resumo das pontuações:

- Os avaliadores devem inserir o quadro correspondente ao tipo de avaliação (sucessiva ou de base) e eliminar o outro quadro.
- O quadro deve fornecer um resumo do desempenho real em relação aos requisitos de pontuação de cada dimensão.
- Para facilitar a coerência interna no preenchimento do relatório PEFA, cada quadro-resumo da Secção 2 está automaticamente ligado aos indicadores e dimensões no Anexo 1. Se decidirem utilizar os links automatizados, os avaliadores devem substituir o texto entre "..." nos parágrafos abaixo e para as pontuações. Qualquer coisa entre "..." será automaticamente colada no Anexo 1 assim que a referência for actualizada manualmente (prima F9 no Anexo 1). Outras alterações na Secção 2 podem ser reflectidas no Anexo 1, quando são actualizadas (prima F9). Os avaliadores não devem retirar "..." até o relatório estar concluído. Caso opte por não utilizar a referência automatizada, o avaliador deverá observar que o texto e as pontuações da tabela resumo das conclusões da Secção 2 deverão ser reflectidos no Anexo 1 de uma forma consistente.

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado: Esta subsecção deve descrever as disposições institucionais e organizacionais e a legislação relevante para a matéria que está a ser avaliada pelo indicador.

Actividades de reforma recentes ou em curso: As actividades relevantes para o indicador incluem reformas que:

- podem já ter tido impacto no desempenho
- foram implementadas, mas para as quais as evidências do seu impacto ainda não estão disponíveis, podem estar em implementação, ou
- devem começar durante o período em avaliação.

O relatório não tenta avaliar a relevância ou êxito da reforma e limita-se a apontar possíveis ligações entre desempenho e reforma. A referência aos planos de reforma do governo ou a descrição das condições existentes acordadas pelos parceiros de desenvolvimento (ou seja, medidas de reforma ainda a implementar) não são consideradas evidências do status ou do progresso dos esforços de reforma.

Desempenho detalhado para cada dimensão dentro do indicador específico (ver abaixo para as dimensões)

Avaliação de cada dimensão do indicador

Nível de desempenho e evidências para a pontuação de cada dimensão

Para cada dimensão, os avaliadores devem concentrar-se na análise do desempenho em relação aos critérios PEFA. O texto dá uma compreensão clara do desempenho real de cada uma das dimensões da GFP captadas pelos indicadores e a justificação para a sua pontuação. Cada dimensão do indicador é discutida no texto e abordada de forma a permitir a compreensão da pontuação específica (A, B, C ou D) alcançada para a dimensão. O relatório indica as evidências factuais, incluindo dados quantitativos, que foram utilizadas para fundamentar a avaliação. As informações devem ser específicas sempre que possível, por exemplo, em termos de quantidades, datas e intervalos de tempo. Quando relevante, as evidências utilizadas para determinar a pontuação devem ser apresentadas nos quadros obrigatórios e descritas mais detalhadamente na narrativa. São utilizados quadros para apoiar as pontuações atribuídas. Não substituem a narrativa, que continua a ser necessária. Todos os quadros apresentados na secção 2 do modelo de relatório são obrigatórios, salvo indicação em contrário. São referenciadas quaisquer questões relacionadas com a actualidade ou fiabilidade dos dados e evidências. Se não tiverem sido obtidas informações suficientes para a totalidade de um indicador ou para uma das suas dimensões, o texto deverá mencioná-lo explicitamente.

Alteração do desempenho desde uma avaliação PEFA anterior

As alterações no desempenho ao longo do tempo são comunicadas para cada dimensão nos casos em que tenha sido feita uma avaliação PEFA anterior. Isto destina-se a captar os aspectos dinâmicos do processo de reforma e do desenvolvimento de capacidades no país, mantendo ao mesmo tempo o rigor suficiente na avaliação das alterações em curso⁸.

O relato da evolução do desempenho ao longo do tempo implica:

- Apresentar evidências para a pontuação de cada dimensão e indicador em comparação com a pontuação anterior.
- Realçar questões de comparabilidade em relação à avaliação anterior, como diferenças de cobertura, alterações nas definições relacionadas com o objecto, diferentes interpretações dos dados, etc., para que a robustez das evidências das alterações seja totalmente reconhecida.
- Explicação a alterações no desempenho que poderão não ser captadas por uma alteração na pontuação, mas que são, no entanto, evidenciadas. Estas podem incluir uma mudança de desempenho para um ou mais requisitos de pontuação de uma dimensão ou o facto da pontuação global do indicador poder não ter mudado apesar das alterações nas pontuações de uma ou mais dimensões.

⁸ O nível de desempenho do sistema de GFP, conforme captado pelos indicadores, reflecte uma combinação de factores históricos, políticos, institucionais e económicos e não é necessariamente representativo dos esforços, recentes ou em curso, **feitos pelo governo para melhorar o desempenho da GFP**. A melhoria nas pontuações dos indicadores pode demorar vários anos a ser alcançada devido à amplitude das diferenças entre as pontuações dos indicadores e dimensões PEFA. É por isso que o relatório do PEFA propõe a inclusão de comentários sobre os progressos feitos na melhoria do desempenho da GFP, tal como registado pelas dimensões.

Esta subsecção deve ser **apenas** utilizada **em avaliações sucessivas em que tanto a avaliação anterior como a actual utilizam o Quadro PEFA 2016**. Se for feita uma avaliação aplicando o PEFA 2016 enquanto a avaliação anterior utilizou a versão de 2011 ou a versão de 2005 do quadro, consulte as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 de avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011 em www.pefa.org.

Quadros de apoio às pontuações

O relatório PEFA introduz quadros para apresentar as evidências necessárias para fundamentar as pontuações. Dependendo dos requisitos, foram desenvolvidos diferentes tipos de quadros para apoiar a classificação e facilitar a leitura do relatório: caixas de resumo para listas de verificação, tabelas de resumo para datas, quadros que combinam vários requisitos... Todos os quadros são obrigatórios, salvo indicação em contrário.

É fornecido um modelo para cada quadro no modelo de relatório PEFA na dimensão correspondente.

Além disso, estão disponíveis no site do PEFA tabelas automatizadas para o cálculo dos resultados para os ID-1, ID-2 e ID-3⁹.

⁹ ID-1 e ID-2: <https://www.pefa.org/resources/calculation-sheets-pefa-performance-indicators-ID-1-ID-2-and-ID-23-november-2018>
ID-3: <https://www.pefa.org/resources/calculation-sheet-revenue-composition-outturn-ID-32-november-2018>

3. Análise global do desempenho da GFP

O objectivo desta secção é apresentar uma análise integrada com base nas informações fornecidas na anterior secção 2 e apresentar conclusões gerais sobre o desempenho da GFP. Em especial, a análise procura basear-se na avaliação do desempenho da GFP nos sete pilares da Secção 2 e explicar de que forma isso afecta a capacidade do governo para produzir os resultados financeiros e orçamentais pretendidos e identificar as principais insuficiências da GFP que devem ser colmatadas.

O tamanho indicativo para esta secção é de seis a dez páginas.

3.1. Pontos fortes e fracos da GFP

Esta subsecção analisa até que ponto o desempenho do sistema de GFP avaliado parece contribuir para ou estar a afectar a realização global dos três resultados financeiros e orçamentais importantes.

A subsecção assenta nos pontos fortes e fracos identificados nos sete pilares do desempenho da GFP (secção 2 do relatório PEFA). Também identifica as ligações entre o desempenho das diferentes áreas da GFP e a capacidade de atingir os três principais resultados financeiros e orçamentais. Esta subsecção explica por que razão as insuficiências identificadas no desempenho da GFP nos sete pilares constituiriam uma preocupação para o governo, integrando na análise as características específicas do país e os objectivos políticos relevantes para os três principais resultados.

A análise está organizada em função dos três principais resultados financeiros e orçamentais. No entanto, a avaliação não examina em que medida os resultados pretendidos são alcançados, por exemplo, se as medidas para as receitas e as despesas incorridas através do orçamento têm o efeito desejado no estímulo do crescimento económico, na redução da pobreza ou na consecução de outros objectivos políticos. Ao invés, avalia em que medida o sistema de GFP constitui um factor facilitador para alcançar os resultados financeiros e orçamentais previstos.

Esta análise integra o desempenho do sistema de GFP medido pelos indicadores de desempenho, informações sobre as características económicas relevantes do país, os objectivos de política orçamental do governo, a estrutura do sector público e as características da GFP (Secção 1 do relatório PEFA), bem como quaisquer outros factores que tenham impacto no desempenho da GFP.

Em suma, a análise fornece um roteiro que termina destacando as três ou quatro principais fraquezas do sistema de GFP cuja resolução é considerada fundamental para apoiar a prossecução dos objectivos financeiros e orçamentais do Governo

Os resultados evidenciados nesta subsecção podem ser apresentados num quadro. O quadro deverá destacar os principais pontos fortes e fracos identificados por pilar e o impacto na capacidade de alcançar os três resultados orçamentais. O quadro pode ser utilizado como base para tirar as principais conclusões sobre os pontos fortes e fracos da GFP sem entrar em demasiados detalhes. Não pretende ser uma lista abrangente de questões e implicações dos indicadores para cada um dos resultados, sendo mais ilustrativo dos tipos de questões que podem ser importantes, entre muitas outras que podem variar entre locais e sistemas.

QUADRO 3.1.1: Indicadores de desempenho do PEFA e os três resultados orçamentais

Indicador/dimensão	Disciplina orçamental agregada	Alocação estratégica de recursos	Prestação eficiente de serviços
Pilar um: Credibilidade do orçamento			
O orçamento do governo é realista e é implementado conforme previsto. Isto é medido comparado as despesas e as receitas realizadas (os resultados imediatos do sistema de GFP) com o orçamento original aprovado			
ID-1. Despesas totais realizadas	X	Previsões da receita e alocações de despesas fiáveis são essenciais para que o governo possa afectar recursos às prioridades políticas estratégicas de forma eficaz e previsível.	A prestação de serviços pode ser afectada se grandes desvios em relação às despesas previstas tiverem como resultado a contracção ou a suspensão dos serviços.
ID-2. Composição das despesas realizadas	X		
ID-3. Receita realizada	X		
Pilar dois: Transparência das finanças públicas			
A informação sobre a GFP é abrangente, coerente e acessível aos utilizadores. Isto é alcançado através de uma classificação orçamental abrangente, transparência de todas as receitas e despesas do governo incluindo as transferências intergovernamentais, informação publicada sobre o desempenho na prestação de serviços e acesso rápido à informação orçamental.			
ID-4. Classificação do orçamento		Informações transparentes e abrangentes de gestão orçamental, incluindo o desempenho de programas de prestação de serviços, reforçam a responsabilização do governo pelas decisões de alocação orçamental, incluindo transferências para níveis inferiores de governo, que sejam consistentes com as prioridades sociais e económicas do país.	Informações transparentes sobre a estrutura do orçamento, os recursos disponíveis e o desempenho das unidades de prestação de serviços permitem que o governo e as comunidades monitorizem a eficiência da prestação dos serviços.
ID-5. Documentação do orçamento			
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	X		
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais			
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços			
ID-9. Acesso do público à informação orçamental			
Pilar três: Gestão de activos e passivos			
A gestão eficaz de activos e passivos assegura que os investimentos públicos proporcionam <i>value-for-money</i> , que os activos são registados e geridos, que os riscos orçamentais são identificados e que as dívidas e garantias são prudentemente planeadas, aprovadas e monitorizadas.			
ID-10. Relatórios de risco orçamental	X	A eficácia e a eficiência do investimento público são determinantes chave para maximizar o seu impacto e ajudar a apoiar os objectivos de desenvolvimento social e	Uma boa gestão dos investimentos públicos promove a eficiência operacional, apoiando projectos e programas que permitem obter produtos e
ID-11. Gestão do investimento público	X		
ID-12. Gestão de activos públicos	X		
ID-13. Gestão da dívida	X		

		<p>recursos de investimento público requer uma análise cuidadosa para priorizar as despesas de investimento (e os seus custos recorrentes futuros) dentro de limites orçamentais sustentáveis.</p> <p>A dimensão e a gestão dos activos e passivos do governo (em particular as obrigações de dívida e as garantias) podem ter um impacto substancial na capacidade de um país manter a disciplina orçamental.</p> <p>A dimensão e a gestão da dívida e das obrigações das garantias podem ter um impacto substancial na capacidade de um país manter a disciplina orçamental.</p>		<p>económico do governo.</p> <p>A não monitorização e gestão dos passivos financeiros pode criar um serviço da dívida desnecessariamente elevado, desviando recursos das prioridades sociais e económicas do governo.</p>	<p>alcançar efeitos de uma forma eficiente em termos de custos.</p> <p>As informações sobre activos não utilizados ou necessários permitem ao governo tomar decisões atempadas sobre se é mais eficiente transferi-los para outros utilizadores ou trocá-los por activos diferentes de maior valor para uma prestação de serviços mais eficiente.</p>
--	--	--	--	---	---

Pilar quatro: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas

A estratégia orçamental e o orçamento são preparados tendo em devida conta as políticas orçamentais do governo, os planos estratégicos e as projecções macro-económicas e orçamentais adequadas.

ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais	X	<p>Projecções macro-económicas e orçamentais sólidas e verificáveis são essenciais para apoiar o desenvolvimento de uma estratégia orçamental previsível e sustentável que apoie a disciplina orçamental agregada.</p> <p>A observância de uma estratégia orçamental clara garante que as decisões em matéria de política orçamental estão em conformidade com os objectivos orçamentais.</p> <p>A orçamentação a médio-prazo apoia a disciplina orçamental agregada, definido estimativas para os anos posteriores que são a base para limites e dotação orçamentais futuros.</p>		<p>Previsões macro-económicas e orçamentais robustas, uma estratégia orçamental que defina objectivos da política orçamental claros e uma perspectiva a médio-prazo na orçamentação permitem aos governos planear de forma mais eficaz as alocações orçamentais de acordo com as prioridades.</p> <p>É necessário que exista um processo orçamental ordeiro para fornecer ao governo as informações e o tempo necessários para priorizar as alocações orçamentais entre as solicitações concorrentes.</p> <p>O escrutínio legislativo permite que o governo seja</p>	
ID-15. Estratégia orçamental	X		X		
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas	X		X	X	<p>O orçamento a médio-prazo dá uma maior previsibilidade às alocações orçamentais que permitem às unidades orçamentais planear a utilização dos recursos de uma forma mais eficiente.</p>
ID-17. Processo de preparação do orçamento			X		
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento			X		<p>O escrutínio pelo órgão legislativo pode evidenciar potenciais ineficiências nos recursos atribuídos à prestação de serviços.</p>

				responsabilizado pelas suas decisões de política orçamental.		
Pilar cinco: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento.						
O orçamento é implementado dentro de um sistema de normas, processos e controlos internos eficazes, garantindo que os recursos são obtidos e utilizados como previsto.						
ID-19. Administração da receita			X		X	Os ajustes frequentes e imprevisíveis durante o ano podem comprometer a eficácia da prestação de serviços. A existência de atrasos pode ser um indício de que as dotações orçamentais são insuficientes para cumprir os níveis de serviço esperados. Fracos controlos da folha de salários podem levar a uma massa salarial mais elevada do que o planeado, resultando em custos e produção mais elevados. Um sistema de concursos públicos aquisições que funcional melhora a eficiência da prestação de serviços, garantindo uma melhor relação benefício-custo das compras governamentais. A auditoria interna ajuda a identificar as fraquezas e as ineficiências no controlo interno e nas operações.
ID-20. Contabilização da receita			X		X	
ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano	X	Uma administração eficiente e um registo e elaboração de relatórios precisos sobre a cobrança de receitas fiscais e não-fiscais são importantes para garantir que todas as receitas sejam cobradas de acordo com as leis aplicáveis para apoiar o quadro orçamental do governo. Os atrasados podem ter um impacto significativo na disciplina orçamental, uma vez que constituem uma falha no controlo dos compromissos e na realização de pagamentos quando as obrigações são exigíveis. Controlos eficazes das despesas e da folha de pagamentos garantem que os recursos utilizados são consistentes com as dotações aprovadas.		Uma base tributária previsível receita previsível e um fluxo de recursos para as unidades orçamentais ajudam a garantir que essas prioridades sejam implementadas. Os fracos controlos sobre os salários também podem minar a eficiência alocativa se resultarem numa expansão não intencional dos custos dos salários (excluindo despesas noutras prioridades) ou em obrigações não cumpridas para com os empregados. <i>A auditoria interna fornece a garantia de que os sistemas estão a operar para atingir os objetivos do governo de forma eficiente e eficaz.</i>	X	
ID-22. Despesas em atraso	X					
ID-23. Controlos da folha de pagamentos					X	
ID-24. Aquisições					X	
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais	X				X	
ID-26. Auditoria interna					X	
Pilar seis: Contabilidade e relatórios.						
São mantidos registos precisos e fiáveis, e a informação é produzida e divulgada em momentos adequados para satisfazer as necessidades de tomada de decisão, gestão e de elaboração de relatórios.						
ID-27. Integridade dos dados financeiros		A integridade dos dados financeiros e a disponibilidade de relatórios financeiros anuais abrangentes e relatórios durante o ano regulares são importantes para garantir que os orçamentos sejam executados		Dados orçamentais fiáveis e relatórios sobre a informação financeira são importantes para garantir que os recursos sejam alocados, como pretendido, às prioridades estratégicas do	X	Dados orçamentais fiáveis e relatórios sobre a informação financeira são uma parte importante do controlo interno e uma base de boas informações para gerir eficientemente a
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano	X			X	X	
ID-29. Relatórios financeiros anuais					X	

	conforme pretendido e dentro das metas orçamentais aprovadas.	governo.		prestação de serviços.
Pilar sete: Exame e auditoria externa				
As finanças públicas são sujeitas a uma revisão independente e há um acompanhamento externo relativamente à implementação pelo executivo das recomendações de melhoria.				
ID-30. Auditoria externa			X	
ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	Uma auditoria externa fiável e abrangente e o escrutínio legislativo dessas auditorias garantem que as informações contidas nos relatórios financeiros são exactas.	Uma auditoria externa fiável e abrangente e um escrutínio legislativo garantem que os governos sejam responsabilizados pela alocação de recursos de acordo com o orçamento aprovado.	X	Uma auditoria externa fiável e abrangente e um escrutínio legislativo são importantes para identificar ineficiências nos programas governamentais e na prestação de serviços.

3.2. Eficácia do quadro de controlo interno

Um sistema de controlo interno eficaz desempenha um papel vital em todos os pilares, na abordagem dos riscos e na garantia razoável de que as operações cumprem os quatro objectivos de controlo: (i) as operações são executadas de forma ordeira, ética, económica, eficiente e eficaz; (ii) as obrigações de responsabilização são cumpridas; (iii) são cumpridas as leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) os recursos são protegidos contra perdas, utilização indevida e danos.

A análise do sistema de controlo interno deverá avaliar em que medida contribui para a realização desses quatro objectivos de controlo, com base nas informações disponíveis. Esta secção deve fornecer uma visão unificada e coerente da eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno. Isto é feito com base em conclusões relevantes relacionadas com os acordos e actividades de controlo interno e estruturando a informação em torno dos cinco componentes do controlo interno identificados por normas internacionais:

1. Ambiente de controlo
2. Avaliação do risco
3. Actividades de controlo
4. Informação e Comunicação
5. Monitoria

A abordagem do quadro de controlo interno para a concepção e o funcionamento dos sistemas de controlo interno é um instrumento útil para elaborar uma avaliação integrada e evidenciar áreas insuficientemente abordadas ou em que as irregularidades ou erros podem ser mais significativos. Também ajuda a identificar se o sistema de controlo vai além da abordagem tradicional focada em actividades de controlo isoladas.

A avaliação deve basear-se na documentação relevante recolhida para as secções anteriores do relatório e nas conclusões que levam à pontuação do conjunto dos indicadores. Deve basear-se na descrição da concepção dos controlos internos (através de disposições jurídicas, regulamentares e institucionais, na secção 1 do relatório PEFA), assim como na avaliação individual das actividades de controlo específicas abrangidas por um número significativo de indicadores de desempenho (sem se ser exaustivo: ID-6, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 da Secção 2).

Esta secção também se deve basear em avaliações recentes da eficácia do controlo interno realizadas pela auditoria interna, auditoria externa ou outros organismos externos, na medida em que esses relatórios existam. Os relatórios sobre o funcionamento do controlo interno produzidos pelo governo também podem ser úteis. As avaliações transnacionais da governação feitas por organizações internacionais também podem dar contribuições úteis para a avaliação, se derem informações sobre o funcionamento e o desempenho do quadro de controlo interno do governo.

As conclusões detalhadas relativas aos principais elementos dos cinco componentes do controlo interno são resumidas num quadro (Anexo 2), que também destaca eventuais lacunas na cobertura dos componentes de controlo pelo sistema de controlo interno avaliado.

Os mecanismos de controlo externo contribuem para monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno e para exercer pressão sobre o poder executivo para que seja melhorado. Esses mecanismos incluem, por exemplo, a realização de auditorias de sistemas, a revisão de auditorias pelo órgão legislativo, sistemas de acompanhamento da implementação de medidas correctivas pelo poder executivo e a disponibilização pública dos relatórios e

debates relevantes. Essas actividades servem, assim, como mecanismos de reforço e fazem parte da análise da efectividade dos sistemas de controlo. A interacção entre a supervisão externa e o sistema de controlo interno deve, por conseguinte, ser considerada para a análise.

A análise nesta subsecção também visa obter uma ideia de como os controlos internos contribuem para abordar os riscos relacionados com a consecução de cada um dos três principais resultados financeiros e orçamentais. Para facilitar esta análise, os avaliadores devem considerar a forma como os elementos de controlo interno de cada dimensão individual do indicador contribuem para cada um dos três principais resultados financeiros e orçamentais.

A eficácia do controlo interno também oferece uma perspectiva sobre a fiabilidade dos dados obtidos dos sistemas governamentais e contribui assim para explicar o grau de confiança com que as conclusões podem ser tiradas com base em avaliações de indicadores que se baseiam nesses dados.

3.3. Alterações do desempenho desde uma avaliação anterior

Esta secção introduz uma perspectiva dinâmica sobre o desempenho da GFP e o seu impacto na consecução dos três resultados financeiros e orçamentais. Só é relevante para as avaliações sucessivas. Baseia-se na descrição da alteração do desempenho incluída na análise de cada indicador e na visão geral das alterações de desempenho apresentada na secção 2 e no quadro resumo do anexo 1, quando a avaliação anterior utilizou o PEFA 2016. Se não houver uma avaliação anterior ou se a avaliação anterior utilizar uma versão diferente do quadro PEFA, o Anexo 1 fornecerá apenas informações relacionadas com a avaliação actual.

São fornecidas orientações diferentes para avaliações anteriores que utilizaram uma versão diferente do PEFA (ver as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 a partir de avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011, disponíveis em pefa.org). Para fazer comparações com avaliações anteriores que utilizaram uma versão diferente do PEFA, é necessário um anexo suplementar utilizando indicadores da versão anterior, como estabelecido nas orientações separadas.

Uma avaliação da forma como as alterações ocorridas desde a avaliação anterior são susceptíveis de reforçar a capacidade de alcançar os três resultados financeiros e orçamentais e a abordagem das principais insuficiências a este respeito marca a conclusão da presente subsecção.

Anexo 1: Resumo dos indicadores de desempenho

Este anexo apresenta um quadro resumo do desempenho ao nível dos indicadores e da dimensão. O quadro especifica as pontuações com uma breve explicação para a pontuação de cada indicador e a dimensão da avaliação actual e anterior. Também inclui colunas para registar as pontuações de uma avaliação anterior em que foi aplicada a metodologia PEFA 2016. No entanto, o Anexo 1 não pode ser utilizado para comparar pontuações com uma avaliação anterior que tenha utilizado as versões de 2005 ou 2011 do quadro. O acompanhamento das alterações de desempenho nestas circunstâncias exigirá que os avaliadores preencham um anexo suplementar (ver anexo 4: *Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA*). O anexo complementar deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 a partir de avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou PEFA 2011 disponível em www.pefa.org.

Anexo 1: Resumo dos indicadores de desempenho

Avaliação actual para Pefalia aplicando o quadro PEFA 2016 - PEFA 2016)			Avaliação anterior (aplicando o quadro PEFA 2016) Não foi feita uma avaliação anterior em Pefalia utilizando o Quadro PEFA 2016)	
Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição do requisito satisfeito	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
I. Credibilidade do orçamento				
ID-1. Despesas totais realizadas 1.1 Despesas totais realizadas	B	As despesas realizadas totais situaram-se entre 90% e 110% do montante total das despesas aprovadas inscritas no orçamento durante pelo menos dois dos três últimos anos.		
ID-2. Composição da despesa realizada	D+			
2.1. Composição da despesa realizada, por função	D	A variação na composição das despesas por classificação funcional foi superior a 15% nos últimos três anos.		
2.2. Composição da despesa realizada, por classificação económica	C	A variação na composição das despesas, classificadas por categoria económica, foi inferior a 15% durante pelo		

		menos dois dos três últimos anos orçamentais.		
2.3. Despesa das reservas para contingências	A	A Pefalia não utiliza uma reserva de contingência significativa, pois foi, em média, de 2,2% do orçamento anual durante o período de revisão.		

Anexo 2: Resumo das observações referentes ao quadro de controlo interno

As informações para este anexo devem ser obtidas exclusivamente da avaliação PEFA. Não devem ser recolhidas novas informações. Caso não existam informações que permitam fornecer um resumo dos resultados, o quadro deve incluir a menção “nenhuma informação disponível com base na avaliação do PEFA”.

Este resumo complementa a descrição geral do quadro de controlo interno fornecido no que diz respeito às disposições institucionais e às disposições legais e regulamentares descritas na subsecção 1.

- como descrito abaixo

Tal como explicado na subsecção 3.2 deste volume, o objectivo do quadro apresentado neste Anexo é duplo:

- (i) Resumir as conclusões detalhadas relativas aos cinco componentes de controlo interno, e
- (ii) Destacar eventuais lacunas na cobertura desses componentes de controlo.

As orientações relacionadas com esta secção são fornecidas no Quadro PEFA, na subsecção 4.2 *Eficácia do quadro de controlo interno*, páginas 96 e 97, e na página 102

<http://pefa.org/sites/default/files/resources/downloads/49357-PEFA-Framework-E-v2.pdf>

Anexo 2: Resumo das observações referentes ao quadro de controlo interno - exemplo¹⁰

Componentes e elementos do controlo interno	Resumo das observações
1. Ambiente de controlo	<p>Existe um quadro regulamentar sólido. A Constituição de Pefalia, no seu Artigo XI, estabelece um forte imperativo por meio das suas disposições sobre a responsabilização dos agentes públicos, apoiadas por instruções abrangentes do Governo no Código Administrativo, Directrizes Nacionais sobre Sistemas de Controlo Interno (DNSCI) e Manual de Auditoria Interna do Governo. Essas instruções fornecem padrões para orientar cada agência governamental no desenvolvimento do seu sistema detalhado e abrangente de controlo interno. As características da agência, tais como o mandato, funções, natureza das actividades, ambiente operacional, perfil dos recursos humanos, dimensão e estrutura organizacional, devem ser considerados no desenvolvimento ou melhoria dos controlos individuais. Um sistema de controlo interno robusto e reactivo é um componente essencial dos processos internos e externos de uma organização.</p> <p>Este quadro regulamentar mostra-se eficaz pelos resultados avaliados para o ID-23 e ID-25 sobre controlos internos sobre a folha de salários e despesas não salariais, que foram classificados como “B+”. O ID-25.3 sobre a conformidade com as regras e procedimentos de pagamento foi classificado como “B”, e a avaliação concluiu</p>

¹⁰ Podem também ser encontrados exemplos de quadros nos seguintes relatórios públicos PEFA 2016:
<https://pefa.org/sites/default/files/PH-Jun16-PFMPR-Public%20with%20PEFA%20Check-Meth16.pdf> (em inglês)
<https://pefa.org/sites/default/files/ID-May18-PFMPR-Public%20with%20PEFA%20Check.pdf> (em inglês)
<https://pefa.org/sites/default/files/TG-Jul16-PFMPR-Public%20with%20PEFA%20Check.pdf> (em francês)

	<p>que a maioria dos pagamentos respeita os procedimentos de pagamento regulares. As auditorias efectuadas pela ISC identificam casos de incumprimento, que têm de ser corrigidos; mas, na maioria dos casos, estas excepções não são as principais causas de pareceres com reservas sobre as contas anuais. Por conseguinte, não são considerados como comprometendo seriamente o ambiente de controlo no seu conjunto, mas nalguns casos são significativos. Um sistema de contabilidade informatizado, mais abrangente e integrado para o processamento das transacções governamentais pode disponibilizar um conjunto de controlos fáceis de utilizar que são aplicados automaticamente para evitar casos de falha.</p>
1.1 A integridade pessoal e profissional e os valores éticos da gestão e do pessoal, incluindo uma atitude de apoio em relação ao controlo interno em toda a organização	<p>O Código Administrativo de Pefalia estabelece que os funcionários e empregados públicos devem ser responsáveis, a todo o momento, perante a população; servi-la com a máxima responsabilidade, integridade, lealdade e eficiência; agir com patriotismo e justiça; e ter uma vida modesta. Este princípio relaciona-se com a responsabilização, normas de conduta e padrões éticos e com o desempenho da gestão e do pessoal, incluindo a forma como uma agência opera e presta serviços públicos.</p>
1.2 Compromisso com a competência	<p>O Código Administrativo da Pefalia exige que os funcionários do Governo se comprometam e demonstrem competência no desempenho das suas funções e responsabilidades. Cada um, desde o chefe da agência até aos níveis hierárquicos mais baixos, deve trabalhar para a consecução dos objectivos da agência. Devem demonstrar um total apoio ao controlo interno e à melhoria contínua dos sistemas e processos que aumentem a eficiência e a eficácia da agência.</p>
1.3 O “mote que vem do topo” (ou seja, a filosofia e estilo de funcionamento da gestão)	<p>O Código Administrativo da Pefalia prevê que todos os recursos do Governo devem ser geridos, gastos ou utilizados de acordo com a lei e regulamentos e ser salvaguardados contra perdas ou desperdícios por cessão ilegal ou imprópria para garantir a eficiência, economia e eficácia das operações do governo. A responsabilidade de certificar que essa política é fielmente cumprida cabe directamente ao chefe da agência governamental.</p>
1.4 Estrutura organizacional	<p>O Código Administrativo de Pefalia constitui a base da estrutura organizacional do Governo. O Código organiza os departamentos com base em funções principais para maior simplicidade, economia e eficiência nas operações governamentais e minimiza a duplicação e sobreposição de actividades. Devem ser delegados poderes adequados aos funcionários subordinados. As decisões e acções administrativas deverão, tanto quanto possível, ser tomadas/executadas no nível mais próximo do público. A estrutura organizacional deve fornecer a estrutura dentro da qual as actividades de uma agência são planeadas, executadas, controladas e revistas. Deverão ser considerados os principais domínios de autoridade e responsabilidade e as linhas de comunicação adequadas.</p>
1.5 Políticas e práticas de recursos humanos	<p>Os departamentos têm serviços de desenvolvimento de recursos humanos com divisões para desenvolvimento de pessoal, prestações dos funcionários e folha de pagamento. O Código Administrativo da Pefalia prevê a entrada com base num concurso, ou com base em qualificações altamente técnicas; e para que o avanço seja feito com base no mérito e aptidão. Há uma revisão periódica e contínua do desempenho por meio da avaliação de desempenho promulgada pela Comissão da Função Pública (CSC). Existe também uma política de disciplina.</p>
2. Avaliação do risco	<p>Para os departamentos e agências, as DNSCI exigem sistemas eficazes e eficientes de gestão dos riscos e de controlo interno para a GFP. Obriga ao estabelecimento de normas de gestão de riscos nas organizações de serviços públicos. Têm uma secção sobre avaliação de riscos com especificações sobre a identificação, análise e avaliação de riscos.</p> <p>A administração da receita do ID 19 incluiu uma avaliação da abordagem à gestão do risco da receita e classificou-a como “B” tanto para o BIR como para o BoC. Para</p>

	empresas pertencentes ou controladas pelo governo (EPCG), os acordos anuais de desempenho estabelecem os componentes do controlo interno. Os acordos incluem uma declaração de missão e um mapa estratégico, bem como a identificação de indicadores para a medição de desempenho. Para as Unidades do Governo Local, riscos resumidos são identificados e apresentados em declarações anuais de riscos orçamentais.
2.1 Identificação do risco	As DNSCI incluem - O objectivo da identificação de riscos é gerar uma lista abrangente de riscos com base em factores que possam melhorar, prevenir, degradar ou atrasar a realização dos objectivos gerais de controlo. Isto incluirá a identificação de riscos no caso de uma oportunidade não ser aproveitada. A identificação abrangente é muito importante porque um risco que não seja identificado não será incluído na etapa seguinte da análise de riscos.
2.2 Avaliação dos riscos (importância e probabilidade)	As DNSCI incluem - Após a identificação, é necessário considerar possíveis causas e cenários que mostrem que consequências podem ocorrer. Todas as causas significativas devem ser consideradas para estimar o risco.
2.3 Avaliação do risco	Os DNSCI incluem - Trata-se de desenvolver uma compreensão do risco e dar um contributo para a avaliação do risco e para as decisões sobre se é necessário dar uma resposta aos riscos, assim como sobre as estratégias e métodos de resposta mais adequados. O objectivo da avaliação dos riscos é auxiliar na tomada de decisão sobre que riscos devem ser tratados com base nos resultados da análise de risco.
2.4 Avaliação da apetência para o risco	As DNSCI incluem - Uma organização deve aplicar ferramentas e técnicas de identificação de riscos, que sejam adequadas aos seus objectivos e capacidades, e aos riscos enfrentados.
2.5 Respostas ao risco (transferência, tolerância, tratamento ou cessação)	As DNSCI incluem - A avaliação dos riscos pode conduzir a uma decisão de proceder a uma análise mais aprofundada ou a uma decisão de não tratar o risco, mas manter os controlos de risco existentes (Orientações da INTOSAI para as Normas de Controlo Interno para o Sector Público). As respostas aos riscos podem ser divididas em quatro categorias. Nalguns casos, os riscos podem ser transferidos, tolerados ou eliminados. No entanto, na maioria dos casos, o risco terá de ser tratado. Os resultados da avaliação de risco constituem um contributo para a priorização da implementação do tratamento. As DNSCI dão alguns exemplos do tratamento dos riscos.
3. Actividades de controlo	As DNSCI têm uma secção que descreve as actividades de controlo. No ID-25, foram examinados os controlos internos. Verificou-se que a Divisão de Contabilidade, encarregue de registar e manter os livros, está geralmente subordinada ao Serviço de Gestão Financeira e é separada do Serviço Administrativo, que normalmente se ocupa da função de caixa. Os concursos públicos também são uma função separada que funciona em conjunto com a Comissão de Avaliação de Propostas e Adjudicações. Funções e responsabilidades, assim como procedimentos claros no tratamento das transacções, também estão descritos no Volume 1 do Novo Manual do Sistema de Contabilidade Governamental (NMCG) e no Manual de Contabilidade Governamental para Agências Governamentais Nacionais.
3.1 Procedimento de autorização e aprovação	O Manual de Contabilidade Governamental preparado pela ISC estabelece os sistemas de autorização, políticas, normas e procedimentos contabilísticos e relatórios utilizados pelas agências para controlar as operações e recursos e permitir que as várias unidades atinjam seus objectivos. Esses sistemas e processos de trabalho são uma parte integrante do funcionamento das agências e devem ser aplicados de forma consistente por todas as unidades do serviço público. Estes procedimentos ou actividades são implementados de forma a atingir os objectivos de controlo que visam a salvaguarda dos recursos, garantir a exactidão dos dados e permitir o cumprimento de leis, políticas, regras e regulamentos.

3.2 Segregação das funções (autorização, processamento, registo e revisão)	As DNSCI estabelecem os componentes habituais de controlo interno, incluindo a segregação de funções. Os principais deveres e responsabilidades devem ser divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de erro ou de fraude. Isso inclui separar a atribuição de responsabilidades pelo processamento, revisão, registo, custódia e aprovação/autorização de determinadas transacções. A segregação de funções do ID-25.1 tem a classificação "A". A segregação de funções está prescrita em todo o processo. A anulação pela gestão dos controlos ocorre em alguns casos, mas não na maioria.
3.3 Controlos sobre o acesso aos recursos e registos	As DNSCI definem as instruções habituais de controlo interno para o acesso a recursos, activos e instalações. O ID-27.4, sobre processos para a integridade dos dados financeiros tem a classificação "C". Embora o acesso aos registos seja restrito, muitas vezes não há uma pista de auditoria; e a qualidade e fiabilidade do processo de relato financeiro é baixa devido à ausência de um sistema integrado de contabilidade e relatórios para transacções governamentais. A prática de utilizar folhas de cálculo, que não dispõem de controlos internos, para a elaboração de relatórios financeiros reduz a garantia da integridade dos dados financeiros.
3.4 Verificações	As DNSCI estabelecem as instruções habituais de controlo interno para verificação/revisão de transacções para verificar a propriedade e a credibilidade da documentação, cálculo de custos ou cálculo matemático. Inclui a verificação da conformidade dos bens e serviços adquiridos com as especificações das quantidades e qualidade acordadas. Os procedimentos de verificação devem ser integrados em todas as transacções. Este é um procedimento de verificação interno para evitar erros e fraudes.
3.5 Reconciliações	As DNSCI estabelecem as instruções habituais de controlo interno para a reconciliação dos dados financeiros e não-financeiros. Os procedimentos operacionais de cada escritório exigem que os registos de caixa da contabilidade e das unidades de caixa sejam regularmente reconciliados. O ID-27.1, reconciliação das contas bancárias foi classificada como "D". Embora as reconciliações bancárias mensais sejam prescritas por lei, problemas de não preparação, atraso no envio e não registo de itens de reconciliação são substanciais, de acordo com relatórios de auditoria da ISC que citam saldos de tesouraria não fiáveis.
3.6 Avaliações do desempenho operacional	As DNSCI incluem a avaliação do desempenho da agência, que abrange a posição financeira e os resultados de operação de uma agência. O Código Administrativo prevê que o Presidente, através do Ministro do Orçamento e Gestão, faça continuamente uma avaliação das medidas quantitativas e qualitativas do desempenho da agência.
3.7 Avaliações das operações, processos e actividades	As DNSCI incluem o Quadro de Indicadores de Desempenho Organizacional, que é uma ferramenta útil para a responsabilização relacionada com as despesas e o orçamento. O Quadro direcciona os recursos de uma agência para os seus principais produtos finais que estão ligados a objectivos sectoriais e sociais.
3.8 Supervisão (atribuição, avaliação e aprovação, orientação e formação)	As DNSCI prevêem que a supervisão e o controlo incluam a autoridade para agir directamente sempre que uma função específica for confiada por lei ou regulamento a um subordinado. Dá orientações sobre a supervisão administrativa.
4. Informação e comunicação	É utilizado para as EPCG um guia para o sistema de avaliação do desempenho.
5. Monitorização	Nos departamentos e agências, a monitorização do controlo interno é tratada nas DNSCI abrangendo a monitorização contínua e o trabalho do Serviço de Auditoria Interna. A monitorização das próprias actividades de controlo interno deve ser claramente distinguida da revisão das operações de uma unidade, que é uma actividade de controlo interno feito pela unidade e pela sua gestão.

	<p>O ID-26, Auditoria Interna, constatou que a auditoria interna foi formalmente estabelecida na maioria das agências e que os programas de auditoria estão em grande parte concluídos, mas com atrasos.</p> <p>O desempenho foi classificado como “C+”.</p> <p>A monitorização das EPCG é feita através de um relatório trimestral dirigido ao Governo. A monitorização das Unidades dos Governos Locais(UGL) é feita através de um sistema abrangente de monitorização do desempenho com vários indicadores, incluindo riscos orçamentais, situação financeira e dívidas. O indicador de desempenho para os relatórios de risco orçamental para as EPCG e UGLs é classificado como “B”. Os relatórios anuais auditados para estas entidades são geralmente publicados pelo ISC no prazo de 9 meses após o final do ano.</p>
5.1 Monitorização concomitante	<p>Na estrutura da agência, o Serviço Financeiro e de Gestão é encarregue de auxiliar a gestão da agência no acompanhamento contínuo dos controlos internos por meio de inquéritos regulares à gestão da estrutura organizacional, dos recursos humanos e das operações. Segundo as DNSCI, o controlo em departamentos e agências governamentais inclui a verificação da integridade dos documentos e relatórios das transacções. A documentação relativa a uma transacção tem de estar completa para fundamentar a transacção. Os relatórios operacionais e financeiros são ferramentas que servem para monitorizar o desempenho, fazer o planeamento subsequente e tomar decisões. Estes relatórios tem de ser verificados da unidade operacional na fonte e pela gestão da unidade operacional em questão. Estes relatórios têm de ser certificados quanto à sua exactidão pela direcção do serviço em causa antes de serem apresentados aos utilizadores do relatório.</p>
5.2 Avaliações	<p>Na estrutura da agência, o Serviço de Auditoria Interna está mandatado para fazer uma avaliação ou apreciação separada do sistema de controlo interno para determinar se os controlos internos estão bem concebidos e são devidamente operados. O serviço de auditoria interna nos departamentos e agências equivalentes devem ter duas divisões: Divisão de gestão de auditorias e divisão de operações de auditoria.</p> <p>As avaliações externas são feitas pela ISC. A Constituição, bem como o Código Administrativo, prevêem que, quando o sistema de controlo interno das agências auditadas for inadequado, a ISC pode adoptar medidas, incluindo a pré-auditoria temporária ou especial, conforme necessário e adequado para corrigir as deficiências.</p>
5.3 Respostas da gestão	<p>O ID-26.4 examinou a resposta às auditorias internas e teve a classificação de "B". Os relatórios de auditoria interna contêm recomendações que são apresentadas ao director da unidade auditada. É pedida uma resposta à administração para indicar o plano de acção correspondente, e uma resposta formal é recebida na maioria dos casos no prazo de 12 meses. No entanto, o relatório não é partilhado fora da unidade auditada, por exemplo, com as agências de supervisão (DBM, DoF e ISC).</p>

Anexo 3: Fontes de informação

O anexo enumera todos os documentos a partir dos quais foram utilizadas informações para a avaliação, tais como legislação, documentos de política governamental, documentos orçamentais, relatórios e estatísticas, assim como inquéritos e trabalhos analíticos recentes de nível nacional, regional ou internacional. Este anexo tem três componentes:

- Anexo 3A - é utilizado para inquéritos e trabalhos analíticos relacionados
- Anexo 3B – lista as pessoas que foram entrevistadas e forneceram informações para o Relatório de Desempenho da GFP, indicando as instituições que representam e seus respectivos cargos
- Anexo 3C – contém um quadro que explica as fontes de informação utilizadas para extrair evidências para a pontuação atribuída a cada indicador.

É mostrado abaixo um exemplo de cada um dos três anexos.

Anexo 3: Lista de inquéritos e trabalhos analíticos relacionados - exemplo

Nº	Instituição	Título do documento	Data	Link
1	WB	Education Public Expenditure Tracking Survey (PETS)	11/03/2016	www.worldbank.org
2	OBI	Open Budget Survey	27/11/2015	www.internationalbudget.org
3	INTOSAI-IDI	SAI PMF Report	15/05/2015	www.ao.pefalia.org
4	FMI	Relatório da transparência financeira	25/02/2016	www.imf.org

Anexo 3B: Lista das pessoas entrevistadas - exemplo

Nº	Instituição	Departamento	Pessoa	Posição
1	Ministério das Finanças	Gabinete de política orçamental e planeamento		Chefe do planeamento
2	Ministério das Finanças	Direcção do Tesouro		Director
3	Ministério das Obras Públicas	Departamento de projectos		Director adjunto
3	Ministério das finanças	Divisão do orçamento		Presidente executivo
4	ISC	Direcção-geral		Auditor-geral adjunto
5	Órgão legislativo	Comissão do orçamento		Presidente
6	Câmara de Comércio			Vice-presidente
7	Parceiro de Desenvolvimento			

Anexo 3B: Fontes de informação por indicador - exemplo

Indicador	Pontuação	Fontes
ID-1 Despesas totais realizadas	A	Dados orçamentais do MdF; base de dados do SIIGF
ID-2 Composição da despesa realizada	C	Relatórios anuais e trimestrais de execução orçamental para o ano orçamental 2013, 2014, 2015

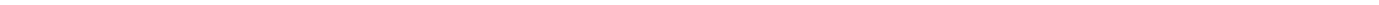
Indicador		Pontuação	Fontes
ID-3	Receita realizada	B	Leis que aprovaram os orçamentos anuais para os anos orçamentais de 2013, 2014 e 2015
ID-4	Classificação do orçamento	B	Manuais de classificações e plano de contas e directrizes de mapeamento do Plano de Contas, Março de 2012 Classificação orçamental das receitas, despesas e financiamentos
ID-5	Documentação do orçamento	A	Estimativas orçamentais para o ano orçamental 2015 Discurso do orçamento 2015 Demonstrações financeiras anuais 2014

Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA.

Este anexo apresenta um quadro resumo do desempenho a nível de indicadores e dimensão. O quadro especifica as pontuações com uma breve explicação para a pontuação de cada indicador e dimensão na avaliação actual e na anterior. Este anexo deve apresentar comparações com avaliações anteriores que utilizaram as versões de 2005 ou 2011 do quadro e deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 relativamente a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011 <https://www.pefa.org/index.php/resources/guidance-tracking-pfm-performance-successive-assessments> em www.pefa.org.

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos cumpridos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
A. RESULTADOS DAS GFP: Credibilidade do orçamento				
ID-1 despesas totais realizadas em comparação com o orçamento inicial aprovado	B	C	O desvio deteriorou-se de -9,3% em 2011/12, -10,5% in 2012/13 e 17,9% em 2013/14	A credibilidade do orçamento agregado deteriorou-se.
ID-2 Composição da despesa realizada em relação ao orçamento inicial aprovado	D+	D+		
(i) Dimensão da variação na composição das despesas durante os últimos três anos, excluindo itens de contingência	D	D	A variação em 2011/12 foi de 20,7%, 2012/13 foi 17,6% e 23% em 2013/14	Em 2007/08 a variação foi de 19,3%, para 2008/09 foi de 14,9% e para 2009/10 foi de 30,6%
(ii) O montante médio das despesas efectivamente imputadas à dotação para imprevistos nos últimos três anos.	A	A	As contingências representam só 2,5% das despesas	A contingência foi nula durante o período de revisão do relatório de 2010
ID-3 Resultado total da receita em comparação com o orçamento inicial aprovado	B	D	Desvio de -3,1% em 2011/12, -8,2% em 2012/13 e -16,2% em 2013/14	O desvio foi em 2007/08 de +4%, -7%, em 2008/09 e -4% em 2009/10

Anexo 5: Modelo do relatório do PEFA 2016





DESPESA PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
Melhoramento da gestão das finanças públicas.
Apoio ao desenvolvimento sustentável
www.pefa.org

Modelo de relatório PEFA

Terceira edição Revisto a 15 de Setembro de 2023

Segue-se o modelo completo para a elaboração do relatório PEFA.

As orientações para ajudar os avaliadores na preparação do relatório são destacadas a *vermelho e em itálico*. Não fazem parte da estrutura do relatório final.

PEFA Partners



[FOLHA DE ROSTO – o relatório de avaliação pode conter a bandeira ou outro emblema do país, assim como logotipos das agências de financiamento na primeira página]

PAÍS

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS
DESpesas PÚBLICAS E RESPONSABILIZAÇÃO
FINANCEIRA (PEFA)**

Data

Versão do relatório

Logo PEFA Check (se elegível)

Aprovação PEFA Check

Se o relatório for elegível, será inserido o endosso PEFA CHECK, tal como emitido pelo Secretariado PEFA, que ocupará toda uma página, antes da secção sobre a Gestão da Avaliação e Garantia da Qualidade.

xxx

PEFA CHECK, GESTÃO DA AVALIAÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE

XXX

CAIXA 1.1: Gestão da avaliação e disposições para a gestão da qualidade

Organização de gestão da avaliação do PEFA

- Equipa de supervisão — Presidente e membros: *[nomes e organizações]*
- Gestor da avaliação: *[nome e organização]*
- Líder da equipa de avaliação e membros da equipa: *[nome e organização de cada um]*

Revisão da nota conceptual e/ou termos de referência

- Data da versão preliminar da nota conceptual e/ou termos de referência revistos:
- Revisores convidados: *[nome e organização de cada um, ou como grupo, por exemplo, a Equipa de Supervisão]*
- Os revisores que fizeram comentários: *[nome e organização de cada um, em especial o Secretariado do PEFA e data(s) da(s) sua(s) revisão(ões) ou como um grupo, por exemplo, a Equipa de supervisão]*
- Data(s) da nota conceptual final e/ou termos de referência finais:

Revisão do relatório de avaliação

- Data(s) do(s) relatório(s) preliminar(es) revisto(s):
- Revisores convidados: *[nome e organização de cada um, em especial o Secretariado do PEFA e dados(s) da(s) sua(s) revisão(ões) ou como um grupo por exemplo, a Equipa de supervisão]*
- Os revisores que fizeram comentários: *[nome e organização de cada um]*

A secção sobre a Gestão da Avaliação e Garantia da Qualidade é seguida de um índice e de uma lista de abreviaturas.

Índice

Abreviaturas e acrónimos

Metodologia

Esta secção apresenta de forma sucinta os principais elementos da metodologia aplicada durante a avaliação PEFA

Tipo de avaliação: XXX *Deve indicar se a avaliação (i) é uma linha de base ou uma avaliação sucessivo, e a versão do Quadro PEFA que foi utilizada; (ii) é uma auto-avaliação ou uma avaliação conjunta; e (iii) é uma avaliação isolada ou é combinada com uma ou mais avaliações de um nível de Governo diferente, uma ou duas avaliações que utilizem quadros suplementares PEFA ou qualquer outro trabalho analítico.*

Número de indicadores utilizados: XXX *Deve especificar quantos indicadores de desempenho foram utilizados a partir da versão do Quadro PEFA e, se relevante, fornecer uma justificação clara do motivo pelo qual uma dimensão específica ou um indicador é considerado não aplicável ou porque não foi utilizado. Neste último caso, o indicador que não vai ser utilizado teria, normalmente, sido identificado, explicado e acordado na fase da Nota de Conceptual (NC)/Termos de Referência (TdR).*

Cronograma/ Datas das missões: XXX *O cronograma da avaliação deve ser claramente definido.*

Anos cobertos: XXX *Deve especificar quais são os últimos três anos orçamentais concluídos considerados para a avaliação, com uma menção clara se foram auditados.*

Data-limite: *A data-limite é a última data para a qual os dados incluídos na avaliação foram considerados. Isto é crucial para identificar o "último ano orçamental concluído", assim como para os "três últimos anos concluídos" referidos em muitas dimensões, e a data crítica para consideração das circunstâncias aplicáveis "no momento da avaliação", que é relevante para algumas dimensões. Além disso, as informações úteis recebidas até a data em que o relatório vai para a formatação final e distribuição devem ser mencionadas em notas de rodapé e indicar claramente que esta informação tardia não afectou a pontuação.*

Cobertura: XXX *O âmbito refere-se ao nível de governo avaliado, que é tipicamente um governo central ou um governo sub-nacional. O relatório especifica também a cobertura da avaliação, explicando que unidades institucionais (tais como as unidades orçamentais e extra-orçamentais) e as operações que são abrangidas ou não. A definição dos limites do governo que está a ser avaliado diz respeito tanto aos limites em relação a outros níveis de governo como aos limites em relação a outras partes do sector do governo geral, como por exemplo, unidades institucionais fora do governo central, como as empresas públicas. Devem ser explicados e justificados quaisquer desvios da cobertura do governo central ou de um governo sub-nacional especificados na cobertura de cada indicador. Em especial, deve ser especificada a cobertura dos fundos de segurança social, dos fundos soberanos e dos instrumentos de financiamento estruturados, como as PPP. A definição da cobertura da avaliação deve ser consistente com a descrição das unidades institucionais e operações orçamentais, conforme previsto nas subsecções 1.1 e 1.2 do relatório.*

Fontes de informação XXX *A equipa de avaliação terá de recolher informações de funcionários de departamentos centrais de finanças, bem como de uma variedade de unidades orçamentais e outras unidades institucionais. Para obter uma representação equilibrada das instituições tendo em conta as restrições de recursos na equipa de avaliação, as unidades das quais as informações devem ser recolhidas têm de ser seleccionadas indicador a indicador. A base para a selecção de unidades governamentais a partir das quais a informação é recolhida é frequentemente especificada nas orientações para os indicadores individuais. As unidades governamentais*

seleccionadas para um indicador devem ser descritas no relatório na narrativa para de indicador, conjuntamente com o método utilizado para seleccionar uma amostra, quando for relevante.

Devem ser descritas nesta secção do relatório as outras fontes de informação utilizadas para a avaliação. Devem ser incluídos os documentos obtidos e as entrevistas com representantes de outros níveis de governo, empresas públicas, sector privado, organizações não-governamentais e instituições financeiras externas e parceiros de desenvolvimento. Estas últimas fontes serão particularmente úteis para corroborar as evidências fornecidas pelas unidades governamentais. Uma lista completa das pessoas entrevistadas e uma lista completa das fontes de informação devem ser fornecidas no Anexo 3 do relatório. Recomenda-se que as fontes de informação sejam listadas por indicador. Veja exemplos da apresentação para o Anexo 3 A: Lista de inquéritos e trabalhos analíticos relacionados; Anexo 3 B: Lista das pessoas que foram entrevistadas e que deram informações para o desempenho da GFP; e Anexo 3: C: Fontes de informação por indicador.

Ano Orçamental do país: XXX

Taxa de câmbio: XXX *Deve especificar a unidade monetária utilizada no país e a taxa de câmbio em relação ao USD ou EUR em vigor na data relevante.*

Sumário executivo

O objectivo do sumário executivo é dar uma visão integrada e estratégica das conclusões do relatório. O sumário executivo aborda o impacto do sistema de gestão das finanças públicas sobre os três resultados financeiros e orçamentais: obtenção de uma disciplina orçamental agregada, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços. Resume as principais alterações no desempenho desde qualquer outra avaliação anterior.

*O tamanho indicativo para esta secção é de três **páginas de texto e um máximo de duas páginas de gráficos**. Além disso, a secção inclui um quadro, que não deve exceder uma página, e que apresenta uma visão geral das pontuações para cada um dos indicadores do PEFA (ver Quadro 1: Síntese das pontuações para os indicadores do PEFA)¹¹. Estão disponíveis, no site do PEFA, folhas de cálculo que ajudam a produzir a visão geral das pontuações e gráficos automatizados que devem ser utilizados no relatório PEFA¹².*

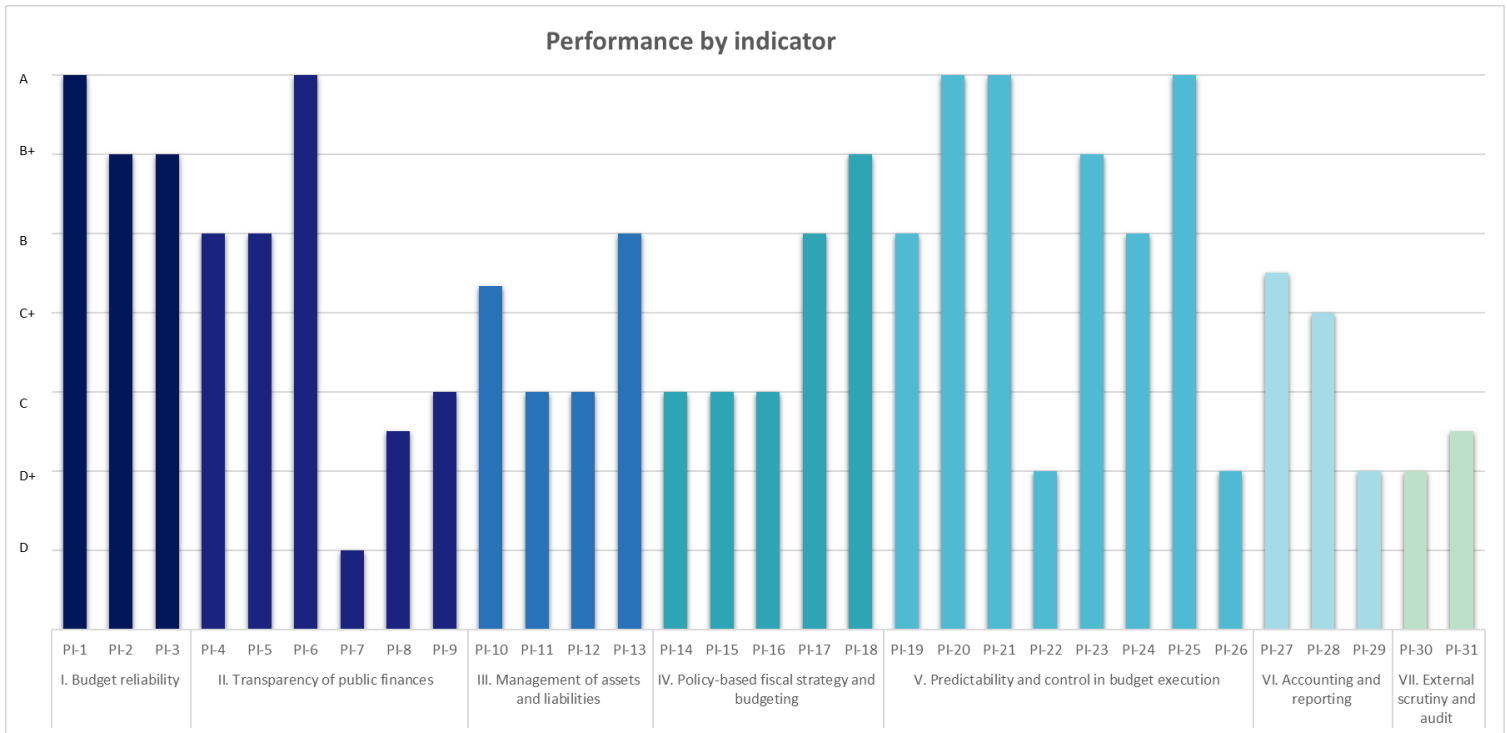
O sumário executivo apresenta um resumo das principais informações, dados e análises que são apresentados nas secções 1-4 do relatório. Inclui o seguinte:

- **Finalidade e gestão**
XXX Uma breve explicação da razão principal para a avaliação e como esta se relaciona com a agenda de reforma da GFP.
- **Principais pontos fortes e fracos dos sistemas de Gestão das Finanças Públicas do país X**
XXX Uma breve descrição das principais conclusões da avaliação, utilizando os principais pontos fortes e fracos (até um máximo de cinco para cada um)

¹¹ O Anexo 1. Resumo dos indicadores de desempenho inclui um quadro mais detalhado que apresenta as pontuações tanto a nível do indicador como das dimensões, bem como uma breve descrição dos requisitos cumpridos. O Anexo I também inclui colunas para registar as pontuações de uma avaliação anterior que utilizou a metodologia do PEFA 2016. No entanto, o Anexo 1 não pode ser utilizado para comparar pontuações com uma avaliação anterior que tenha utilizado as versões de 2005 ou 2011 do quadro. Identificar as alterações de desempenho nestas circunstâncias exigirá que os avaliadores preencham um anexo suplementar (ver Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA). O anexo complementar deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 relativamente a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou PEFA 2011 disponível em www.pefa.org.

¹² <https://www.pefa.org/resources/templates-automated-excel-scores-worksheets-pefa-assessments>

Figura 1: Resumo das pontuações PEFA por indicador



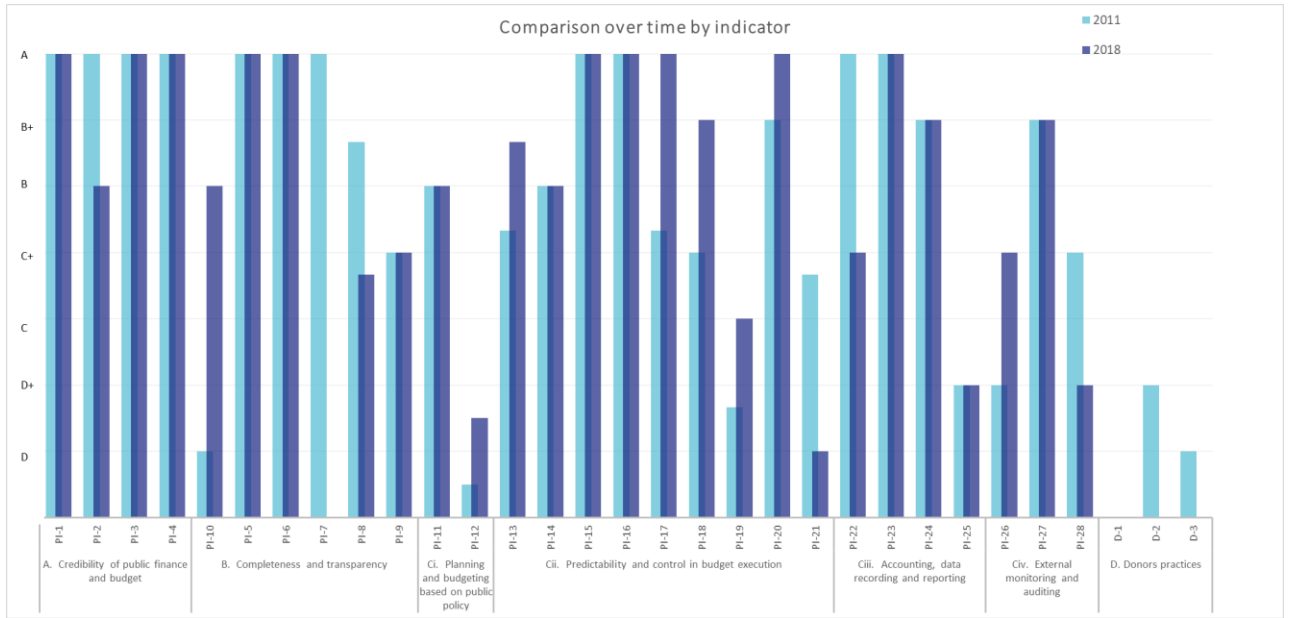
- **Impacto do desempenho da GFP nos resultados orçamentais e fiscais**

XXX *Explicação de como os sistemas de GFP afectam os três principais resultados financeiros e orçamentais. Isso tem em conta a estrutura económica, política e administrativa específica do país e destaca os principais pontos fortes e fracos identificados no relatório que mais provavelmente podem afectar o desempenho da GFP.*

- **Alterações do desempenho desde a anterior avaliação PEFA (se aplicável)**

XXX *Um resumo das principais alterações de desempenho desde qualquer avaliação PEFA anterior, que também está estruturado de acordo com os sete pilares e os três principais resultados financeiros e orçamentais.*

Figura 2: Comparação ao longo do tempo



Quadro 1: Síntese das pontuações para os indicadores do PEFA

No quadro abaixo, "inserir..." deve ser substituído pela correspondente pontuação onde indicado. Quando as pontuações forem aqui inseridas, serão automaticamente reflectidas no quadro resumo das pontuações de cada indicador e no Anexo 1. Se uma pontuação for alterada em qualquer um desses quadros, a alteração será automaticamente reflectida noutros quadros relacionados. **Isto apenas funciona se o mapeamento XML subjacente à automação não for removido.**

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
I. Credibilidade do orçamento							
ID-1	Despesas totais realizadas	M1	Inserir a pontuação de ID-1.1				Inserir valor total de ID-1
ID-2	Composição da despesa realizada	M1	Inserir a pontuação de ID-2.1	Inserir a pontuação de ID-2.2	Inserir a pontuação de ID-2.3		Inserir o valor total de ID-2
ID-3	Receita realizada	M3	Inserir a pontuação de ID-3.1	Inserir a pontuação de ID-3.2			Inserir o valor total de ID-3
II. Transparência das finanças públicas							
ID-4	Classificação do orçamento	M1	Inserir a pontuação de ID-4.1				Inserir o valor total de ID-4
ID-5	Documentação do orçamento	M1	Inserir a pontuação de ID-5.1				Inserir o valor total de ID-5
ID-6	Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	M2	Inserir a pontuação de ID-6.1	Inserir a pontuação de ID-6.2	Inserir a pontuação de ID-6.3		Inserir o valor total de ID-6

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
ID-7	Transferências para os governos sub-nacionais	M2	Inserir a pontuação de ID-7.1	Inserir a pontuação de ID-7.2			Inserir o valor total de ID-7
ID-8	Informações sobre o desempenho da prestação de serviços	M2	Inserir a pontuação de ID-8.1	Inserir a pontuação de ID-8.2	Inserir a pontuação de ID-8.3	Inserir a pontuação de ID-8.4	Inserir o valor total de ID-8
ID-9	Acesso do público à informação orçamental	M1	Inserir a pontuação de ID-9.1				Inserir o valor total de ID-9
III. Gestão dos activos e passivos							
ID-10	Relatórios de risco orçamental	M2	Inserir a pontuação de ID-10.1	Inserir a pontuação de ID-10.2	Inserir a pontuação de ID-10.3		Inserir valor total de ID-10
ID-11	Gestão do investimento público	M2	Inserir a pontuação de ID-11.1	Inserir a pontuação de ID-11.2	Inserir a pontuação de ID-11.3	Inserir a pontuação de ID-11.4	Inserir valor total de ID-11
ID-12	Gestão de activos públicos	M2	Inserir a pontuação de ID-12.1	Inserir a pontuação de ID-12.2	Inserir a pontuação de ID-12.3		Inserir valor total de ID-12
ID-13	Gestão da dívida	M2	Inserir a	Inserir a	Inserir a		Inserir valor

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
			pontuação de ID-13.1	pontuação de ID-13.2	pontuação de ID-13.3		total de ID-13
IV. Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas							
ID-14	Previsões macro-económicas e orçamentais	M2	Inserir a pontuação de ID-14.1	Inserir a pontuação de ID-14.2	Inserir a pontuação de ID-14.3		Inserir valor total de ID-14
ID-15	Estratégia orçamental	M2	Inserir a pontuação de ID-15.1	Inserir a pontuação de ID-15.2	Inserir a pontuação de ID-15.3		Inserir a pontuação total de ID-15
ID-16	Perspectiva a médio-prazo na orçamentação das despesas	M2	Inserir a pontuação de ID-16.1	Inserir a pontuação de ID-16.2	Inserir a pontuação de ID-16.3	Inserir a pontuação de ID-16.4	Inserir a pontuação total de ID-16
ID-17	Processo de preparação do orçamento	M2	Inserir a pontuação de ID-17.1	Inserir a pontuação de ID-17.1	Inserir a pontuação de ID-17.3		Inserir valor total de ID-17
ID-18	Escrutínio legislativo do orçamento	M1	Inserir a pontuação de ID-18.1	Inserir a pontuação de ID-18.2	Inserir a pontuação de ID-18.3	Inserir a pontuação de ID-18.4	Inserir valor total de ID-18
V. Previsibilidade e controlo na execução do orçamento.							

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
ID-19	Administração da receita	M2	Inserir a pontuação de ID-19.1	Inserir a pontuação de ID-19.2	Inserir a pontuação de ID-19.3	Inserir a pontuação de ID-19.4	Inserir valor total de ID-19
ID-20	Contabilização da receita	M1	Inserir a pontuação de ID-20.1	Inserir a pontuação de ID-20.2	Inserir a pontuação de ID-20.3		Inserir valor total de ID-20
ID-21	Previsibilidade da alocação de recursos no ano	M2	Inserir a pontuação de ID-21.1	Inserir a pontuação de ID-21.2	Inserir a pontuação de ID-21.3	Inserir a pontuação de ID-21.4	Inserir valor total de ID-21
ID-22	Despesas em atraso	M1	Inserir a pontuação de ID-22.1	Inserir a pontuação de ID-22.2			Inserir valor total de ID-22
ID-23	Controlos da folha de pagamentos	M1	Inserir a pontuação de ID-23.1	Inserir a pontuação de ID-23.2	Inserir a pontuação de ID-23.3	Inserir a pontuação de ID-23.4	Inserir valor total de ID-23
ID-24	Aquisições	M2	Inserir a pontuação de ID-24.1	Inserir a pontuação de ID-24.2	Inserir a pontuação de ID-24.3	Inserir a pontuação de ID-24.4	Inserir valor total de ID-24

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
ID-25	Controlos internos das despesas não-salariais	M2	Inserir a pontuação de ID-25.1	Inserir a pontuação de ID-25.2	Inserir a pontuação de ID-25.3		Inserir valor total de ID-25
ID-26	Auditoria interna	M1	Inserir a pontuação de ID-26.1	Inserir a pontuação de ID-26.2	Inserir a pontuação de ID-26.3	Inserir a pontuação de ID-26.4	Inserir valor total de ID-26
VI. Contabilidade e relatórios							
ID-27	Integridade dos dados financeiros	M2	Inserir a pontuação de ID-27.1	Inserir a pontuação de ID-27.2	Inserir a pontuação de ID-27.3	Inserir a pontuação de ID-27.4	Inserir valor total de ID-27
ID-28	Relatórios orçamentais durante o ano	M1	Inserir a pontuação de ID-28.1	Inserir a pontuação de ID-28.2	Inserir a pontuação de ID-28.3		Inserir valor total de ID-28
ID-29	Relatórios financeiros anuais	M1	Inserir a pontuação de ID-29.1	Inserir a pontuação de ID-29.2	Inserir a pontuação de ID-29.3		Inserir valor total de ID-29
VII. Escrutínio e auditoria externa							
ID-30	Auditoria externa	M1	Inserir a pontuação de ID-30.1	Inserir a pontuação de ID-30.2	Inserir a pontuação de ID-30.3	Inserir a pontuação de ID-30.4	Inserir valor total de ID-30

Indicador de desempenho do GFP		Método de pontuação	Pontuações da dimensão				Pontuação geral
			i.	ii.	iii.	iv.	
				ID-30.2	ID-30.3		
ID-31	Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	M1	Inserir a pontuação de ID-31.1	Inserir a pontuação de ID-31.2	Inserir a pontuação de ID-31.3	Inserir a pontuação de ID-31.4	Inserir valor total de ID-31

4. Contexto da GFP no país X

XXX *O objectivo desta secção é fornecer informações sobre as principais características da GFP no país. O tamanho indicativo para esta secção é de seis a dez páginas.*

Perspectiva financeira

XXX *Esta subsecção descreve a estrutura do sector público global e do governo central respectivamente, em termos do número de instituições envolvidas e da importância financeira de cada segmento. As informações podem ser recolhidas a partir de diversas fontes, tais como estatísticas financeiras governamentais, contas consolidadas do governo e estatísticas ou contas das instituições individuais. Os dados devem abranger o último ano orçamental concluído.*

As informações servem de base para a compreensão da abrangência e dos limites da avaliação, tal como apresentados na secção 1.3 do relatório. Também oferece uma oportunidade para explicar a importância relativa de diferentes segmentos do sector público que serão analisados nas secções 2 e 3.

Quadro 1.1: Estrutura do sector público (número de entidades e volume financeiro)

Ano	Sector público				
	Sub-sector do Governo		Fundos da segurança social 1/	Sub-sector das empresas públicas	
	Unidade orçamental	Unidades extra-orçamentais		Empresas públicas não financeiras	Empresas públicas financeiras
Central	2/				
1º nível sub-nacional (Estatal)					
Níveis sub-nacionais inferiores					

1/ Dependendo do controlo de gestão e dos mecanismos de financiamento, um fundo de segurança social é uma entidade do sector público que pode fazer parte de um determinado nível de governo ou ser classificada como um sub-sector separado do sector governamental (EFP 2014, parágrafo 2.78).

2/ 'Governo central orçamental' inclui todas as entidades do governo central incluídas no orçamento do governo central.

Esta secção inclui um breve comentário sobre as principais tendências da disciplina orçamental agregada nos três últimos anos.

Quadro 1.2: Dados orçamentais agregados

Execução do governo central (em unidades monetárias)			
	AO T-2	AO T-1	AO T
Receita total			
—Receita própria			

—Donativos			
Despesas totais			
—Despesa primária			
—Despesas com juros			
Défice agregado (incluindo donativos)			
Défice primário			
Financiamento líquido			
—Externo			
—Interno			

O quadro deve mostrar os totais globais para o sector do governo central.

Se apenas forem incluídos dados orçamentais, isto deverá ser mencionado especificamente.

QUADRO 1.3: Estrutura financeira do governo central – despesas reais (em unidades monetárias)

Ano	Governo central			
	Unidade orçamental	Unidades extra-orçamentais	Fundos da segurança social	Total agregado (1/)
Receita				
Despesas				
Transferências para (-) e de (+) outras unidades das administrações públicas				
Passivo				
Activos financeiros				
Activos não-financeiros				

1/ Quando disponível, este deve ser o total consolidado, mas pode ser utilizado outro método de agregação (com uma explicação).

Disposições institucionais relativas à GFP

Esta subsecção descreve as responsabilidades das principais entidades envolvidas na GFP, incluindo as dos diferentes ramos do governo (executivo, legislativo e judicial), as dos diferentes níveis de governo (governos central e sub-nacional) e as das unidades extra-orçamentais (quando relevante, com referência cruzada aos dados relativos à importância relativa dos diferentes segmentos do sector público, de acordo com a subsecção 2.3). Incluem-se informações adicionais sobre as responsabilidades gerais, em matéria de gestão das finanças públicas, entre as agências financeiras centrais (tais como o Ministério das Finanças, o Ministério do Planeamento Económico, a Autoridade Tributária, o Banco Central, a Instituição Superior de Controlo, etc.) e entre o Ministério das Finanças e os ministérios da tutela. A estrutura organizacional e as responsabilidades por departamento do Ministério das Finanças são descritas, com um organigrama, se disponível, a ser incluído como um anexo. Devem ser mencionadas quaisquer alterações recentes nas responsabilidades.

Em especial, a subsecção destaca as estruturas institucionais que foram estabelecidas como parte do quadro de controlo interno, incluindo as respectivas funções e responsabilidades.

Esta secção deve também realçar:

- iv. O grau de centralização do sistema de GFP
- v. A extensão da receita consignada ou unidades extra-orçamentais
- vi. O tipo de controlo exercido pelos órgãos de supervisão externos

Disposições legais e regulamentares para a GFP

XXX O relatório lista e resume as leis e regulamentos que determinam a estrutura e orientam o funcionamento do sistema de GFP. Normalmente, o ponto de partida é a constituição do país. Explica a distinção entre os diferentes poderes do governo (legislativo, executivo, judicial), a base legal para os diferentes níveis de governo (central, estatal, municípios, etc.) e outras estruturas organizacionais, como unidades extra-orçamentais e empresas públicas. Descreve as principais leis que regem a GFP e o grau de integração ou fragmentação da legislação que abrange diferentes aspectos da GFP, tais como a gestão orçamental, a mobilização da receita, a gestão do investimento e da dívida, as aquisições, a contabilidade, a supervisão externa, etc. Também destaca importantes disposições específicas de cada país. Deve ser incluída uma breve descrição das alterações recentes introduzidas no quadro jurídico, se for o caso.

XXX Uma subsecção deverá também descrever as disposições legais e regulamentares do sistema de controlo interno. De acordo com as normas internacionais¹³, o controlo interno é um processo integral concebido para enfrentar os riscos e proporcionar uma garantia razoável de que, na prossecução da missão da entidade, são atingidos os seguintes objectivos gerais (i) e execução de operações ordeiras, éticas, económicas, eficientes e eficazes; (ii) observância das obrigações de responsabilização; (iii) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) salvaguarda dos recursos contra perdas, utilização indevida e danos.

Para alcançar esses objectivos gerais, o sistema de controlo interno deverá ser constituído por cinco componentes inter-relacionadas: um ambiente de controlo, avaliação de riscos, actividades de controlo, informação e comunicação e monitorização. Essa abordagem integrada é concebida para que as entidades públicas estabeleçam controlos efectivos e personalizados para os seus objectivos e riscos. Também fornece uma base para a descrição e avaliação dos controlos internos. A descrição das políticas e dos dispositivos legais e regulamentares para o controlo interno nesta subsecção deve ser apresentada para cada um desses cinco componentes.

Esta descrição deverá ser precedida na secção 1.2 de uma informação sobre a estrutura institucional de apoio à implementação do sistema de controlo interno. Uma indicação global da eficácia do quadro de controlo interno é apresentada na secção 3.2. Esta secção baseia-se tanto nesta subsecção como nas actividades de controlo incluídas nas avaliações dos indicadores de desempenho. Assim, as sub-secções 1.2 e 1.3 devem descrever a concepção do quadro de controlo interno e a secção 3.2 deve avaliar se este funciona de forma a atingir os objectivos pretendidos.

XXX Esta subsecção também explica as disposições legais e estruturas institucionais para a participação pública na gestão orçamental, complementares ao papel do órgão legislativo como representante dos interesses dos cidadãos. Se essas disposições legais ou estruturas institucionais não existirem, isso deverá ser mencionado no relatório.

¹³ International Organization of Supreme Audit Institutions, “Guidelines for Internal Control Standards for the Public Sector” (INTOSAI GOV 9100).

Quadro 1.4: Principal legislação e regulamentação aplicada à GFP

Área da GFP	Lei / regulamento	Breve descrição e cobertura
Todas	Constituição	
Planeamento		
Orçamentação		
Contabilidade		
Auditoria interna		
Relações orçamentais intergovernamentais		
Parlamento		
Controlo interno		
Auditoria externa		
Aquisições		
Participação pública		

Processo de reforma da GFP

XXX Esta secção apresenta uma visão geral da abordagem global do governo à reforma da GFP, incluindo a existência, origens e estrutura de um programa de reforma da GFP ou qualquer abordagem alternativa de reforma e desenvolvimento de capacidades utilizada, como iniciativas paralelas, independentes ou específicas a uma instituição. A secção também apresenta uma visão geral das principais prioridades de GFP do país e dos progressos alcançados no fortalecimento do sistema de GFP.

5. Análise detalhada do desempenho da GFP

O objectivo desta secção é apresentar uma avaliação dos elementos-chave do sistema de GFP, conforme captados pelos pilares, os indicadores e as dimensões.

Não há um tamanho recomendado para esta secção. A narrativa deve concentrar-se na descrição da situação e fornecer apenas as evidências relevantes para apoiar a pontuação atribuída.

A estrutura da secção é baseada nos sete pilares da seguinte forma:

Pilar 1: Credibilidade do orçamento

Pilar 2: Transparência das finanças públicas

Pilar 3: Gestão de activos e passivos

Pilar 4: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas

Pilar 5: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento

Pilar 6: Contabilidade e relatórios

Pilar 7: Escrutínio e auditoria externa

Cada subsecção deve discutir as conclusões por pilar e por indicadores relevantes. Por exemplo, a subsecção sobre transparência das finanças públicas centra-se nos ID-4 a ID-9. O relatório segue a ordem numérica dos indicadores.

Cada pilar deverá ter os seguintes elementos:

- **O que mede o pilar:** Este é um texto normalizado para informar os novos utilizadores do relatório sobre o assunto que está a ser avaliado no âmbito do pilar.
- **Desempenho geral:**
 - A análise dos principais pontos fortes e fracos da GFP, identificados pelos indicadores de desempenho dos pilares, deve ser resumida. Quando aplicável, a narrativa de cada pilar deve destacar quaisquer melhorias ou deterioração no desempenho global entre o período que está a ser avaliado e uma anterior avaliação. Deve igualmente assinalar quaisquer ligações entre os principais pontos fortes e fracos do pilar e as iniciativas de reforma específicas empreendidas ou previstas.
 - A análise deve reflectir a interdependência entre os indicadores dentro de cada pilar. Deve igualmente avaliar as ligações entre os indicadores em todos os pilares, para explicar como o desempenho de determinadas funções depende do desempenho de outras (ver matriz abaixo de cada pilar - Interdependência entre indicadores).
 - Análise deve ser resumida utilizando um gráfico.
- **Desempenho detalhado para cada indicador dentro do pilar específico** (ver abaixo os indicadores e as dimensões)

Cada indicador de desempenho (ID) deverá ser apresentado separadamente e abordar a avaliação dos elementos descritos abaixo:

- **O que mede o ID:** Este é um texto normalizado para informar os novos utilizadores do relatório a matéria objecto de avaliação no âmbito do indicador. Para cada indicador de desempenho, deverá conter uma citação breve da descrição fornecida no Quadro PEFA. Também fornece detalhes normalizados da cobertura e âmbito institucional em termos de períodos para os quais o desempenho é avaliado.

- **Notas metodológicas:** Quando aplicável, a utilização da amostragem deve ser explicada com referência às orientações para os indicadores que prevêem essa opção. O relatório também deve mencionar qualquer divergência em relação às orientações ou problemas com a disponibilidade e fiabilidade dos dados.
- **Tabela resumo das pontuações:**
 - Os avaliadores devem inserir o quadro correspondente ao tipo de avaliação (sucessiva ou de base) e eliminar o outro quadro.
 - O quadro deve fornecer um resumo do desempenho real em relação aos requisitos de pontuação de cada dimensão.
 - Para facilitar a coerência interna no preenchimento do relatório PEFA, cada quadro-resumo da Secção 2 está automaticamente ligado aos indicadores e dimensões correspondentes no quadro de pontuações do Sumário Executivo e do Anexo 1. Os avaliadores devem substituir “inserir...” pela correspondente pontuação onde indicado. Quando os avaliadores inserem pontuações na tabela de resumo de cada indicador, essas pontuações serão automaticamente reflectidas na tabela de resumo das pontuações no Sumário Executivo e no Anexo 1. Se os avaliadores alterarem uma pontuação em qualquer um desses quadros, a alteração será automaticamente reflectida nos outros quadros relacionados. De igual modo, quando os avaliadores preparam o resumo que apoia as pontuações na tabela de resumo de cada indicador, esse resumo é automaticamente reflectido no Anexo 1.
- **Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:** Esta subsecção deve descrever as disposições institucionais e organizacionais e a legislação relevante para a matéria que está a ser avaliada pelo indicador.
- **Actividades de reforma recentes ou em curso:** As actividades relevantes para o indicador incluem reformas que:
 - podem já ter tido impacto no desempenho
 - foram implementadas, mas para as quais as evidências do seu impacto ainda não estão disponíveis, podem estar em implementação, ou
 - devem começar durante o período em avaliação.

O relatório não tenta avaliar a relevância ou êxito da reforma e limita-se a apontar possíveis ligações entre desempenho e reforma. A referência aos planos de reforma do governo ou a descrição das condições existentes acordadas pelos parceiros de desenvolvimento (ou seja, medidas de reforma ainda a implementar) não são consideradas evidências do status ou do progresso dos esforços de reforma.
- **Desempenho detalhado para cada dimensão dentro do indicador específico** (ver as dimensões abaixo)

Cada dimensão deve discutir a avaliação dos elementos descritos abaixo:

- **Nível de desempenho e evidências para a pontuação:** Para cada dimensão, os avaliadores devem concentrar-se na análise do desempenho em relação aos critérios PEFA. O texto dá uma compreensão clara do desempenho real de cada uma das dimensões da GFP captadas pelos indicadores e a justificação para a sua pontuação. Cada dimensão do indicador é discutida no texto e abordada de forma a permitir a compreensão da pontuação específica (A, B, C ou D) alcançada para a dimensão. O relatório indica as evidências factuais, incluindo dados quantitativos, que foram utilizadas para fundamentar a avaliação. As informações devem ser específicas sempre que possível, por exemplo, em termos de quantidades, datas e intervalos de tempo. Quando relevante, as evidências utilizadas para determinar a pontuação devem ser apresentadas nos quadros obrigatórios e descritas mais detalhadamente na narrativa. São utilizados quadros para apoiar as pontuações atribuídas. Não substituem a narrativa, que continua a ser necessária. Todos os quadros apresentados na secção 2 do modelo de relatório são obrigatórios, salvo indicação em contrário. São referenciadas quaisquer questões relacionadas com a actualidade ou fiabilidade dos dados e evidências. Se não tiverem sido obtidas informações suficientes para a totalidade de um indicador ou

para uma das suas dimensões, o texto deverá mencioná-lo explicitamente. Para cada dimensão, os avaliadores devem concentrar-se na análise do desempenho em relação aos critérios PEFA.

- **Alteração do desempenho desde uma avaliação PEFA anterior:** As alterações no desempenho ao longo do tempo são comunicadas para cada dimensão nos casos em que tenha sido feita uma avaliação PEFA anterior. Isto destina-se a captar os aspectos dinâmicos do processo de reforma e do desenvolvimento de capacidades no país, mantendo ao mesmo tempo o rigor suficiente na avaliação das alterações em curso¹⁴.

O relato da evolução do desempenho ao longo do tempo implica:

- Apresentar evidências para a pontuação de cada dimensão e indicador em comparação com a pontuação anterior.
- Realçar questões de comparabilidade em relação à avaliação anterior, como diferenças de cobertura, alterações nas definições relacionadas com o objecto, diferentes interpretações dos dados, etc., para que a robustez das evidências das alterações seja totalmente reconhecida.
- Explicar as alterações no desempenho que poderão não ser captadas por uma alteração na pontuação, mas que são, no entanto, evidenciadas. Estas podem incluir uma mudança de desempenho para um ou mais requisitos de pontuação de uma dimensão ou o facto da pontuação global do indicador poder não ter mudado apesar das alterações nas pontuações de uma ou mais dimensões.

Esta subsecção deve ser apenas utilizada em avaliações sucessivas em que tanto a avaliação anterior como a actual utilizam o Quadro PEFA 2016. Se for feita uma avaliação aplicando o PEFA 2016 enquanto a avaliação anterior utilizou a versão de 2011 ou a versão de 2005 do quadro, consulte as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 de avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011 em www.pefa.org.

Para completar a secção 2, os avaliadores devem seguir as orientações adicionais 2 contidas no:

- O Quadro PEFA¹⁵.
- Volume II do Manual do PEFA: Guia de campo da Avaliação do PEFA¹⁶. Cada indicador apresenta uma orientação para a avaliação tanto ao nível do indicador como ao nível da dimensão, com alguns elementos que se referem à parte narrativa.

Os códigos de cores para as pontuações estão inseridos abaixo e podem ser utilizados em todo o relatório

A	Nível de desempenho elevado que cumpre com as boas práticas internacionais
B	Desempenho sólido em linha com muitos elementos das boas práticas internacionais
C	Nível básico de desempenho
D	Nível de desempenho inferior ao básico
D*	Informações insuficientes para atribuir uma pontuação ¹⁷

¹⁴ O nível de desempenho do sistema de GFP, conforme captado pelos indicadores, reflecte uma combinação de factores históricos, políticos, institucionais e económicos e não é necessariamente representativo dos esforços, recentes ou em curso, feitos pelo governo para melhorar o desempenho da GFP. A melhoria nas pontuações dos indicadores pode demorar vários anos a ser alcançada devido à amplitude das diferenças entre as pontuações dos indicadores e das dimensões PEFA. É por isso que o relatório do PEFA propõe a inclusão de comentários sobre os progressos feitos na melhoria do desempenho da GFP, tal como registado pelas dimensões.

¹⁵ <https://www.pefa.org/resources/pefa-2016-framework>

¹⁶ <https://www.pefa.org/resources/volume-ii-pefa-assessment-fieldguide-second-edition>

¹⁷ Uma pontuação D devido a informações suficientes, distingue-se de uma pontuação D por um nível de desempenho baixo, pela utilização de um asterisco, ou seja, D*

NA	Não aplicável ¹⁸
----	-----------------------------

¹⁸ Consulte a página 7 da estrutura do PEFA ou o Volume II da subsecção 2.1.2 do Manual PEFA. O termo “não aplicável” e a sua abreviatura “NA” devem ser utilizados em tabelas onde um indicador, dimensão ou evidência procurada não seja aplicável ao sistema governamental que está a ser avaliado. Quando o NA é utilizado, deve ser incluída uma explicação na narrativa.

PILAR UM: Credibilidade do orçamento

O que mede o Pilar I? O orçamento do governo é realista e é implementado conforme previsto. Isto é comparado medindo as despesas e a receitas realizadas (os resultados imediatos do sistema de GFP) com o orçamento original aprovado.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos três indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

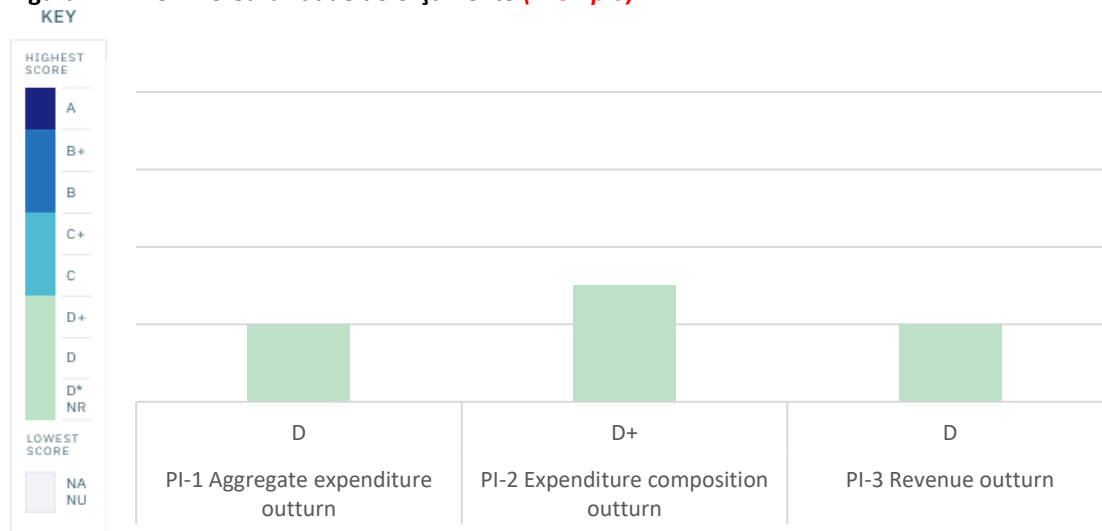
Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro para o PILAR UM: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Pilar I- Credibilidade do Orçamento							
ID-1. Despesas totais realizadas							
1.1. Despesas totais realizadas	2.1 2.2	6.1		14.2 17.2 18.4	22.1		
ID-2. Composição da despesa realizada							
2.1. Composição da despesa realizada por função	ID-1.1. ID-2.2:			16.1			
2.2. Composição da despesa realizada, por classificação económica	1.1 2.1			14.2 16.1			
2.3. Despesa das reservas para contingências							
ID-3. Receita realizada							
3.1. Receita total realizada		6.2		14.2	19 20		
3.2. Composição da receita realizada				14.2			

Figura PILAR UM: Credibilidade do orçamento (*Exemplo*)



ID-1. Despesas totais realizadas

O que mede o ID-1? Este indicador avalia em que medida as despesas realizadas totais correspondem ao montante originalmente aprovado, conforme indicado nos documentos do orçamento do governo e nos relatórios orçamentais. Cobertura pelo GCO nos últimos três anos orçamentais concluídos.

Notas metodológicas:

As fontes de dados e os cálculos estão disponíveis no Anexo X (*a especificar pelo relatório*).

A metodologia para calcular esta dimensão é apresentada numa folha de cálculo disponível no website do PEFA www.pefa.org. O Anexo 5 contém uma cópia do modelo. Modelos de folhas de cálculo para ID-1, ID-2 e ID-3. A Folha de Cálculo para as dimensões ID-1.1, ID-2.1 e ID-2.3 (segundo separador) pode ser preenchida como descrito na folha de cálculo (primeiro separador). Os cálculos efectuados devem ser incluídos no relatório de avaliação como um Anexo.

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-1. Despesas totais realizadas (M1)		Inserir valor total de ID-1	Inserir valor total anterior de ID-1
1.1. Despesas totais realizadas	Inserir resumo de ID-1.1	Inserir a pontuação de ID-1.1	Inserir a pontuação anterior de ID-1.1

OU

No caso de uma avaliação de linha de base que aplica o PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-1. Despesas totais realizadas (M1)		
1.1. Despesas totais realizadas		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

1.1 Despesas totais realizadas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 1.1: Despesas totais realizadas (Três últimos anos orçamentais concluídos)

Despesas agregadas	AO T-2	AO T-1	AO T
Orçamento original aprovado			
Realização			
Realização como percentagem do orçamento original aprovado			

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Além disso, deve ser assegurada a coerência com os montantes totais das despesas apresentados em:

- Quadro com os dados orçamentais agregados (Secção 1);*
- Quadro com a estrutura financeira do governo central – despesas realizadas (Secção 1);*
- ID-2.1 excluindo itens de contingência e juros;*
- ID-2.2 excluindo itens de contingência;*
- Qualquer referência às despesas agregadas aprovadas do GCO ou a despesas agregadas realizadas utilizados no relatório do PEFA, nomeadamente para avaliar a materialidade*

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

ID-2. Composição da despesa realizada

O que mede o ID-2? Este indicador avalia em que medida as realocações entre as principais rubricas orçamentais durante a execução do orçamento contribuíram para modificar a composição das despesas. A cobertura é o GCO nos três últimos anos orçamentais concluídos. Utiliza o método **M1** (WL) para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

As fontes de dados e os cálculos estão disponíveis no anexo **X** *(a especificar pelo relatório)*.

A mesma folha de cálculo automatizada do ID-1 é utilizada para calcular o ID-2.1 e 3 (segundo separador) e ID-2.2 (terceiro separador). Os cálculos têm de ser incluídos no relatório de avaliação como um Anexo.

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
--------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------

ID-2. Composição da despesa realizada (M1)		Inserir o valor total de ID-2	Inserir valor total anterior de ID-2
2.1. Composição da despesas realizada, por função	Inserir resumo de ID-2.1	Inserir a pontuação de ID-2.1	Inserir a pontuação anterior de ID-2.1
2.2. Composição da despesa realizada, por classificação económica	Inserir resumo de ID-2.2	Inserir a pontuação de ID-2.2	Inserir a pontuação anterior de ID-2.2
2.3. Despesa das reservas para contingências	Inserir resumo de ID-2.3	Inserir a pontuação de ID-2.3	Inserir a pontuação anterior de ID-2.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-2. Composição da despesa realizada (M1)		
2.1 Composição da despesas realizada, por função		
2.2 Composição da despesa realizada, por classificação económica		
2.3 Despesa das reservas para contingências		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

2.1. Composição da despesa realizada por função

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 2.1: Composição das despesas realizadas em comparação com o orçamento original aprovado – por classificação programática, administrativa ou funcional (últimos três anos orçamentais concluídos)

Variação (%)	AO T-2	AO	AO
Programa, classificação administrativa ou funcional – <i>editar como adequado</i>			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Deve ser assegurada a coerência com os montantes totais das despesas apresentados em:

- Quadro com os dados orçamentais agregados;
- Quadro com a estrutura financeira do governo central – despesas realizadas;
- ID-1.1 excepto itens para contingências e juros;
- ID-2.2 excepto itens para contingências;
- Qualquer referência às despesas agregadas aprovadas pelo BCG ou às despesas realizadas utilizadas no relatório do PEFA, nomeadamente para avaliar a materialidade.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

2.2. Composição da despesa realizada por classificação económica

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 2.2: Composição das despesas realizadas em relação ao orçamento original aprovado – por classificação económica (últimos três anos concluídos)

Variação (%)	AO T-2	AO T-1	AO T
Classificação económica			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Deve ser assegurada a coerência com os montantes totais das despesas apresentados em:

- Quadro com os dados orçamentais agregados
- Quadro com a estrutura financeira do governo central – despesas realizadas
- ID-1.1 excepto itens para contingências
- ID-2.1 excepto itens para contingências e juros
- Qualquer referência às despesas agregadas aprovadas pelo BCG ou aos resultados das despesas realizadas utilizadas no relatório do PEFA, nomeadamente para avaliar a materialidade.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

2.3. Despesa das reservas para contingências

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 2.3: Despesas financiadas pelas reservas para contingências (três últimos anos orçamentais concluídos)

%	AO T-2	AO T-1	AO T
As despesas realizadas imputadas à rubrica de contingências			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

ID-3. Receita realizada

O que mede o ID-3? Este indicador avalia a variação da receita entre o orçamento original aprovado e o realizado no fim do ano. A cobertura é GCO nos três últimos anos orçamentais concluídos. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

As fontes de dados e os cálculos estão disponíveis no anexo X *(a especificar pelo relatório)*.

A metodologia para fazer o cálculo das dimensões deste indicador é disponibilizada numa folha de cálculo no site do PEFA www.pefa.org¹⁹. Os cálculos feitos para o indicador devem ser incluídos no relatório de avaliação como um Anexo. Um modelo é disponibilizado no Anexo 5: Modelos de folhas de cálculo para ID-1, ID-2 e ID-3

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-3. Receita realizada (M2)		Inserir o valor total de ID-3	Inserir valor total anterior de ID-3
3.1. Receita total realizada	Inserir resumo de ID-3.1	Inserir a pontuação de ID-3.1	Inserir a pontuação anterior de ID-3.1
3.2. Composição da receita realizada	Inserir resumo de ID-3.2	Inserir a pontuação de ID-3.2	Inserir a pontuação anterior de ID-3.2

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-3. Receita realizada (M2)		
3.1 Receita total realizada		
3.2 Composição da receita realizada		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

¹⁹ <https://www.pefa.org/resources/calculation-sheet-revenue-composition-outturn-ID-32-november-2018>

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

3.1. Receita total realizada

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 3.1: Receita agregada realizada (três últimos anos orçamentais concluídos)

Receita total	EFT-2	AO T-1	AO T
Orçamento original aprovado			
Realização			
Realização como percentagem do orçamento original aprovado			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Deve ser assegurada a coerência com o montante total da receita apresentado em:

- Quadro com os dados orçamentais agregados

- ID-3.2

- ID-19

- ID-20

- Qualquer referência à receita total aprovada pelo Governo Central Orçamental (GCO) ou à receita realizada utilizada no relatório do PEFA, especialmente para avaliar a materialidade.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

3.2. Composição da receita realizada

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 3.2: Composição da receita realizada em comparação com o orçamento original aprovado (três últimos anos orçamentais concluídos)

Variação (%)	AO T-2	AO T-1	AO T
Composição da receita			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

PILAR DOIS: Transparência das finanças públicas

O que mede o Pilar II? A informação sobre a gestão das finanças públicas é abrangente, consistente e acessível aos utilizadores. Isto é alcançado através de uma classificação orçamental abrangente, transparência de todas as receitas e despesas do governo incluindo as transferências intergovernamentais, informação publicada sobre o desempenho na prestação de serviços e acesso fácil à documentação financeira e orçamental.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos da GFP

Descreva o desempenho global dos seis indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

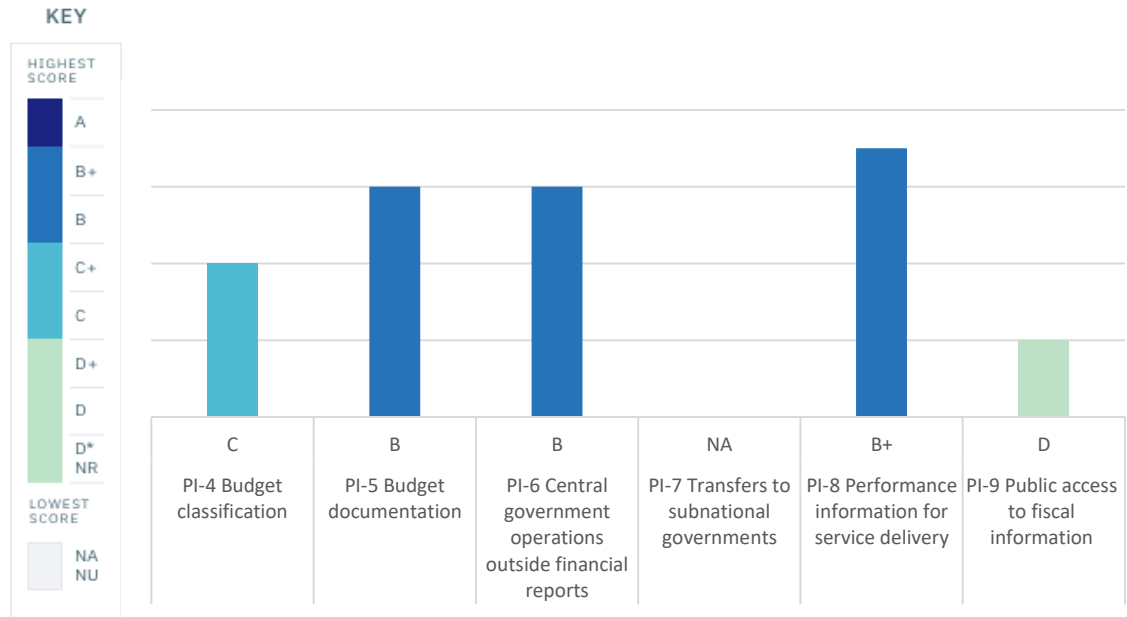
Inclua um gráfico resumindo o desempenho, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR DOIS: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Pilar II-Transparência das finanças públicas							
ID-4. Classificação do orçamento							
4.1 Classificação do orçamento		5 (El.4)		16.1	22.2	28.1 29.1	
ID-5. Documentação do orçamento							
5.1 Documentação do orçamento		9 (El.1) El.4: 4	El.7: 13.1 El. 8: 12.1 El. 9:10.3	El.6: 14.1 El.10:15. 1 El.11:16. 1			
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros							
6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros	1					29	
6.2. Receita não contabilizada nos relatórios financeiros	3.1						
6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais							
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais							
7.1. Sistema de alocação de transferências							
7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências				17.1			
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços							
8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços							
8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços							
8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços							
8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços							ID-26 ID-30

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
ID- 9. Acesso do público à informação orçamental							
9.1. Acesso público à informação orçamental		El.1: 5		El.9: 14.1		El.3: 28.2 El.5: 29	El.5: 30 El.7: 3.4

Figura PILAR DOIS: Transparência das finanças públicas (exemplo)



ID-4. Classificação do orçamento

O que mede o ID-4? Este indicador avalia até que ponto a classificação do orçamento e das contas públicas é consistente com as normas internacionais. A cobertura é o GCO para o último ano orçamental concluído.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-4. Classificação do orçamento		Inserir o valor total de ID-4	Inserir o valor total anterior de ID-4

4.1. Classificação do orçamento	Inserir resumo de ID-4.1	Inserir a pontuação de ID-4.1	Inserir a pontuação anterior de ID-4.1
---------------------------------	--------------------------	-------------------------------	--

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-4. Classificação do orçamento		
4.1. Classificação do orçamento		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

4.1. Classificação do orçamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

ID-5. Documentação do orçamento

O que mede o ID-5? Este indicador avalia a exaustividade da informação fornecidas no documento orçamental anual, comparado com uma lista específica de elementos básicos e adicionais. A cobertura é o GCO para o último orçamento apresentado ao órgão legislativo

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA
--------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------

ID-5. Documentação do orçamento (M1)		Inserir o valor total de ID-5	Inserir valor total anterior de ID-5
5.1. Documentação do orçamento	Inserir resumo de ID-5.1	Inserir a pontuação de ID-5.1	Inserir a pontuação anterior de ID-5.1

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Pontuação
ID-5. Documentação do orçamento	
5.1. Documentação do orçamento	

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

5.1. Documentação do orçamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 5.1: Documentação do orçamento (último orçamento apresentado ao órgão legislativo)

Elementos / Requisitos	Incluído (S/N)	Fonte das evidências e comentários
Elementos básicos		
1. Previsão do défice ou do excedente orçamental ou dos resultados de exploração do exercício.		
2. Execução orçamental do ano anterior, apresentada no mesmo formato que a proposta orçamental		
3. Orçamento para o ano orçamental em curso, apresentado no mesmo formato que a proposta de orçamento.		
4. Dados orçamentais agregados para a receita e despesa		
Elementos adicionais		

Elementos / Requisitos	Incluído (S/N)	Fonte das evidências e comentários
5. Financiamento do défice, com uma descrição da composição prevista.		
6. Pressupostos macro-económicos, incluindo pelo menos estimativas do crescimento do PIB, da inflação, das taxas de juro e da taxa de câmbio		
7. O stock da dívida, incluindo detalhes, pelo menos, para o início do ano orçamental em curso apresentados de acordo com as Estatísticas das Finanças Públicas (EFP) ou outra norma comparável		
8. Activos financeiros, incluindo, pelo menos, detalhes para o início do ano orçamental em curso apresentados de acordo com as EFP ou outra norma comparável		
9. Informação sucinta sobre os riscos orçamentais		
10. Explicação das implicações no orçamento das novas políticas e dos novos investimentos públicos importantes e a estimativa do impacto orçamental de <i>todas</i> as modificações importantes introduzidas na política orçamental da receita e/ou nos programas de despesas.		
11. Documentação referente às previsões orçamentais a médio prazo.		
1.2 Quantificação das despesas fiscais		

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros

O que mede o ID-6? Este indicador mede em que medida as receitas e despesas públicas são reportadas fora dos relatórios financeiros do governo central. A cobertura é o GC para o último ano orçamental concluído. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA	Pontuação anterior no PEFA
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros (M2)		Inserir o valor total de ID-6	Inserir valor total anterior de ID-6
6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros	Inserir resumo de ID-6.1	Inserir a pontuação de ID-6.1	Inserir a pontuação anterior de ID-6.1
6.2. Receita não contabilizada nos relatórios financeiros	Inserir resumo de ID-6.2	Inserir a pontuação de ID-6.2	Inserir a pontuação anterior de ID-6.2
6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais	Inserir resumo de ID-6.3	Inserir a pontuação de ID-6.3	Inserir a pontuação anterior de ID-6.3

OU*No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros (M2)		
6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros		
6.2. Receita não contabilizada nos relatórios financeiros		
6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 6.1: Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros (último ano orçamental concluído)

Entidade	Tipo de despesa não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Montante estimado da despesa não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Evidência e relatórios
Unidades orçamentais			
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Unidades extra-orçamentais			
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Fundos da segurança social <i>(dependendo da cobertura institucional)</i>			
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Projectos financiados externamente			
1.			
2.			
3.			
Etc.			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

6.2. Receita não contabilizada nos relatórios financeiros

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 6.2: Receita não contabilizadas nos relatórios financeiros (último ano orçamental concluído)

Entidade	Tipo de receita não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Montante estimado da receita não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Evidência e relatórios
Unidades orçamentais			
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Unidades extra-orçamentais			

Entidade	Tipo de receita não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Montante estimado da receita não contabilizada nos relatórios financeiros do governo	Evidência e relatórios
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Fundos da segurança social (dependendo do âmbito institucional)			
1.			
2.			
3.			
Etc.			
Projectos financiados externamente			
1.			
2.			
3.			
Etc.			

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 6.3: Relatórios financeiros de unidades extra-orçamentais (último ano orçamental concluído)

Nome da unidade extra-orçamental	Data do fim do ano orçamental <i>(se for diferente do GC)</i>	Data de recepção do relatório financeiro anual pelo GC	Conteúdo do relatório financeiro anual (S/N):			Despesas em percentagem do total das despesas das unidades extra-orçamentais (estimativa)
			Despesas e receitas totais por classificação económica	Activos e passivos financeiros e não-financeiros	Garantias e obrigações de longo prazo	

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais

O que mede o ID-7? Este indicador avalia a transparência e a pontualidade das transferências do governo central para os governos sub-nacionais que com ele têm relações financeiras directas. Examina a base para as transferências do governo central e se os governos sub-nacionais recebem atempadamente informações sobre os montantes que lhes são alocados para facilitar o planeamento do orçamento. Isso abrange o GC e os governos sub-nacionais com relações financeiras directas com o GC para o último ano orçamental concluído. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação o no PEFA	Pontuação no PEFA anterior
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais (M2)		Inserir o valor total de ID-7	Inserir valor total anterior de ID-7
7.1. Sistema de alocação de transferências	Inserir resumo de ID-7.1	Inserir a pontuação o de ID-7.1	Inserir a pontuação anterior de ID-7.1
7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências	Inserir resumo de ID-7.2	Inserir a pontuação o de ID-7.2	Inserir a pontuação anterior de ID-7.2

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais (M2)		
7.1. Sistema para alocação de transferências		
7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

7.1. Sistema para alocação de transferências

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 7.1: Sistema de alocação de transferências (último ano orçamental concluído)

Tipo de transferência	Orçamento				Reais			
	Montante	% do total	Transparente e baseado em regras (S/N)	Fonte das regras	Montante	% do total	Transparente e baseado em regras (S/N)	Fonte das regras

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 7.2: Pontualidade da informação sobre as transferências (último ano orçamental concluído)

Tipo de transferência	Data em que as informações sobre transferências são recebidas pelos governos sub-nacionais	Fonte das evidências para as datas das transferências	Data de apresentação do orçamento ao órgão legislativo do governo sub-nacional

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços

O que mede o ID-8? Este indicador analisa as informações sobre o desempenho dos serviços públicos que são apresentadas na proposta de orçamento do poder executivo ou nos documentos justificativos dos relatórios de fim de ano ou auditorias ou avaliações de desempenho, assim como a medida em que as informações sobre os recursos recebidos pelas unidades prestadoras de serviços são recolhidas e registadas. A cobertura é o GC para todas as quatro dimensões e para o ID-8.1, indicadores de desempenho e produtos e efeitos planeados para o próximo ano orçamental; para o ID-8.2, produtos e efeitos do último ano orçamental concluído; e para os ID-8.3 e

8.4, os três últimos anos orçamentais concluídos. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA	Pontuação no PEFA anterior
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços (M2)		Inserir o valor total de ID-8	Inserir valor total anterior de ID-8
8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços	Inserir resumo de ID-8.1	Inserir a pontuação de ID-8.1	Inserir a pontuação anterior de ID-8.1
8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços	Inserir resumo de ID-8.2	Inserir a pontuação de ID-8.2	Inserir a pontuação anterior de ID-8.2
8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços	Inserir resumo de ID-8.3	Inserir a pontuação de ID-8.3	Inserir a pontuação anterior de ID-8.3
8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços	Inserir resumo de ID-8.4	Inserir a pontuação de ID-8.4	Inserir a pontuação anterior de ID-8.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços (M2)		
8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços		
8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços		
8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de		
8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

Para calibração e avaliação da materialidade, deve ser incluído o Quadro 8 que estabelece a lista de ministérios e programas de prestação de serviços de acordo com os esclarecimentos 8:7 e 8:8 (ver Volume II, página 60, versão em inglês). Os avaliadores devem ter em conta que os dados do Quadro 8 abrangem os montantes orçamentados para o último orçamento aprovado. Os

avaliadores devem verificar (e comentar em conformidade) que não há qualquer alteração material na parte relativa aos ministérios e programas de prestação de serviços desde o último orçamento aprovado, quando o período de tempo para esse orçamento não é o "próximo ano orçamental" - como pode acontecer se, durante o período em causa, houver uma mudança nas disposições administrativas, alterações políticas importantes ou perturbações económicas significativas.

Quadro 8. Informações sobre o desempenho para a prestação de serviços – Lista de ministérios (ou outra unidade, como adequado)

Ministérios (ou outra unidade, como adequado)	Orçamento		
	Montante total	Prestação de serviços (Montante)	Percentagem da prestação de serviço
Total			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 8.1: Planos de desempenho (indicadores de desempenho e produtos e efeitos planeados para o próximo ano orçamental)

Ministérios (ou outra unidade, como adequado)	Objectivos do programa são especificados (S/N)	Principais indicadores de desempenho (S/N)	Plano de desempenho	
			Produtos planeados (S/N)	Efeitos planeados (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 8.2: Desempenho alcançado (realizações e resultados do último ano orçamental concluído)

Ministérios (ou outra unidade, como adequado)	Desempenho alcançado		
	Dados sobre produtos obtidos (S/N)	Dados sobre efeitos atingidos (S/N)	Informações sobre as actividades realizadas (se não existirem produtos ou efeitos) (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 8.4: Informações sobre a avaliação do desempenho da prestação de serviços (últimos três anos orçamentais concluídos)

Ministérios (ou outra unidade, como adequado)	Programa ou serviço avaliado	Data da avaliação	Tipo de avaliação	Instituição líder	Eficiência avaliada (S/N)	Eficácia avaliada (S/N)
Total						

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da origem/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-9. Acesso do público à informação orçamental

O que mede o ID-9? Este indicador avalia a abrangência das informações orçamentais disponibilizadas ao público, com base em elementos específicos de informação em relação aos quais se considera que o acesso pelo público é essencial. A cobertura é GCO para o último ano orçamental concluído.

Notas metodológicas:

XXX

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-9. Acesso do público à informação orçamental		Inserir o valor total de ID-9	Inserir valor total anterior de ID-9
9.1. Acesso do público à informação orçamental	Inserir resumo de ID-9.1	Inserir a pontuação de ID-9.1	Inserir valor total anterior de ID-9.1

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-9. Acesso do público à informação orçamental		
9.1. Acesso do público à informação orçamental		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

9.1. Acesso público à informação orçamental

Nível de desempenho e evidências para a pontuação da dimensão

Quadro 9.1: Documentação do orçamento (último ano orçamental concluído)

Elementos / Requisitos	Critérios satisfeitos (S/N)	Dentro do calendário (S/N)	Explicação e fonte das evidências
Elementos básicos			
1. Documentação relativa à proposta de orçamento anual do poder executivo. É disponibilizado ao público um conjunto completo de documentos referentes à proposta de orçamento anual do poder executivo (conforme apresentado pelo país no ID-5) no prazo de uma semana após a apresentação dos mesmos ao órgão legislativo pelo poder executivo.			
2. Orçamento aprovado. A lei do orçamento anual aprovada pelo órgão legislativo é publicada no prazo de duas semanas após a sua aprovação.			
3. Relatórios da execução orçamental durante o ano. Os relatórios são disponibilizados ao público de forma rotineira no prazo de um mês após a sua elaboração, conforme avaliado no ID-28.			
4. Relatório sobre a execução do orçamento anual. O relatório é disponibilizado ao público no prazo de seis meses a contar do fim do ano orçamental.			
5. Relatório financeiro anual auditado, incorporando o relatório de auditoria externa ou acompanhado deste relatório. Os relatórios são disponibilizados ao público num prazo de doze meses a contar do fim do ano orçamental.			
Elementos adicionais			
6. Declaração pré-orçamental. Os parâmetros gerais da proposta de orçamento do poder executivo relativos às despesas, às receitas e à dívida são disponibilizados ao público, pelo menos quatro meses antes do início do ano orçamental.			
7. Outros relatórios de auditoria externa. Todos os relatórios, não confidenciais, sobre as operações consolidadas do governo central são disponibilizados ao público no prazo de seis meses a contar da sua submissão.			
8. Resumo da proposta de orçamento. (i) um resumo claro e simples da proposta de orçamento do poder executivo está disponível publicamente no prazo de duas semanas após a			

Elementos / Requisitos	Critérios satisfeitos (S/N)	Dentro do calendário (S/N)	Explicação e fonte das evidências
apresentação da proposta de orçamento do poder executivo ao órgão legislativo, ou (ii) o orçamento aprovado, num formato compreensível a não-especialistas, frequentemente designados por "orçamento do cidadão" e, se necessário, traduzido nas línguas locais mais faladas, é disponibilizado ao público no prazo de um mês após a aprovação do orçamento.			
9. Previsões macro-económicas. As previsões, conforme avaliadas no ID-14.1, estão disponíveis no prazo de uma semana após a sua aprovação.			

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

PILAR TRÊS: Gestão de activos e passivos

O que mede o Pilar III? A gestão eficaz de activos e passivos assegura que os investimentos públicos proporcionam *value for money*, que os activos são registados e geridos, que os riscos orçamentais são identificados e que as dívidas e garantias são prudentemente planeadas, aprovadas e monitorizadas.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos quatro indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

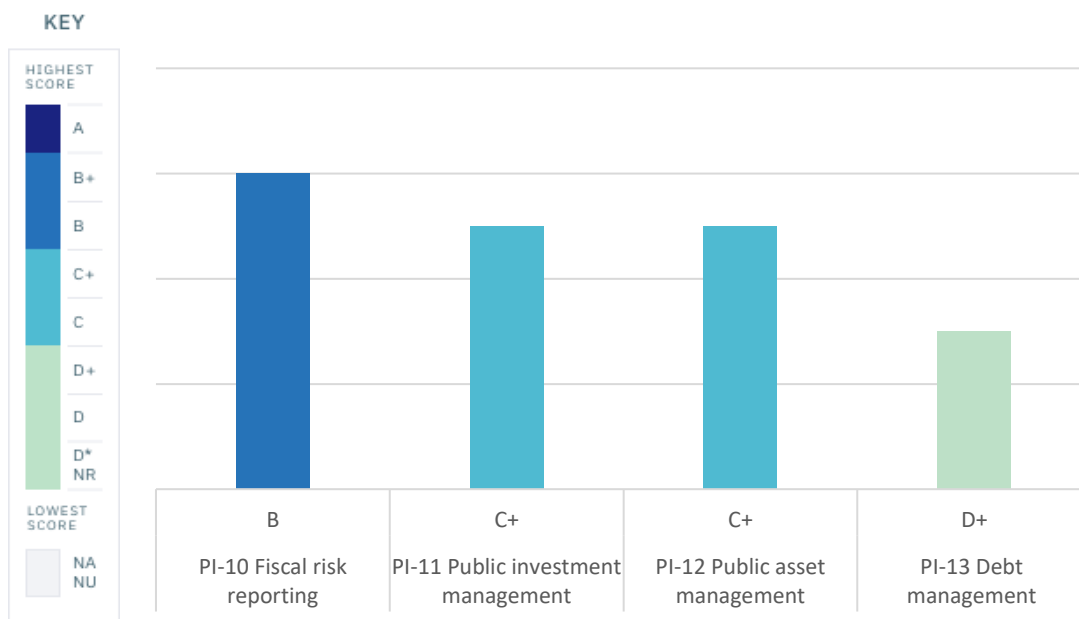
Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR TRÊS: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV.	V	VI	VII
Pilar III- Gestão de activos e passivos							
ID-10. Relatórios de risco orçamental							
10.1. Monitorização das empresas públicas			12.1				
10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais							
10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais		5 (EI.9)					
ID- 11. Gestão do investimento público							
11.1. Análises económicas dos projectos de investimento							
11.2. Selecção dos projectos de investimento							
11.3. Custeio dos projectos de investimento							
11.4. Monitorização dos projectos de investimento							
ID-12. Gestão de activos públicos							
12.1. Monitorização de activos financeiros		5 (EI.8)	10.1			29.1	
12.2. Monitorização de activos não-financeiros						29.1	
12.3. Transparência na alienação de activos							
ID-13. Gestão da dívida							
13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre dívidas e garantias		5 (EI.7)					
13.2. Aprovação da dívida e das garantias							
13.3. Estratégia de gestão da dívida							

Figura PILAR TRÊS: Gestão de activos e passivos (*exemplo*)



ID-10. Relatórios de risco orçamental

O que mede o ID-10? Este indicador mede a medida em que os riscos orçamentais são comunicados ao governo central. Os riscos orçamentais podem surgir de situações macro-económicas adversas, posições financeiras dos governos sub-nacionais ou empresas públicas e passivos contingentes dos próprios programas e actividades do governo central, incluindo unidades extra-orçamentais. Podem também surgir de outros riscos implícitos e externos, como falhas do mercado e desastres naturais. Para o último ano orçamental concluído, este indicador abrange empresas públicas controladas pelo GC para o ID-10.1, entidades governamentais sub-nacionais que têm relações orçamentais directas com o GC para o ID-10.2 e o GC para o ID-10.3. Utiliza o método **M2** (AV) para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-10. Relatórios de risco orçamental (M2)		Inserir valor total de ID-10	Inserir valor total anterior de ID-10

10.1. Monitorização das empresas públicas	Inserir resumo de ID-10.1	Inserir a pontuação de ID-10.1	Inserir a pontuação anterior de ID-10.1
10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais	Inserir resumo de ID-10.2	Inserir a pontuação de ID-10.2	Inserir a pontuação anterior de ID-10.2
10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais	Inserir resumo de ID-10.3	Inserir a pontuação de ID-10.3	Inserir a pontuação anterior de ID-10.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-10. Relatórios de risco orçamental (M2)		
10.1. Monitorização das empresas públicas		
10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais		
10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

10.1. Monitorização das empresas públicas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 10.1: Monitorização das empresas públicas (último ano orçamental concluído)

Empresas públicas	Despesas totais (Montante)	Em % das despesas totais das empresas públicas	Data de publicação dos relatórios financeiros auditados	Data da entrega dos relatórios financeiros auditados ao governo	O relatório financeiro inclui a receita, despesas, activos, passivos e obrigações a longo prazo (S/N)	Relatório consolidado publicado (S/N)

1.					
2.					
3.					
...					

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 10.2: Monitorização dos GSN (último ano orçamental concluído)

GSN	Despesas totais (Montante)	Em % das despesas totais de todos os GSN	Data de publicação dos relatórios financeiros auditados	Data da entrega dos relatórios financeiros auditados ao governo	Relatório consolidado publicado anualmente (S/N)
1.					
2.					
3.					
...					

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-11. Gestão do investimento público

O que mede o ID-11? Este indicador avalia a apreciação económica, a selecção, o custeio e a monitorização dos projectos para investimento público pelo governo, com ênfase nos maiores e mais significativos projectos. A cobertura é o GC para o último ano orçamental concluído. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA	Pontuação no PEFA
ID-11. Gestão do investimento público (M2)		Inserir valor total de ID-11	Inserir valor total anterior de ID-11
11.1. Análise económica dos projectos de investimento	Inserir resumo de ID-11.1	Inserir a pontuação de ID-11.1	Inserir a pontuação anterior de ID-
11.2. Selecção dos projectos de investimento	Inserir resumo de ID-11.2	Inserir a pontuação de ID-11.2	Inserir a pontuação anterior de ID-
11.3. Custeio dos projectos de investimento	Inserir resumo de ID-11.3	Inserir a pontuação de ID-11.3	Inserir a pontuação anterior de ID-
11.4. Monitorização dos projectos de investimento	Inserir resumo de ID-11.4	Inserir a pontuação de ID-11.4	Inserir a pontuação anterior de ID-11.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-11. Gestão do investimento público (M2)		
11.1. Análise económica dos projectos de investimento		
11.2. Selecção dos projectos de investimento		

11.3. Custeio dos projectos de investimento	
11.4. Monitorização dos projectos de investimento	

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

Para as finalidades deste indicador, grandes projectos de investimento são definidos como projectos que satisfazem ambos os seguintes critérios:

- O custo de investimento total do projecto atinge 1% ou mais das despesas totais do orçamento anual; e/ou*
- O projecto está entre os 10 maiores projectos (por custo de investimento total) para cada uma das 5 maiores unidades do governo central, medido pelas despesas dos projectos de investimento das unidades.*

O quadro seguinte deve ser inserido para fundamentar a materialidade utilizada nas quatro dimensões.

Quadro 11: Lista dos grandes projectos de investimento (último ano orçamental concluído)

#	Nome do projecto	Instituição responsável	Custo do investimento total do projecto	Em % do custo total de todos os grandes projectos
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
... (até 50)				
Total / Cobertura				100%

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

11.1. Análise económica dos projectos de investimento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 11.1: Análise económica dos projectos de investimento (último ano orçamental concluído)

#	Nome do projecto	Em % do custo total de todos os grandes projectos	Análises económicas feitas (S/N)	Consistentes com as directrizes nacionais (S/N)	Publicadas (S/N)	Entidade patrocinadora (especificar)	Entidade revisora (especificar)
1							

2						
3						
...						
	Total/Cobertura					

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

11.2. Selecção dos projectos de investimento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 11.2: Selecção dos projectos de investimento

#	Nome do projecto	Em % do custo total de todos os grandes projectos	Priorizado por uma entidade central (S/N)	Coerente com os critérios de selecção normalizados (S/N)
1				
2				
3				
...				
	Total/Cobertura			

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

11.3. Custeio dos projectos de investimento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 11.3: Cálculo do custo do projecto de investimento (último ano orçamental concluído)

#	Nome do projecto	Conteúdo apresentado nos documentos orçamentais anuais				Em % do custo total de todos os projectos enumerados	
		Projeções do custo total para o ciclo de vida (S/N)	Decomposição dos custos de capital		Custos recorrentes		
			Apenas para o ano do orçamento (S/N)	Médio prazo (T, T+1, T+2) (S/N)	Apenas para o ano do orçamento (S/N)		Médio prazo (T, T+1, T+2) (S/N)

1							
2							
3							
...							
	Cobertura						

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

11.4. Monitorização dos projectos de investimento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 11.4: Monitorização dos projectos de investimento (último ano orçamental concluído)

#	Nome do projecto	Custo total (S/N)	Progresso físico (S/N)	Existência de regras e procedimentos normalizados (S/N)	Nível elevado de cumprimento dos procedimentos (S/N)	Informação sobre o custo total e o progresso físico publicada anualmente (S/N)
1						
2						
3						
...						
	Cobertura					

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-12. Gestão de activos públicos

O que mede o ID-12? Este indicador avalia a gestão e monitorização dos activos do governo e a transparência da alienação de activos. Para o último ano orçamental concluído, a cobertura é o GC para o ID-12.1, o GCO para o ID-12.2 e o GC e GCO para o ID-12.3. Este indicador utiliza o método M2 (AV) para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-12. Gestão de activos públicos (M2)		Inserir valor total de ID-12	Inserir valor total anterior de ID-12
12.1. Monitorização de activos financeiros	Inserir resumo de ID-12.1	Inserir a pontuação de ID-12.1	Inserir a pontuação anterior de ID-12.1
12.2. Monitorização de activos não-financeiros	Inserir resumo de ID-12.2	Inserir a pontuação de ID-	Inserir a pontuação anterior de
12.3. Transparência na alienação de activos	Inserir uma descrição ID-12.3	Inserir a pontuação de ID-12.3	Inserir a pontuação anterior de ID-12.3

OU*No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-12. Gestão de activos públicos (M2)		
12.1. Monitorização de activos financeiros		
12.2. Monitorização de activos não-financeiros		
12.3. Transparência na alienação de activos		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

12.1. Monitorização de activos financeiros

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 12.1: Monitorização dos activos financeiros (último ano orçamental concluído)

Tipo de activo (*)	São mantidos registos dos activos financeiros (S/N)	Reconhecidos pelo custo de aquisição (S/N)	Reconhecidos pelo seu valor justo (S/N)	De acordo com as normas internacionais de contabilidade (S/N)	Informações sobre o desempenho são publicadas anualmente. (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

(*)Ver esclarecimento 12.1:2 no Volume II do Manual PEFA para o tipo de activos

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

12.2. Monitorização de activos não-financeiros

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 12.2: Monitorização dos activos não-financeiros (último ano orçamental concluído)

Categorias <i>(Preencher como necessário)</i>	Sub-categorias (como relevante)	Registos mantidos	Incluindo informações sobre utilização e idade (Completas/Parciais/Não)	Informações publicadas S/N <i>(Se sim, indicar a frequência)</i>	Comentários
Activos fixos	Edifícios e estruturas				
	Máquinas e equipamentos				
	Outros activos fixos				
...					
...					

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

12.3. Transparência na alienação de activos

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 12.3: Transparência na alienação de activos (último ano orçamental concluído)

Estão estabelecidos procedimentos para a transferência ou alienação de activos financeiros (S/N)	Estão estabelecidos procedimentos para a transferência ou alienação de activos não-financeiros (S/N)	As informações sobre a alienação de activos são incluídas em documentos orçamentais, relatórios financeiros ou outros relatórios (Completamente/Parcialmente)	Informações sobre a transferência e alienação de activos submetidas ao órgão legislativo (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-13. Gestão da dívida

O que mede o ID-13? Este indicador avalia a gestão da dívida e das garantias internas e externas. Procura identificar se existem práticas, registos e controlos de gestão satisfatórios para garantir mecanismos eficientes e eficazes. A cobertura é o GC para todas as três dimensões – no momento da avaliação para o ID-13.1, para o último ano orçamental concluído para o ID-13.2 e no momento da avaliação com referência aos três últimos anos orçamentais concluídos para o ID-13.3. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
		Inserir valor total de ID-13	Inserir valor total anterior de ID-13

13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias	Inserir resumo de ID-13.1	Inserir a pontuação de ID-13.1	Inserir a pontuação anterior de ID-13.1
13.2. Aprovação da dívida e das garantias	Inserir resumo de ID-13.2	Inserir a pontuação de ID-13.2	Inserir a pontuação anterior de ID-13.2
13.3. Estratégia de gestão da dívida	Inserir resumo de ID-13.3	Inserir a pontuação de ID-13.3	Inserir a pontuação anterior de ID-13.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-13. Gestão da dívida (M2)		
13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias		
13.2. Aprovação da dívida e das garantias		
13.3. Estratégia de gestão da dívida		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 13.1: Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias (No momento da avaliação)

Categorias	Registos mantidos (S/N)	Os registos são completos e precisos (S/N)	Frequência de actualização dos registos M=Mensalmente T=Trimestralmente A=Anualmente N=Não é feito	Frequência da reconciliação M/T/A/N	Relatórios estatísticos preparados (cobrindo o serviço da dívida, stock e transacções) (M/T/A/N)	Registos das áreas em que são necessárias informações adicionais (se não existir relatório estatístico) S/N

Dívida interna						
Dívida externa						
Garantia						

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

13.2. Aprovação da dívida e das garantias

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

13.3. Estratégia de gestão da dívida

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 13.3: Estratégia de gestão da dívida (no momento da avaliação, com referência aos três últimos anos orçamentais concluídos)

Foi preparada uma estratégia de gestão da dívida (S/N)	Data da mais recente actualização	Horizonte temporal (Nº de anos)	Objectivos incluídos na estratégia da dívida				Relatório anual sobre a estratégia da dívida submetido ao órgão legislativo (S/N, Data da submissão)
			Taxas de juros (S/N)	Refinanciamento (S/N)	Risco de taxa de câmbio (S/N)	Apenas evolução dos indicadores de risco (S/N)	

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

PILAR QUATRO: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas

O que mede o Pilar IV? A estratégia orçamental e o orçamento são preparados tendo em devida consideração as políticas orçamentais do governo, os planos estratégicos e as projecções macro-económicas e orçamentais adequadas. Também examina a boa organização do processo de preparação do orçamento e o escrutínio da proposta orçamental pelo órgão legislativo.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos cinco indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

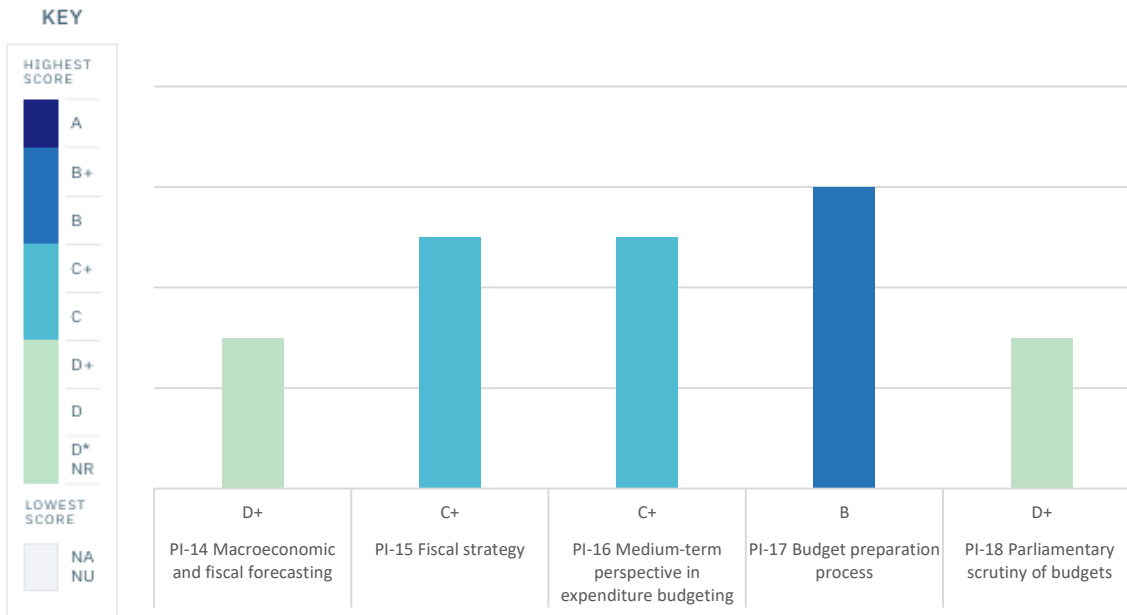
Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR QUATRO: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
Pilar IV-Estratégia orçamental e orçamentação baseadas em políticas							
ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais							
14.1. Previsões macro-económicas		5 (El.6) 9 (El.9)					
14.2. Previsões orçamentais	1 3.1 3.2			16.4			
14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental							
ID-15. Estratégia orçamental							
15.1. Impacto orçamental das propostas de políticas		5 (El.10)					
15.2. Adopção da estratégia orçamental							
15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais							
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas							
16.1. Estimativas das despesas a médio prazo	2.1 2.2	4 9 (El.11)					
16.2. Limites das despesas a médio prazo							
16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo							
16.4 Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior				14.2			
ID-17. Processo de preparação do orçamento							
17.1. Calendário orçamental		7.2					
17.2. Directrizes para a preparação do orçamento	1.1						
17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo							
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento							
18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento							
18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo							
18.3. Calendário de aprovação do orçamento							

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo	1.1				21.4		

Figura PILAR QUATRO: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas (exemplo)



ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais

O que mede o ID-14? Este indicador mede a capacidade de um país para desenvolver previsões macro-económicas e orçamentais robustas, que são cruciais para desenvolver uma estratégia orçamental sustentável e assegurar uma maior previsibilidade das alocações orçamentais. Também avalia a capacidade do governo para estimar o impacto orçamental de potenciais alterações nas circunstâncias económicas. Nos três últimos anos orçamentais concluídos, a cobertura é toda a economia para o ID-14.1 e o GC para os ID-14.2 e 14.3. Este indicador utiliza o **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais (M2)		Inserir valor total de ID-14	Inserir valor total anterior de ID-14
14.1. Previsões macro-económicas	Inserir resumo de ID-14.1	Inserir a pontuação de ID-14.1	Inserir a pontuação anterior de ID-14.1
14.2. Previsões orçamentais	Inserir resumo de ID-14.2	Inserir a pontuação de ID-14.2	Inserir a pontuação anterior de ID-14.2
14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental	Inserir resumo de ID-14.3	Inserir a pontuação de ID-14.3	Inserir a pontuação anterior de ID-14.3

OU*No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais (M2)		
14.1. Previsões macro-económicas		
14.2. Previsões orçamentais		
14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

14.1. Previsões macro-económicas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 14.1. Previsões macro-económicas (três últimos anos orçamentais concluídos)

Indicador	Ano do documento do orçamento	Anos cobertos pelas previsões			Pressupostos subjacentes fornecidos (S/N)	Frequência de actualização 1= uma vez por ano 2=mais do que uma vez por ano N=não é actualizado	Entregue ao órgão legislativo 1=apenas o orçamento do ano 3= orçamento do ano mais os dois anos orçamentais seguintes N= não é entregue
		Ano orçamental T	Ano seguinte T+1	Ano seguinte T+2			
Crescimento do PIB	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Inflação	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Taxas de juros	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Taxa de câmbio	AO-T AO-T-1 AO-T-2						

Fonte dos dados: Especifique os detalhes das fontes/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

14.2. Previsões orçamentais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 14.2. Previsões orçamentais (três últimos anos orçamentais concluídos)

Indicador	Ano do documento do orçamento	Anos cobertos pelas previsões			Pressupostos subjacentes fornecidos (S/N)	São incluídas as explicações para as eventuais diferenças (S/N)	Entregue ao órgão legislativo 1=apenas o orçamento do ano 3= orçamento do ano e os dois anos orçamentais seguintes N= não é entregue
		Ano orçamental T	Ano seguinte T+1	Ano seguinte T+2			

Receita por tipo	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Receita agregada	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Despesa agregada	AO-T AO-T-1 AO-T-2						
Saldo orçamental	AO-T AO-T-1 AO-T-2						

Fonte dos dados: Especifique os detalhes das fontes/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-15. Estratégia orçamental

O que mede o ID-15? Este indicador fornece uma análise da capacidade de desenvolver e implementar uma estratégia orçamental clara. Mede também a capacidade de desenvolver e avaliar o impacto orçamental das propostas de políticas para a receita e a despesa que apoiam a consecução dos objectivos orçamentais do governo. A cobertura é o GC para os três últimos anos orçamentais concluídos para o ID-15.1 e o último exercício concluído para o ID-15.2 e 15.3. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA atual	Pontuação no PEFA anterior
PI-15. Estratégia fiscal (M2)		Inserir a pontuação total do PI-15	Inserir a pontuação total anterior do PI-15
15.1. Impacto fiscal das propostas de políticas	Inserir resumo de PI-15.1	Inserir a pontuação do PI-15.1	Inserir a pontuação anterior do PI-15.1
15.2. Adoção da estratégia fiscal	Inserir resumo de PIID-15.2	Inserir a pontuação do ID-15.2	Inserir a pontuação anterior do ID-15.2
15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais	Inserir resumo de ID-15.3	Inserir a pontuação do ID-15.3	Inserir a pontuação anterior do ID-15.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-15. Estratégia orçamental (M2)		
15.1. Impacto orçamental das propostas de políticas		
15.2. Adoção da estratégia orçamental		
15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

15.1. Impacto orçamental das propostas de políticas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 15.1 impacto orçamental das propostas de políticas (três últimos anos orçamentais concluídos)

Este quadro é opcional.

		Preparadas estimativas do impacto orçamental das alterações propostas			Fonte de dados
		Ano orçamental T (S/N)	Dois anos orçamentais seguintes T+1, T+2 (S/N)	Entregue ao órgão legislativo (S/N)	
Propostas de alteração da política para a receita					
	Política abrangida - Ministério patrocinador				
1					
2					
...					
Propostas de alteração da política de despesas					
	Política abrangida - Ministério patrocinador				
1					
2					
...					

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

15.2. Adopção da estratégia orçamental

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 15.2 Adopção da estratégia orçamental (último ano orçamental concluído)

Estratégia orçamental				Inclui informação quantitativa			Inclui objectivos qualitativos (S/N) – <i>Especificar na narrativa</i>
Preparada (S/N)	Entregue ao órgão legislativo (S/N, Data)	Publicada (S/N, Data)	Apenas para utilização interna (S/N)	Objectivos e metas com base no tempo (S/N) – <i>Especificar na narrativa</i>	Ou apenas objectivos		
					Orçamento (S/N) – <i>Especificar na narrativa</i>	Anos posteriores (S/N) – <i>Especificar na narrativa</i>	

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 15.3 Relatórios sobre resultados orçamentais (último ano orçamental concluído)

Relatório intercalar concluído (S/N)	Último ano orçamental coberto	Entregue ao órgão legislativo (S/N, Data)	Publicado com o orçamento (S/N, Data)	Inclui uma explicação do desvio da meta (S/N)	Inclui acções planeadas para remediar os desvios (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas

O que mede o ID-16? Este indicador examina até que ponto os orçamentos de despesas são desenvolvidos a médio prazo dentro de limites máximos explícitos para as despesas orçamentadas a médio prazo. Também examina em que medida os orçamentos anuais são obtidos a partir das estimativas a médio prazo e o grau de alinhamento entre as estimativas orçamentais a médio prazo e os planos estratégicos. A cobertura é o GCO para o último orçamento apresentado ao órgão legislativo para o ID-16.1, 16.2 e 16.3, e o último orçamento a médio prazo/orçamento actual a médio prazo para o ID-16.4. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas (M2)		Inserir a pontuação total de ID-16	Inserir a pontuação total anterior de ID-16
16.1. Estimativas das despesas a médio prazo	Inserir resumo de ID-16.1	Inserir a pontuação de ID-16.1	Inserir a pontuação anterior de ID-16.1
16.2. Limites das despesas a médio prazo	Inserir resumo de ID-16.2	Inserir a pontuação de ID-16.2	Inserir a pontuação anterior de ID-16.2
16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo	Inserir resumo de ID-16.3	Inserir a pontuação de ID-16.3	Inserir a pontuação anterior de ID-16.3
16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior	Inserir resumo de ID-16.4	Inserir a pontuação de ID-16.4	Inserir a pontuação anterior de ID-16.4

OU*No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas (M2)		
16.1. Estimativas das despesas a médio prazo		
16.2. Limites das despesas a médio prazo		
16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo		
16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

16.1. Estimativas das despesas a médio prazo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 16.1: Estimativas da despesa a médio prazo (último orçamento entregue ao órgão legislativo)

Classificação	Nível de desagregação	Ano do orçamento (S/N)	Dois anos orçamentais seguintes (S/N)
Administrativa			
Económica			
Programa/Função			

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

16.2. Limites das despesas a médio prazo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 16.2: Limites da despesa a médio prazo (último orçamento entregue ao órgão legislativo)

Nível	Ano do orçamento (S/N)	Dois anos orçamentais seguintes (S/N)	Data de aprovação	Data de emissão da primeira circular orçamental
Limite agregado				
Limite por Ministério				

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 16.3 Alinhamento dos planos estratégicos e orçamentos de médio prazo (último orçamento apresentado ao órgão legislativo)

Ministério	Alocação orçamental	Plano estratégico a médio prazo preparado (S/N)	Plano estratégico a médio prazo custeado (S/N)	Propostas de despesas coerentes com o plano estratégico a médio prazo (Maior parte, maioria, alguns, nenhum)
1.				
2.				
3.				
...				
Total/Cobertura				

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior (o último orçamento a médio prazo e o actual orçamento a médio prazo)

Ministério	Explicação da alteração relativamente às estimativas das despesas do ano anterior preparadas e incluídas nos documentos orçamentais (S/N)	Reconciliados com as estimativas orçamentais a médio prazo (S/N)	Reconciliados com o primeiro ano das novas estimativas orçamentais (S/N)
1.			
2.			
3.			
...			
Cobertura %			

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-17. Processo de preparação do orçamento

O que mede o ID-17? Este indicador mede a eficácia da participação das partes interessadas no processo de preparação do orçamento, incluindo a liderança política, e se essa participação é ordenada e oportuna. A cobertura é o GCO para o último orçamento apresentado ao órgão legislativo para o ID-17.1 e 17.2, e dos três últimos anos orçamentais concluídos para o 17.3. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-17. Processo de preparação do orçamento (M2)		Inserir valor total de ID-17	Inserir valor total anterior de ID-17
17.1. Calendário orçamental	Inserir resumo de ID-17.1	Inserir a pontuação de ID-17.1	Inserir a pontuação anterior de ID-17.1
17.2. Directrizes para a preparação do orçamento	Inserir resumo de ID-17.2	Inserir a pontuação de ID-17.2	Inserir a pontuação anterior de ID-17.2
17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo	Inserir resumo de ID-17.3	Inserir a pontuação de ID-17.3	Inserir a pontuação anterior de ID-17.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-17. Processo de preparação do orçamento		
17.1. Calendário orçamental		
17.2. Directrizes para a preparação do orçamento		
17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

17.1. Calendário orçamental

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 17.1 Calendário orçamental (último orçamento submetido ao órgão legislativo)

Actividade	Data prevista	Data real	Comentário
Emissão da circular orçamental (especificar para cada circular orçamental, caso exista mais do que uma)			
Submissão das estimativas			<i>Inserir a percentagem de ministérios que cumprem o prazo utilizando o valor do orçamento que representam em relação ao orçamento total</i>

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

17.2. Directrizes para a preparação do orçamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 17.2: Directrizes para a preparação do orçamento (último orçamento entregue ao órgão legislativo)

Data(s) da(s) circular(es) orçamental(ais)	Todas as despesas orçamentais são abrangidas (S/N)	Limites máximos aprovados pelo Conselho de Ministros (S/N)	
		Se S, data de aprovação dos limites máximos pelo Conselho de Ministros	Se N, as estimativas orçamentais são revistas e aprovadas pelo Conselho de Ministros após a conclusão (S/N)
		<i>(a comparar com a data de apresentação no Quadro 17.1)</i>	

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 17.3 Submissão do orçamento ao órgão legislativo (três últimos anos orçamentais concluídos)

Ano orçamental	Data de entrega da proposta de orçamento

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento

O que mede o ID-18? avalia a natureza e a extensão do escrutínio legislativo do orçamento anual. Considera em que medida o órgão legislativo examina, debate e aprova o orçamento anual, incluindo a medida em que os procedimentos de análise do órgão legislativo estão bem estabelecidos e são seguidos. O indicador também avalia a existência de regras para alterações ao orçamento durante o ano sem a aprovação prévia do órgão legislativo. A cobertura é o GCO para o último ano orçamental concluído para o ID-18.1, 18.2 e 18.4, e os últimos três exercícios concluídos para o ID-18.3. Este indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento (M1)		Inserir valor total de ID-18	Inserir valor total anterior de ID-18
18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento	Inserir resumo de ID-18.1	Inserir a pontuação de ID-18.1	Inserir a pontuação anterior de ID-18.1
18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo	Inserir resumo de ID-18.2	Inserir a pontuação de ID-18.2	Inserir a pontuação anterior de ID-18.2
18.3. Calendário de aprovação do orçamento	Inserir resumo de ID-18.3	Inserir a pontuação de ID-18.3	Inserir a pontuação anterior de ID-18.3
18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo	Inserir resumo de ID-18.4	Inserir a pontuação de ID-18.4	Inserir a pontuação anterior de ID-18.4

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento (M1)		
18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento		
18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo		
18.3. Calendário de aprovação do orçamento		
18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento (último ano orçamental concluído)

Escrutínio do orçamento pelo poder legislativo (S/N)	Cobertura <i>(especificar)</i>				
	Políticas orçamentais (S/N)	Previsões orçamentais a médio prazo (S/N)	Prioridades a médio prazo (S/N)	Despesa e receita totais (S/N)	Detalhes da despesa e receita (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 18.2: Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo (último ano orçamental concluído)

Procedimentos do poder legislativo	Existem (S/N)	Aprovados antes das audições do orçamento (S/N)	São seguidos (S/N)	Incluem disposições para a consulta pública (S/N)	Incluem disposições organizacionais (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

18.3. Calendário de aprovação do orçamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 18.3: Calendário de aprovação do orçamento (três últimos anos orçamentais concluídos)

Ano orçamental (período do PEFA)	Orçamento para o ano orçamental <i>(especificar)</i>	Data de aprovação do orçamento

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

PILAR CINCO: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento

O que mede o Pilar V? O orçamento é implementado dentro de um sistema de normas, processos e controlos internos eficazes, assegurando que os recursos são obtidos e utilizados conforme previsto.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos oito indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

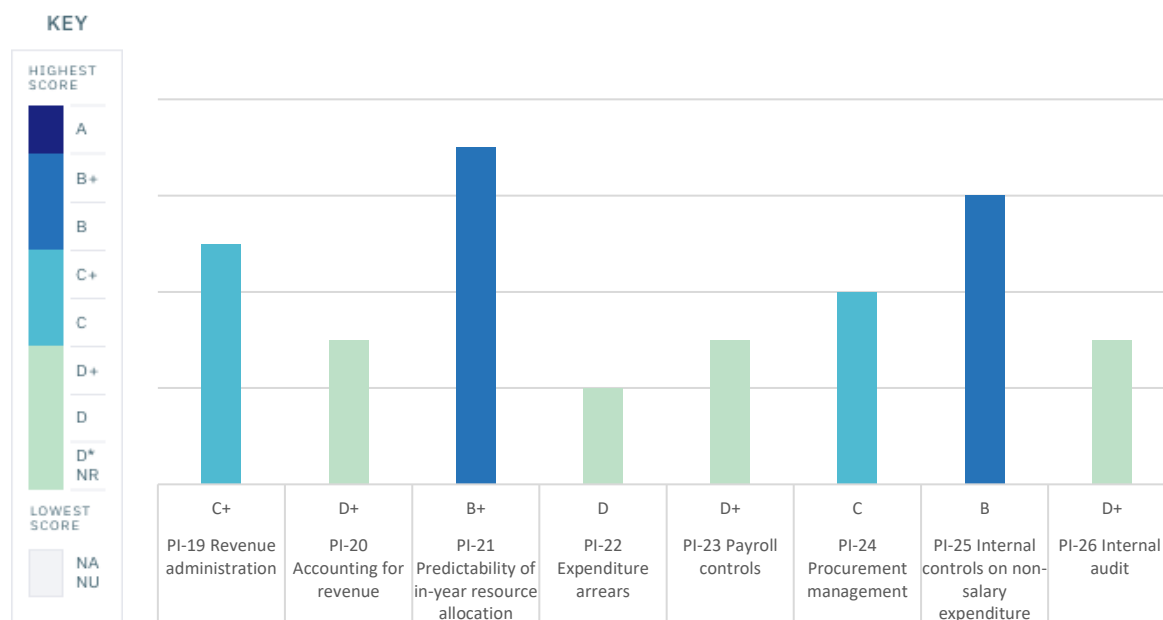
Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR CINCO: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
Pilar V-Previsibilidade e controlo na execução do orçamento							
ID-19. Administração da receita	3				20 26.1		
19.1. Direitos e obrigações em matéria fiscal							
19.2. Gestão do risco da receita							
19.3. Auditoria e investigação da receita							
19.4. Monitorização da receita em atraso							
ID-20. Contabilização da receita	3				19 26.1		
20.1. Informações sobre as cobranças da receita							
20.2. Transferência das cobranças da receita							
20.3. Reconciliação das contas da receita							
ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano							
21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria							
21.2. Previsões e monitorização da tesouraria					21.3		
21.3. Informações sobre limites para compromissos					21.2		
21.4. Importância das alterações orçamentais durante o ano				18.4			
ID-22. Despesas em atrasado							
22.1. Stock das despesas em atraso	1.1				25.2		
22.2. Monitorização das despesas em atraso		4.1					
ID-23. Controlos das folhas de pagamentos							
23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal							
23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos							
23.3. Controlo interno da folha de pagamentos							
23.4. Auditoria da folha de pagamentos					26.3		
ID-24. Aquisições							
24.1. Monitorização das aquisições							
24.2. Métodos de aquisições							
24.3. Acesso do público às informações sobre as aquisições							

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições							
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais							
25.1. Segregação de funções							
25.2. Eficácia dos controlos dos compromissos da despesa					22.1		
25.3. Cumprimento das regras e procedimentos de pagamento							
ID-26. Auditoria interna							
26.1. Cobertura da auditoria interna					19 20		
26.2. Natureza das auditorias e normas aplicadas							
26.3. Implementação de auditorias internas e elaboração de relatórios					23.4		
26.4. Resposta às auditorias internas							

Figura PILAR CINCO: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento (exemplo)



ID-19. Administração da receita

O que mede o ID-19? Este indicador abrange a administração de todos os tipos de receitas fiscais e não fiscais do governo central. Avalia os procedimentos utilizados para cobrar e monitorizar as receitas do governo central. A cobertura é o GC no momento da avaliação para o ID-19.1 e 2 e para os três últimos anos orçamentais concluídos para o ID-19.3 e 19.4. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-19. Administração da receita (M2)		Inserir valor total de ID-19	Inserir valor total anterior de ID-19
19.1. Direitos e obrigações em matéria fiscal	Inserir resumo de ID-19.1	Inserir a pontuação de ID-19.1	Inserir a pontuação anterior de ID-19.1
19.2. Gestão do risco da receita	Inserir resumo de ID-19.2	Inserir a pontuação de ID-19.2	Inserir a pontuação anterior de ID-19.2
19.3. Auditoria e investigação da receita	Inserir resumo de ID-19.3	Inserir a pontuação de ID-19.3	Inserir a pontuação anterior de ID-19.3
19.4. Monitorização da receita em atraso	Inserir resumo de ID-19.4	Inserir a pontuação de ID-19.4	Inserir a pontuação anterior de ID-19.4

OU*No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-19. Administração da receita (M2)		
19.1. Direitos e obrigações em matéria fiscal		
19.2. Gestão do risco da receita		
19.3. Auditoria e investigação da receita		
19.4. Monitorização da receita em atraso		

19.2. Gestão do risco da receita

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 19.2. Gestão do risco da receita (no momento da avaliação)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	Abordagens para avaliar e priorizar os riscos de conformidade		Cobertura	
		Abrangente (S/N)	Estruturada e sistemática (S/Parcialmente/N)	Grandes contribuintes (S/N)	Contribuintes médios (S/N)

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

19.3. Auditoria e investigação da receita

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 19.3. Auditoria e investigação da receita (último ano orçamental concluído)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	São feitas auditorias e investigações às fraudes (S/N)	De acordo com o plano de melhoria da conformidade (S/N)	Plano documentado para a melhoria da conformidade (S/N)	Taxa de conclusão das auditorias e investigações planeadas		
					Concluídas	Planeadas	Concluídas /Planeadas em percentage m

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

19.4. Monitorização da receita em atraso

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 19.4. Monitorização da receita em atraso (último ano orçamental concluído)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	Stock de atrasados			
		Valor total dos atrasados	Atrasados em % das cobranças anuais	Montante dos atrasados com mais de 12 meses	Atrasados com mais de 12 meses como % das cobranças anuais

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-20. Contabilização da receita

Este indicador avalia os procedimentos de registo e comunicação das cobranças de receitas, consolidação das receitas cobradas e reconciliação das contas das receitas fiscais. Abrange a receita fiscal e não fiscal cobradas pela administração central. A cobertura é o GC no momento da avaliação. Este indicador utiliza o **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho da GFP	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-20. Contabilização da receita (M1)		Inserir valor total de ID-20	Inserir valor total anterior de ID-20

20.1. Informações sobre as cobranças da receita	Inserir resumo de ID-20.1	Inserir a pontuação de ID-20.1	Inserir a pontuação anterior de ID-20.1
20.2. Transferência das cobranças da receita	Inserir resumo de ID-20.2	Inserir a pontuação de ID-20.2	Inserir a pontuação anterior de ID-20.2
20.3. Reconciliação das contas da receita	Inserir resumo de ID-20.3	Inserir a pontuação de ID-20.3	Inserir a pontuação anterior de ID-20.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho da GFP	Pontuação
ID-20. Contabilização da receita (M1)		
20.1. Informações sobre as cobranças da receita		
20.2. Transferência das cobranças da receita		
20.3. Reconciliação das contas da receita		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

20.1. Informação sobre as cobranças da receita

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 20.1: Informações sobre as cobranças da receita (No momento da avaliação)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	Recolha de informações sobre a receita por uma agência central (S/N)	Frequência da comunicação de dados para a agência central	Características dos dados comunicados (S/N):		
				Desagregados por tipo de receita	Consolidado num relatório	Consolidado

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

20.2. Transferência das cobranças da receita

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 20.2: Transferência das cobranças da receita (No momento da avaliação)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	Frequência das transferências das cobranças da receita directamente para contas controladas pelo Tesouro	Frequência da transferência da cobrança da receita para o Tesouro e outras agências designadas

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

20.3. Reconciliação das contas da receita

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 20.3: Conciliação das contas da receita (no momento da avaliação)

Entidade que faz a cobrança	Categoria da receita <i>(ver detalhe da % no Quadro 19)</i>	Frequência da reconciliação	Cronograma das reconciliações	Tipo de dados reconciliados (S/N):			
				Liquidações	Cobranças	Atrasados	Transferências para o Tesouro/outras agências

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano

O que mede o ID-21? Este indicador avalia em que medida o Ministério das Finanças (Mdf) central é capaz de prever os compromissos e requisitos de tesouraria e fornecer informações fiáveis sobre a disponibilidade de fundos para as unidades orçamentais para a prestação de serviços. A cobertura é do GCO no momento da avaliação para o ID-21.1 e para o último exercício concluído para os ID-21.2, 21.3 e 21.4. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-21. Previsibilidade da alocação dos recursos do ano em curso (M2)		Inserir valor total de ID-21	Inserir valor total anterior de ID-21
21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria	Inserir resumo de ID-21.1	Inserir a pontuação de ID-21.1	Inserir a pontuação anterior de ID-21.1
21.2. Previsão e monitorização do fluxo de tesouraria	Inserir resumo de ID-21.2	Inserir a pontuação de ID-21.2	Inserir a pontuação anterior de ID-21.2
21.3. Informações sobre os limites para compromissos	Inserir resumo de ID-21.3	Inserir a pontuação de ID-21.3	Inserir a pontuação anterior de ID-21.3
21.4. Importância das alterações orçamentais durante o exercício	Inserir resumo de ID-21.4	Inserir a pontuação de ID-21.4	Inserir a pontuação anterior de ID-21.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-21. Previsibilidade da alocação dos recursos do ano em curso (M2)		
21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria		
21.2. Previsão e monitorização do fluxo de tesouraria		
21.3. Informações sobre os limites para compromissos		

21.4. Importância das alterações orçamentais durante o ano.		
---	--	--

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 21.1: Consolidação dos saldos de tesouraria (No momento da avaliação)

Banco e caixa - Categoria de contas (*)	Frequência da consolidação (Diária, Semanal, Mensal)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante. () como a CUT, contas detidas em bancos comerciais...*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

21.2. Previsão e monitorização do fluxo de tesouraria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

21.3. Informações sobre os limites para compromissos

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

21.4. Importância das alterações orçamentais durante o ano

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-22. Despesas em atraso

O que mede o ID-22? Este indicador avalia em que medida existe um stock de atrasados e a medida em que se trata de um problema sistémico e se está a ser enfrentado e controlado. A cobertura é do GCO para o último ano orçamental concluído para o ID-22.1 e no momento da avaliação para o ID-22.2. Este indicador utiliza o método **M1** (WL) para agregar as pontuações da dimensão.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-22. Despesas em atraso (M1)		Inserir valor total de ID-22	Inserir valor total anterior de ID-22
22.1. Stock das despesas em atraso	Inserir resumo de ID-22.1	Inserir a pontuação de ID-22.1	Inserir a pontuação anterior de ID-22.1
22.2. Monitorização das despesas em atraso	Inserir resumo de ID-22.2	Inserir a pontuação de ID-22.2	Inserir a pontuação anterior de ID-22.2

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-22. Despesas em atraso (M1)		
22.1. Stock das despesas em atraso		
22.2. Monitorização das despesas em atraso		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

A narrativa do relatório PEFA deve explicar como são definidos os pagamentos em atraso e através de que meios esta definição tem estatuto jurídico (por exemplo, legislação, documentos de concurso, contratos, decisões judiciais).

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

22.1. Stock das despesas em atraso

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 22.1: Stock das despesas em atraso do GCO (Três últimos anos orçamentais concluídos)

	AO T-2	AO T-1	AO T
Stock das despesas em atraso para a Categoria 1			
Stock das despesas em atraso para a Categoria 2			
...			
Stock total das despesas em atraso do GCO no final do exercício (i)			
Total das despesas realizadas do GCO para o ano orçamental²⁰ (ii)			
Rácio (i)/(ii)			

Fonte dos dados: Especifique os detalhes das fontes/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

²⁰ Como descrito no ID-1

22.2. Monitorização das despesas em atraso

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 22.2: Monitorização das despesas em atraso (No momento da avaliação)

Dados gerados (S/N)			Frequência dos relatórios	Cronograma
Stock	Antiguidade	Composição		

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-23. Controlos da folha de pagamentos

O que mede o ID-23? Este indicador apenas trata das folhas de pagamentos para os funcionários públicos: a forma como são geridas, como são tratadas as alterações e como é conseguida a consistência com a gestão dos registos do pessoal. Os pagamentos efectuados por trabalho casual e subsídios discricionários que não fazem parte do sistema da folha de pagamentos estão incluídos na avaliação dos controlos internos de despesas não-salariais, ID-25. A cobertura é o GC no momento da avaliação para os ID-23.1, 23.2 e 23.3 e para os três últimos anos orçamentais concluídos para o ID-23.4. Este indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-23. Controlos da folha de pagamentos (M1)		Inserir	Inserir
23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal	Inserir resumo de ID-23.1	Inserir a pontuação de ID-23.1	Inserir a pontuação anterior de ID-23.1
23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos	Inserir resumo de ID-23.2	Inserir a pontuação de ID-23.2	Inserir a pontuação anterior de ID-23.2
23.3. Controlo interno da folha de pagamentos	Insira uma descrição ID-23.3	Inserir a pontuação de ID-23.3	Inserir a pontuação anterior de ID-23.3

23.4. Auditoria da folha de pagamentos	Insira uma descrição ID-23.4	Inserir a pontuação de ID-23.4	Inserir a pontuação anterior de ID-23.4
--	------------------------------	--------------------------------	---

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-23. Controlos da folha de pagamentos (M1)		
23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal	<i>No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação</i>	
23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos		
23.3. Controlo interno da folha de pagamentos		
23.4. Auditoria da folha de pagamentos		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

23.3. Controlo interno da folha de pagamentos

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

*Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.***Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:**

XXX

23.4. Auditoria da folha de pagamentos**Nível de desempenho e evidências para a pontuação:**

XXX

*Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.***Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:**

XXX

ID-24. Aquisições

O que mede o ID-24? Este indicador examina os principais aspectos da gestão das aquisições públicas. Centra-se na transparência dos mecanismos, na ênfase em procedimentos abertos e competitivos, no acompanhamento dos resultados dos concursos públicos e no acesso a disposições de recurso e compensação. A cobertura é o GC para o último ano orçamental concluído. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:*No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016*

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-24. Aquisições (M2)		Inserir valor total de ID-24	Inserir valor total anterior de ID-24
24.1. Monitorização das aquisições	Inserir resumo de ID-24.1	Inserir a pontuação de ID-24.1	Inserir a pontuação anterior de ID-24.1

24.2. Métodos de aquisições	Inserir resumo de ID-24.2	Inserir a pontuação de ID-24.2	Inserir a pontuação anterior de ID-24.2
24.3. Acesso do público às informações sobre aquisições	Inserir resumo de ID-24.3	Inserir a pontuação de ID-24.3	Inserir a pontuação anterior de ID-24.3
24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições	Inserir resumo de ID-24.4	Inserir a pontuação de ID-24.4	Inserir a pontuação anterior de ID-24.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-24. Aquisições (M2)		
24.1. Monitorização das aquisições		
24.2. Métodos de aquisições		
24.3. Acesso do público às informações sobre as aquisições		
24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

24.1. Monitorização das aquisições

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 24.1 Monitorização das aquisições (último ano orçamental concluído)

Métodos das aquisições <i>(Especificar o método na segunda coluna abaixo)</i>	Cobertura (do Quadro 24.2)	São mantidas bases de dados ou registos (S/N)			Os dados são exactos e completos	
		O que foi adquirido	Valor dos concursos públicos	A quem foram adjudicados os contratos	Garantia de terceiros (S/N, especificar)	Amostra (S/N, especificar)
Com concorrência/ Acima do limiar						

Sem concorrência/ Abaixo do limiar							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

24.2 Métodos de aquisições

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 24.2 Método de aquisições (último ano orçamental concluído)

Métodos para os concursos públicos (Especificar o método na segunda coluna)	Montante	Cobertura (% do total)
1.Com concorrência/ Acima do limiar		
Subtotal 1/ Cobertura 1		
2.Sem concorrência/ Abaixo do limiar		
Subtotal 2/ Cobertura 2		
Valor total dos contratos/ Cobertura		100%

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

24.3. Acesso do público às informações sobre as aquisições

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 24.3 Acesso do público a informações completas sobre as aquisições (último ano orçamental concluído)

As principais informações sobre as aquisições a serem disponibilizadas ao público incluem:

Elementos / Requisitos	Cumprido (S/N)	Evidências utilizadas/Comentários
(1) quadro jurídico e regulamentar das aquisições		
(2) planos do governo das aquisições do governo		
(3) oportunidades de licitação		

(4) adjudicações dos contratos (objectivo, empreiteiro e valor)		
(5) dados relativos à resolução de reclamações relacionadas com aquisições		
(6) estatísticas anuais sobre as aquisições		

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 24.4 Gestão das reclamações referentes às aquisições (último ano orçamental concluído)

As reclamações são analisadas por um órgão que:

Elementos / Requisitos	Cumprido (S/N)	Evidências utilizadas/Comentários
(1) não está envolvida, a qualquer título, nas transacções de aquisições ou no processo que leva a decisões de adjudicação de contratos		
(2) não cobra taxas que dificultem o acesso por parte das partes interessadas.		
(3) segue processos para apresentação e resolução de reclamações que estão claramente definidos e disponíveis publicamente		
(4) tem autoridade para suspender o processo de aquisição		
(5) emite decisões dentro do prazo especificado nas regras/regulamentos		
(6) emite decisões que são vinculativas para todas as partes (sem impedir o acesso posterior a uma autoridade externa superior)		

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais

O que mede o ID-25? Este indicador mede a eficácia dos controlos internos gerais para as despesas não-salariais. Os controlos específicos das despesas relativas aos salários da função pública são considerados no ID-23. A cobertura é o GC no momento da avaliação. Este indicador utiliza o método **M2** (AV) para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais (M2)		Inserir valor total de ID-25	Inserir valor total anterior de ID-25
25.1. Segregação de funções	Inserir resumo de ID-25.1	Inserir a pontuação de ID-25.1	Inserir a pontuação anterior de ID-25.1
25.2. Eficácia dos controlos dos compromissos de despesas	Inserir resumo de ID-25.2	Inserir a pontuação de ID-25.2	Inserir a pontuação anterior de ID-25.2
25.3. Conformidade com as regras e procedimentos de pagamento	Inserir resumo de ID-25.3	Inserir a pontuação de ID-25.3	Inserir a pontuação anterior de ID-25.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais (M2)		
25.1. Segregação de funções		
25.2. Eficácia dos controlos dos compromissos de despesas		
25.3. Conformidades com as regras e procedimentos de pagamento		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

25.1. Segregação de funções

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

25.2 Eficácia dos controlos dos compromissos de despesas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

25.3. Conformidade com as regras e procedimentos de pagamento

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-26. Auditoria interna

O que mede o ID-26? Este indicador avalia as normas e procedimentos aplicados nas auditorias internas. A cobertura é o GC no momento da avaliação para o ID-26.1 e 26.2, para o último ano orçamental concluído para o ID-26.3, e para o ID-26.4, para relatórios de auditoria que deveriam ter sido emitidos nos três últimos anos orçamentais. Este indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

XXX

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-26. Auditoria Interna (M1)		Inserir valor total de ID-26	Inserir valor total anterior de ID-26
26.1. Cobertura da auditoria interna	Inserir resumo de ID-26.1	Inserir a pontuação de ID-26.1	Inserir a pontuação anterior de ID-26.1
26.2. Natureza das auditorias e normas aplicadas	Inserir resumo de ID-26.2	Inserir a pontuação de ID-26.2	Inserir a pontuação anterior de ID-26.2
26.3. Implementação das auditorias internas e elaboração de relatórios	Inserir resumo de ID-26.3	Inserir a pontuação de ID-26.3	Inserir a pontuação anterior de ID-26.3
26.4. Resposta às auditorias internas	Inserir resumo de ID-26.4	Inserir a pontuação de ID-26.4	Inserir a pontuação anterior de ID-26.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual
ID-26. Auditoria Interna (M1)		
26.1. Cobertura da auditoria interna		
26.2. Natureza das auditorias e normas aplicadas		
26.3. Implementação das auditorias internas e elaboração de relatórios		
26.4. Resposta às auditorias internas		

26.1. Cobertura da auditoria interna

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 26.1: Cobertura da auditoria interna (No momento da avaliação)

Ministério, Departamento ou agência coberta <i>(especificar)</i>	Unidade de auditoria interna responsável <i>(especificar)</i>	Despesa orçamentada		Receita orçamentada		Existência de (S/N, <i>especificar</i>)			
		Montante	% do total	Montante	% do total	Lei e regulamento	Programa do trabalho de auditoria	Documentação da auditoria	Relatórios e actividades de acompanhamento

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

26.2. Natureza das auditorias e normas aplicadas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

26.3. Implementação de auditorias internas e elaboração de relatórios

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 26.3: Implementação de auditorias internas e elaboração de relatórios (último ano orçamental concluído)

Ministério, Departamento ou agência coberta <i>(especificar)</i>	Unidade de auditoria interna responsável <i>(especificar)</i>	Existência de um programa anual (S/N)	Auditorias concluídas como percentagem das auditorias programadas	Relatório de auditoria concluído e distribuído às partes interessadas (S/N)	Comentários

--	--	--	--	--	--

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

26.4. Resposta às auditorias internas

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

PILAR SEIS: Contabilidade e relatórios

O que mede o Pilar VI? São mantidos registos precisos e fiáveis, e a informação é produzida e divulgada em momentos adequados para satisfazer as necessidades de tomada de decisão, gestão e de elaboração de relatórios.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos três indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

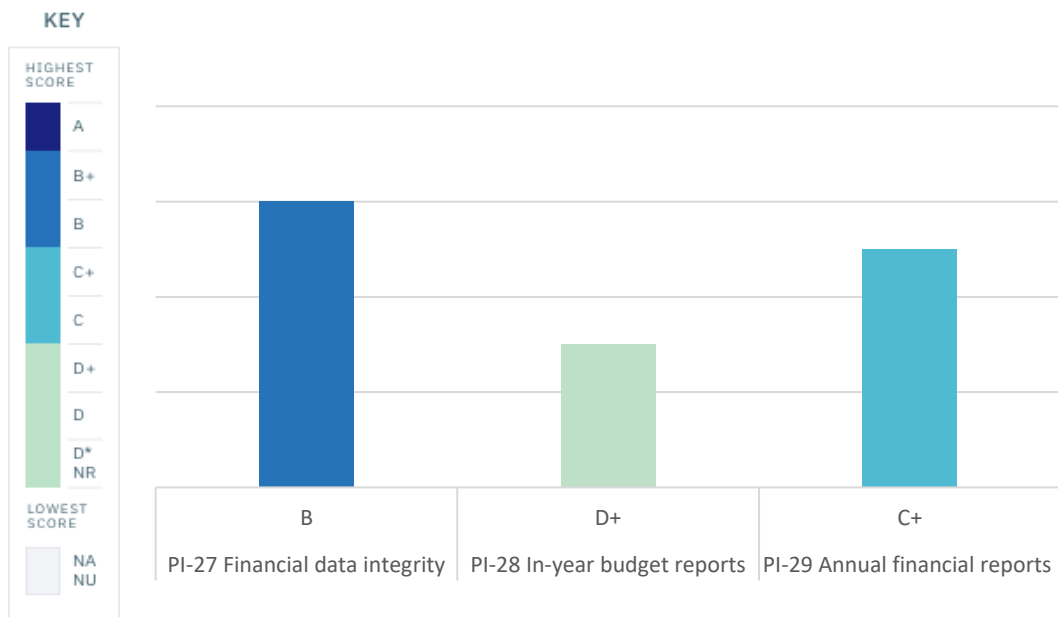
Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR SEIS: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
Pilar VI-Contabilidade e relatórios							
ID-27. Integridade dos dados financeiros							
27.1. Reconciliação das contas bancárias							
27.2. Contas provisórias							
27.3. Contas de adiantamentos							
27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros							
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano							
28.1. Cobertura e comparabilidade dos relatórios		4					
28.2. Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano		9 (EI.3)					
28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o exercício em curso							
ID-29. Relatórios financeiros anuais							
		6 9 (EI.5)					30.1 30.2 31.1 31.2
29.1. Completude dos relatórios financeiros anuais		4	12.1 12.2				
29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa							
29.3. Normas de contabilidade							

Figura PILAR SEIS: Contabilidade e elaboração de relatórios (exemplo)



ID-27. Integridade dos dados financeiros

O que mede o ID-27? Este indicador avalia em que medida as contas bancárias do tesouro, contas provisórias e contas de adiantamentos são regularmente reconciliadas e como os processos existentes apoiam a integridade dos dados financeiros. A cobertura é o GC para o ID-27.1 e o GCO para os ID-27.2, 27.3 e 27.4. O período de tempo é no momento da avaliação para todas as quatro dimensões, abrangendo especificamente o exercício anterior para o ID-27.1, 27.2 e 27.3. Este indicador utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-27. Integridade dos dados financeiros (M2)		Inserir valor total de ID-27	Inserir valor total anterior de ID-27
27.1. Reconciliação das contas bancárias	Inserir resumo de ID-27.1	Inserir a pontuação de ID-27.1	Inserir a pontuação anterior de ID-27.1
27.2. Contas provisórias	Inserir resumo de ID-27.2	Inserir a pontuação de ID-27.2	Inserir a pontuação anterior de ID-27.2

27.3. Contas de adiantamentos	Inserir resumo de ID-27.3	Inserir a pontuação de ID-27.3	Inserir a pontuação anterior de ID-27.3
27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros	Inserir resumo de ID-27.4	Inserir a pontuação de ID-27.4	Inserir a pontuação anterior de ID-27.4

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-27. Integridade dos dados financeiros (M2)		
27.1. Reconciliação das contas bancárias		
27.2. Contas provisórias		
27.3. Contas de adiantamentos		
27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

27.1. Reconciliação das contas bancárias

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 27.1: Reconciliação da conta bancária (no momento da avaliação, abrangendo o ano orçamental anterior)

Categoria da conta bancária	Reconciliada (S/N)	Frequência da reconciliação	Prazo para a reconciliação	Nível agregado e pormenorizado (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

Xxx

27.2 Contas provisórias

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 27.2: Contas provisórias (no momento da avaliação, relativas ao exercício anterior)

Tipo de conta provisória	Frequência da reconciliação	Prazo para a reconciliação	Prazo para a regularização

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

27.3. Contas de adiantamentos

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 27.3: Contas de adiantamentos (No momento da avaliação, cobrindo o anterior ano orçamental)

Tipo das contas de	Frequência da reconciliação	Prazo para a reconciliação	Prazo para a reconciliação

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano

O que mede o ID-28? Este indicador avalia a exaustividade, a exactidão e a pontualidade das informações sobre a execução orçamental. Os relatórios orçamentais durante o exercício em curso devem ser consistentes com a cobertura orçamental e as classificações para permitir a monitorização do desempenho do orçamento e, se necessário, a adopção atempada de medidas correctivas. A cobertura é o GCO para o último ano orçamental concluído. Este indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano (M1)		Inserir valor total de ID-28	Inserir valor total anterior de ID-28
28.1. Cobertura e comparabilidade dos relatórios	Inserir resumo de ID-28.1	Inserir a pontuação de ID-28.1	Inserir a pontuação anterior de ID-28.1
28.2 Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano	Inserir resumo de ID-28.2	Inserir a pontuação de ID-28.2	Inserir a pontuação anterior de ID-28.2
28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano	Inserir resumo de ID-28.3	Inserir a pontuação de ID-28.3	Inserir a pontuação anterior de ID-28.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano (M1)		
28.1. Cobertura e comparabilidade dos relatórios		
28.2 Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano		
28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

28.1. Cobertura e compatibilidade dos relatórios

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

28.2. Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 28.2: Periodicidade dos relatórios orçamentais (último ano orçamental concluído)

Frequência da preparação	Data real de elaboração <i>Especificar a data para cada período durante o último ano orçamental concluído</i>

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

ID-29. Relatórios financeiros anuais

O que mede o ID-29? Este indicador avalia em que medida as demonstrações anuais são completas, apresentadas atempadamente e são consistentes com os princípios e normas contabilísticas geralmente aceites. Isto é crucial para a responsabilização e a transparência no sistema de GFP. A cobertura é do GCO para o último ano orçamental concluído para o ID-29.1, o último relatório financeiro anual submetido para auditoria para o ID-29.2 e o relatório financeiro dos últimos três anos para o ID-29.3. O indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-29. Relatórios financeiros anuais (M1)		Inserir valor total de ID-29	Inserir valor total anterior de ID-29
29.1 Completude dos relatórios financeiros anuais	Inserir resumo de ID-29.1	Inserir a pontuação de ID-29.1	Inserir a pontuação anterior de ID-29.1
29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa	Inserir resumo de ID-29.2	Inserir a pontuação de ID-29.2	Inserir a pontuação anterior de ID-29.2
29.3. Normas de contabilidade	Inserir resumo de ID-29.3	Inserir a pontuação de ID-29.3	Inserir pontuação anterior de ID-29.3

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-29. Relatórios financeiros anuais (M1)		
29.1 Completude dos relatórios financeiros anuais		
29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa		
29.3. Normas de contabilidade		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

29.1. Completude dos relatórios financeiros anuais

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 29.1: Completude dos relatórios financeiros anuais (último ano orçamental concluído)

Relatórios financeiros preparados anualmente ²¹ (S/N)	Comparável com o orçamento aprovado (S/N)	Conteúdo dos relatórios financeiros anuais (S/N, especificar quando necessário):						Demonstração de fluxos de caixa reconciliados (S/N)
		Receita	Despesa	Activos financeiros	Activos fixos tangíveis (e eventualmente outros activos não-financeiros)	Passivo	Garantias e obrigações a longo prazo	

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 29.2: Submissão dos relatórios à auditoria externa (Último relatório financeiro anual submetido à auditoria externa)

Ano financeiro em que o último relatório financeiro anual foi auditado	Data de entrega à auditoria externa	Número de meses após o fim do ano orçamental

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

Xxx

29.3. Normas de contabilidade

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

²¹ Pode ser um relatório financeiro consolidado ou uma lista de relatórios financeiros de todas as unidades individuais do GCO.

Quadro 29.3 Normas contabilísticas (relatórios financeiros dos últimos três anos)

Normas contabilísticas aplicadas a todos os relatórios financeiros				
Tipo de norma (Normas Internacionais/ Quadro do país)	Consistência (A maioria/ maior parte / Relatórios consistentes ao longo do tempo)	Divulgação das normas (S/N)	Divulgação das variações (S/N)	Lacunas explicadas (S/N)

Fonte dos dados: Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

PILAR SETE: Escrutínio e auditoria externa

O que mede o Pilar VII? As finanças públicas são sujeitas a uma revisão independente e a um acompanhamento externo relativamente à implementação pelo executivo das recomendações de melhoria.

Desempenho geral: Análise dos principais pontos fortes e fracos

Descreva o desempenho global dos dois indicadores para este pilar.

Destaque os principais pontos fortes e fracos e, quando relevante, outros relatórios e análises de diagnóstico.

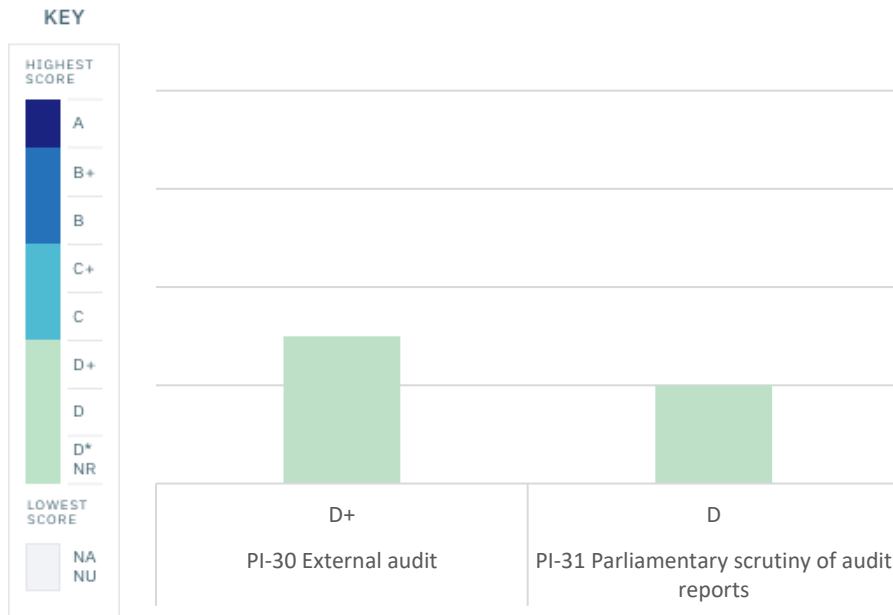
Discuta as inter-relações com outros indicadores e pilares, de acordo com o Quadro abaixo.

Inclua um gráfico resumindo o desempenho no pilar, como exemplificado abaixo.

Quadro PILAR SETE: Interdependência

Indicador/dimensão	Pilares						
	I	II.	III	IV	V	VI	VII
Pilar VII-Exame e auditoria externa							
ID-30. Auditoria externa		9 (EI.5)					
30.1. Cobertura e normas da auditoria						29	
30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo						29	31.1
30.3. Seguimento da auditoria externa							
30.4. Independência da Instituição Superior de Controlo		9 (EI.7)					
ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria							
31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria						29 30.2	
31.2. Audiências sobre as constatações da auditoria						29 30.2	
31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria							
31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo							

Figura PILAR SETE: *Escrutínio e auditoria externa (exemplo)*



ID-30. Auditoria externa

O que mede o ID-30? Este indicador avalia as características da auditoria externa. A cobertura é o GC para os três últimos anos orçamentais concluídos para os ID-30.1, 30.2, 30.3 e no momento da avaliação para o ID-30.4. Este indicador utiliza o método **M1 (WL)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-30. Auditoria externa (M1)		Inserir valor total de ID-30	Inserir valor total anterior de ID-30
30.1. Cobertura e normas da auditoria	Inserir resumo de ID-30.1	Inserir a pontuação de ID-30.1	Inserir pontuação anterior de ID-30.1

30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo	Inserir resumo de ID-30.2	Inserir a pontuação de ID-30.2	Inserir pontuação anterior de ID-30.2
30.3. Seguimento da auditoria externa	Inserir resumo de ID-30.3	Inserir a pontuação de ID-30.3	Inserir a pontuação anterior de ID-30.3
30.4 Independência da Instituição Superior de Controlo	Inserir resumo de ID-30.4	Inserir a pontuação de ID-30.4	Inserir pontuação anterior de ID-30.4

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-30. Auditoria externa (M1)		
30.1. Cobertura e normas da auditoria		
30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo		
30.3. Seguimento da auditoria externa		
30.4 Independência da Instituição Superior de Controlo		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

xxx

Actividades de reforma recentes ou em curso:

xxx

30.1. Cobertura e normas da auditoria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 30.2 Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo (últimos três anos orçamentais concluídos)

Três últimos anos orçamentais concluídos	Ano orçamental coberto pelo relatório	Datas em que os relatórios financeiros foram recebidos pelo auditor externo	Data da entrega dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo

--	--	--	--

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Nota: Esta dimensão avalia a actividade da ISC durante os três últimos anos orçamentais concluídos, ou seja, o período entre a recepção de todos os relatórios financeiros abrangidos durante o período e a apresentação dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo. Os relatórios financeiros não cobrem necessariamente os três últimos anos orçamentais concluídos.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

30.3. Seguimento da auditoria externa

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

30.4. Independência da Instituição Superior de Controlo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 30.4: Independência da Instituição Superior de Controlo (No momento da avaliação)

Elementos / Requisitos	Cumprido (S/N)	Evidências utilizadas/Comentários
1. A ISC opera de forma independente do poder executivo no que diz respeito a:		
- procedimentos de nomeação e destituição do responsável máximo da ISC		
- o planeamento dos trabalhos de auditoria		
- modalidades de divulgação dos relatórios		
- a aprovação e a execução do orçamento da ISC.		
2. Esta independência é garantida por lei.		
3. A ISC tem um acesso atempado e sem restrições aos registos, documentação e informações para:		
- todas as entidades auditadas		

- a maior parte das entidades auditadas		
- a maioria dos registos pedidos		

xxx

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

xxx

ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria

O que mede o ID-31? Este indicador centra-se no escrutínio pelo poder legislativo dos relatórios financeiros auditados da administração central, incluindo as unidades institucionais, na medida em que (a) são obrigadas por lei a submeter relatórios de auditoria ao órgão legislativo ou (b) as suas unidades ascendentes ou unidades de controlo devem responder a perguntas e agir em seu nome. A cobertura é o GC para os três últimos anos orçamentais concluídos. Esta dimensão utiliza o método **M2 (AV)** para agregar as pontuações das dimensões.

Notas metodológicas:

xxx

Tabela resumo das pontuações:

No caso de uma avaliação sucessiva com a aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação no PEFA actual	Pontuação no PEFA anterior
ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria (M2)		Inserir valor total de ID-31	Inserir valor total anterior de ID-31
31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria	Inserir resumo de ID-31.1	Inserir a pontuação de ID-31.1	Inserir a pontuação anterior de ID-31.1
31.2. Audiências sobre as constatações da auditoria	Inserir resumo de ID-31.2	Inserir a pontuação de ID-31.2	Inserir a pontuação anterior de ID-31.2
31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria	Inserir resumo de ID-31.3	Inserir a pontuação de ID-31.3	Inserir a pontuação anterior de ID-31.3

31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo	Inserir resumo de ID-31.4	Inserir a pontuação de ID-31.4	Inserir a pontuação anterior de ID-31.4
--	---------------------------	--------------------------------	---

OU

No caso de uma avaliação de linha de base com aplicação do PEFA 2016

Indicador/dimensão	Avaliação do desempenho	Pontuação
ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria (M2)		
31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de		
31.2. Audiências sobre as constatações da auditoria		
31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria		
31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo		

Descrição detalhada do sistema de GFP do país para o indicador de desempenho avaliado:

XXX

Actividades de reforma recentes ou em curso:

XXX

31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

Quadro 31.1: Datas do escrutínio dos relatórios de auditoria (Três últimos anos orçamentais concluídos)

Três últimos anos orçamentais concluídos	Exercícios orçamentais cobertos (*)	Data de recepção dos relatórios de auditoria financeira	Datas do escrutínio pelo órgão legislativo

Fonte dos dados: *Especifique os detalhes da fonte/documentos. Insira o endereço do site na internet se relevante.*

() Tal como para o ID-30.2, esta dimensão avalia a actividade do órgão legislativo durante os três últimos anos orçamentais concluídos, mas os relatórios recebidos podem abranger outros anos.*

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

31.2 Audiências sobre as constatações da auditoria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo

Nível de desempenho e evidências para a pontuação:

XXX

Insira uma frase que justifique a pontuação atribuída.

Alteração do desempenho desde a anterior avaliação PEFA:

XXX

3. Análise global dos sistemas da GFP

O objectivo desta secção é apresentar uma análise integrada com base nas informações contidas na secção 2, bem como apresentar as conclusões gerais sobre o desempenho da GFP. Em particular, a análise procura avaliar de que forma o desempenho da GFP nos sete pilares referidos na secção 2, afecta a capacidade do governo em alcançar os resultados financeiros e orçamentais pretendidos e também visa identificar as principais insuficiências da GFP que devem ser corrigidas.

O tamanho indicativo para esta secção é seis a dez páginas.

3.1. Pontos fortes e fracos da GFP

Esta subsecção analisa até que ponto o desempenho do sistema de GFP avaliado parece contribuir para ou estar a afectar a realização global dos três resultados financeiros e orçamentais importantes.

A subsecção assenta nos pontos fortes e fracos identificados nos sete pilares do desempenho da GFP (secção 2 do relatório PEFA). Também identifica as ligações entre o desempenho das diferentes áreas da GFP e a capacidade de atingir os três principais resultados financeiros e orçamentais. Esta subsecção explica por que razão as insuficiências identificadas no desempenho da GFP nos sete pilares constituiriam uma preocupação para o governo, integrando na análise as características específicas do país e os objectivos políticos relevantes para os três principais resultados.

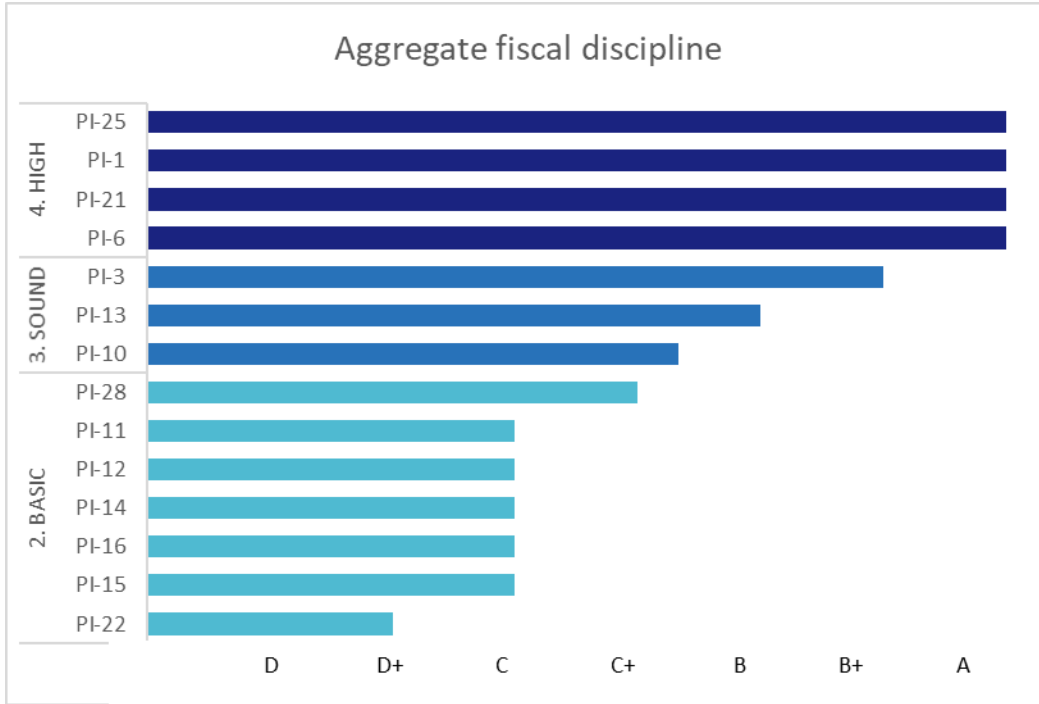
A análise está organizada em função dos três principais resultados financeiros e orçamentais. No entanto, a avaliação não examina em que medida os resultados pretendidos são alcançados, por exemplo, se as medidas para as receitas e as despesas incorridas através do orçamento têm o efeito desejado no estímulo do crescimento económico, na redução da pobreza ou na consecução de outros objectivos políticos. Ao invés, avalia em que medida o sistema de GFP constitui um factor facilitador para alcançar os resultados financeiros e orçamentais previstos.

Esta análise integra o desempenho do sistema de GFP medido pelos indicadores de desempenho, informações sobre as características económicas relevantes do país, os objectivos de política orçamental do governo, a estrutura do sector público e as características da GFP (Secção 1 do relatório PEFA), bem como quaisquer outros factores que tenham impacto no desempenho da GFP.

Em suma, a análise fornece um enredo, que concluí destacando as três ou quatro principais fraquezas do sistema de GFP, cuja resolução é considerada mais importante de modo a apoiar a prossecução dos objectivos financeiros e orçamentais do Governo.

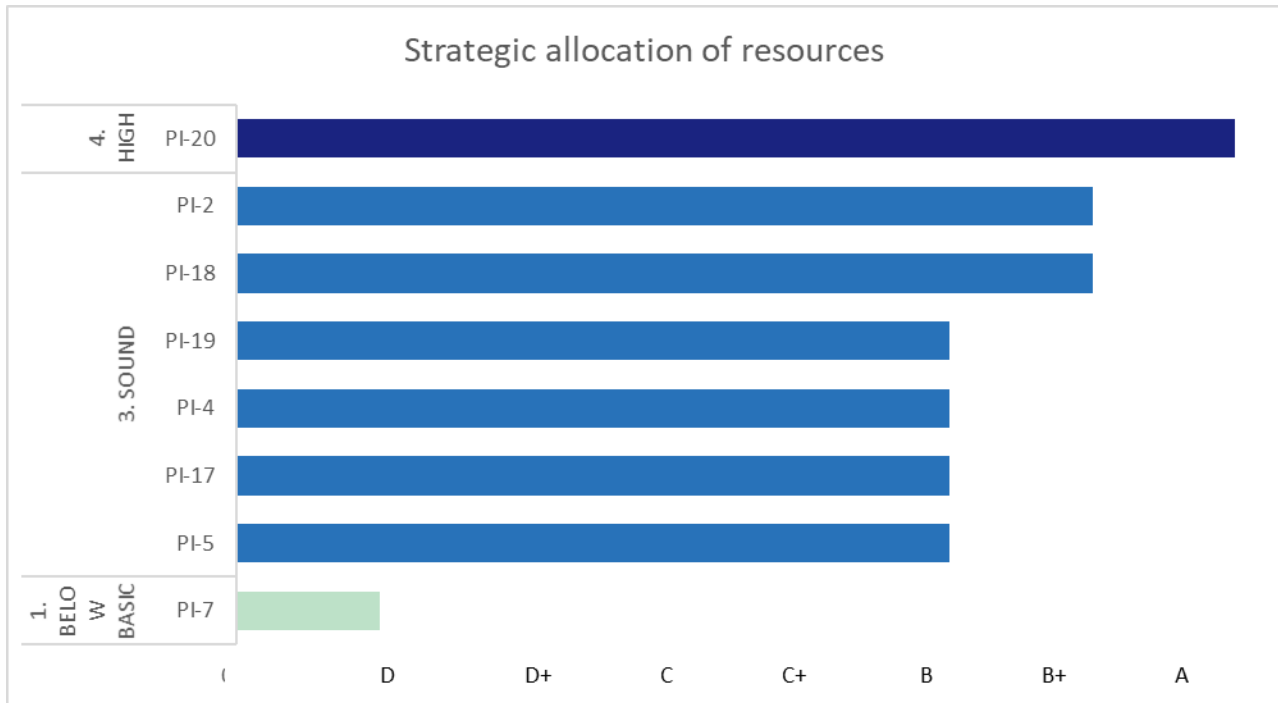
Os resultados evidenciados nesta subsecção podem ser apresentados num quadro. O quadro deverá destacar os principais pontos fortes e fracos identificados por pilar e o impacto na capacidade de alcançar os três resultados orçamentais. O quadro pode ser utilizado como base para tirar as principais conclusões sobre os pontos fortes e fracos da GFP sem entrar em demasiados detalhes. Não pretende incluir uma lista abrangente de questões e implicações de indicadores para cada um dos resultados, mas é mais indicativo dos tipos de questões que podem ser importantes, entre muitas outras que podem variar entre locais e sistemas.

Figura 3.1: Disciplina orçamental agregada



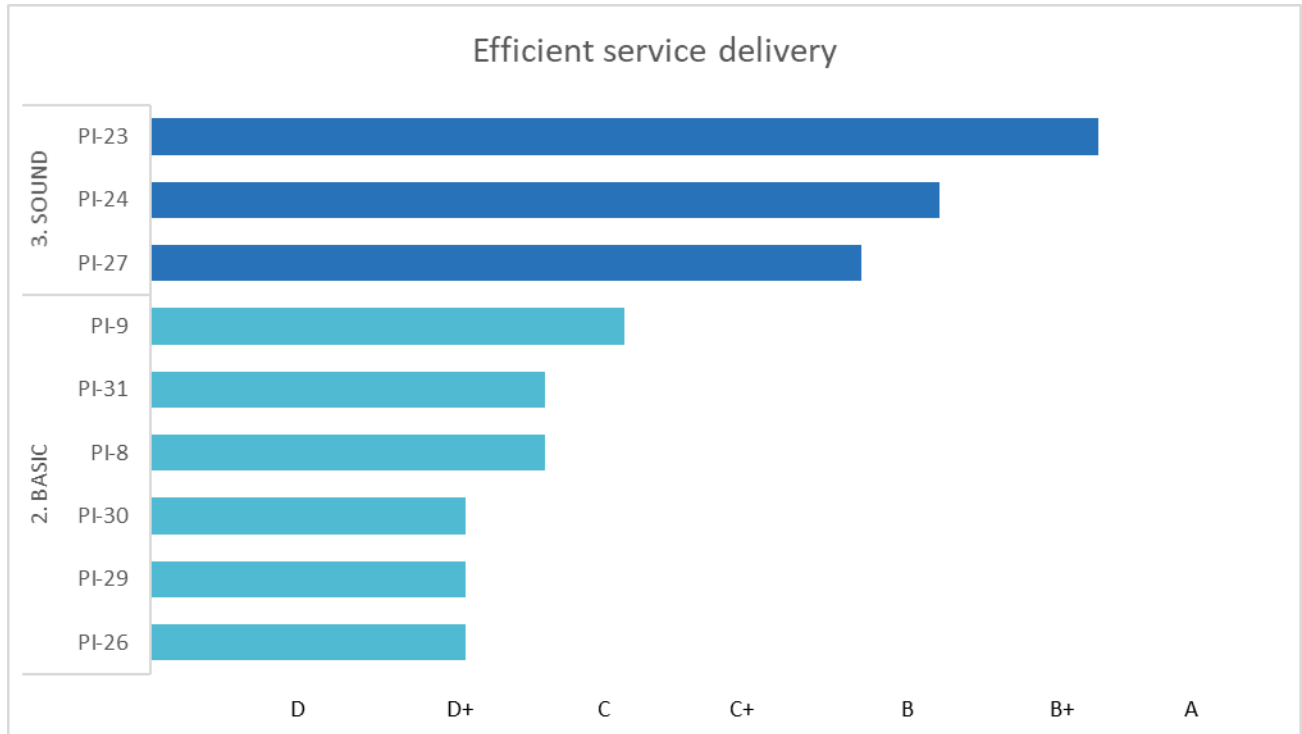
XXX

Figura 3.2: Alocação estratégica de recursos



XXX

Figura 3.3: Prestação eficiente de serviços



XXX

QUADRO 3.1.1: Indicadores de desempenho do PEFA e os três resultados orçamentais

Indicador/dimensão	Disciplina orçamental agregada	Alocação estratégica de recursos	Prestação eficiente de serviços
Pilar um: Credibilidade do orçamento			
O orçamento do governo é realista e é implementado conforme previsto. Isto é medido comparado as despesas e as receitas realizadas (os resultados imediatos do sistema de GFP) com o orçamento original aprovado			
ID-1. Despesas totais realizadas	X	<i>A composição agregada das despesas e receitas realizadas que se desviam significativamente do orçamento aprovado prejudicam a disciplina orçamental e a capacidade dos governos em controlar o orçamento total.</i>	<i>Previsões da receita e alocações de despesas fiáveis são essenciais para que o governo possa afectar recursos às prioridades políticas estratégicas de forma eficaz e previsível.</i>
ID-2. Composição da despesa realizada	X		
ID-3. Receita realizada	X		
Pilar dois: Transparência das finanças públicas			
A informação sobre a GFP é abrangente, coerente e acessível aos utilizadores. Isto é alcançado através de uma classificação orçamental abrangente, transparência de todas as receitas e despesas do governo incluindo as transferências intergovernamentais, informação publicada sobre o desempenho na prestação de serviços e acesso rápido à informação financeira e orçamental..			
ID-4. Classificação do orçamento		<i>Um sistema de classificação robusto e uma documentação orçamental anual abrangente e publicamente disponível permitem que as decisões orçamentais, as transacções e o desempenho dos programas de prestação de serviços sejam monitorizados ao longo do ciclo de formulação, execução e elaboração de relatórios do orçamento, o que é essencial para proporcionar ao poder executivo e legislativo uma imagem completa das finanças públicas do governo central.</i>	<i>Informações transparentes e abrangentes de gestão orçamental, incluindo o desempenho de programas de prestação de serviços, reforçam a responsabilização do governo pelas decisões de alocação orçamental, incluindo transferências para níveis inferiores de governo, que sejam consistentes com as prioridades sociais e económicas do país.</i>
ID-5. Documentação do orçamento			
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	X		
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais			
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços			
ID-9. Acesso do público à informação orçamental		X	
Pilar três: Gestão de activos e passivos			
A gestão eficaz de activos e passivos assegura que os investimentos públicos proporcionam value for Money, que os activos são registados e geridos, que os riscos orçamentais são identificados e que as dívidas e garantias são prudentemente planeadas, aprovadas e monitorizadas.			
ID-10. Relatórios de risco orçamental	X	<i>A eficácia e a eficiência do investimento público são determinantes chave para</i>	<i>Uma boa gestão dos investimentos públicos promove a eficiência</i>
ID-11. Gestão do investimento público	X		
ID-12. Gestão de activos públicos	X		

ID-13. Gestão da dívida	X	<p>comprometer a disciplina orçamental.</p> <p>A gestão eficiente e eficaz dos recursos de investimento público exige uma análise cuidadosa para priorizar as despesas de investimento (e os seus custos recorrentes futuros) dentro de limites orçamentais sustentáveis.</p> <p>A dimensão e a gestão dos activos e passivos do governo (em particular as obrigações de dívida e de garantias) podem ter um impacto substancial na capacidade de um país manter a disciplina orçamental.</p> <p>A dimensão e a gestão da dívida e das obrigações de garantia podem ter um impacto substancial na capacidade de um país manter a disciplina orçamental.</p>		<p>maximizar o seu impacto e ajudar a apoiar os objectivos de desenvolvimento social e económico do governo.</p> <p>A não monitorização e gestão dos passivos financeiros pode criar um serviço da dívida desnecessariamente elevado, desviando recursos das prioridades sociais e económicas do governo.</p>		<p>operacional, apoiando projectos e programas que permitem obter produtos e alcançar efeitos de uma forma eficiente em termos de custos.</p> <p>As informações sobre activos não utilizados ou necessários permitem ao governo tomar decisões atempadas sobre se é mais eficiente transferi-los para outros utilizadores ou trocá-los por activos diferentes de maior valor para uma prestação de serviços mais eficiente.</p>
Pilar quatro: Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas A estratégia orçamental e o orçamento são preparados tendo em devida conta as políticas orçamentais do governo, os planos estratégicos e as projecções macro-económicas e orçamentais adequadas.						
ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais	X	<p>Projecções macro-económicas e orçamentais sólidas e verificáveis são essenciais para apoiar o desenvolvimento de uma estratégia orçamental previsível e sustentável que apoie a disciplina orçamental agregada.</p>		<p>Previsões macro-económicas e orçamentais robustas, uma estratégia orçamental que defina objectivos de política orçamental claros e uma perspectiva a médio prazo na orçamentação permitem aos governos planear de forma mais eficaz as dotações orçamentais de acordo com as prioridades.</p>		
ID-15. Estratégia orçamental	X		X			
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas	X		X		X	<p>O orçamento a médio prazo dá uma maior previsibilidade às alocações orçamentais que permitem às unidades orçamentais planear a utilização dos recursos de uma forma mais eficiente.</p>
ID-17. Processo de preparação do orçamento			X			
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento		<p>A observância de uma estratégia orçamental clara garante que as decisões em matéria de política orçamental estão em conformidade com as metas orçamentais.</p> <p>A orçamentação a médio prazo apoia a disciplina orçamental agregada, definindo estimativas para os anos posteriores que são a base para</p>	X	<p>É necessário que exista um processo orçamental ordeiro para fornecer ao governo as informações e o tempo necessários para priorizar as alocações orçamentais entre as</p>		<p>O escrutínio pelo órgão legislativo pode evidenciar potenciais ineficiências nos recursos atribuídos à prestação de serviços.</p>

		<i>limites e dotações orçamentais futuros.</i>		<i>solicitações concorrentes. O escrutínio legislativo permite que o governo seja responsabilizado pelas suas decisões de política orçamental.</i>	
--	--	--	--	--	--

Pilar cinco: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento

O orçamento é implementado dentro de um sistema de normas, processos e controlos internos eficazes, garantindo que os recursos são obtidos e utilizados como previsto.

ID-19. Administração da receita			X		X	<i>Alterações frequentes e imprevisíveis durante o ano podem comprometer a eficácia da prestação de serviços.</i>
ID-20. Contabilização da receita			X	<i>Uma base de receita previsível e um fluxo de recursos para as unidades orçamentais ajudam a garantir que essas prioridades sejam implementadas.</i>	X	
ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano	X	<i>Uma administração eficiente e um registo e elaboração de relatórios precisos sobre a cobrança de receitas fiscais e não fiscais são importantes para garantir que todas as receitas sejam cobradas de acordo com as leis aplicáveis a fim de apoiar o quadro orçamental do governo.</i>		<i>Controlos da folha de pagamentos deficientes também podem minar a eficiência alocativa se resultarem numa expansão não intencional dos custos com os salários (expulsando despesas com outras prioridades) ou em obrigações não cumpridas para com os empregados.</i>	X	<i>A existência de atrasados pode ser um indício de que as dotações orçamentais são insuficientes para cumprir os níveis de serviço esperados.</i>
ID-22. Despesas em atraso	X				X	<i>Controlos da folha de pagamentos deficientes podem levar a uma massa salarial mais elevada do que o planeado, resultando em custos por produto mais elevados.</i>
ID-23. Controlos da folha de pagamentos					X	<i>Um sistema de aquisições funcional melhora a eficiência da prestação de serviços, garantindo uma melhor relação benefício-custo das aquisições governamentais.</i>
ID-24. Aquisições					X	<i>A auditoria interna ajuda a identificar as fraquezas e as ineficiências no controlo interno e nas operações.</i>
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais	X	<i>Os atrasados podem ter um impacto significativo na disciplina orçamental, uma vez que constituem uma falha no controlo dos compromissos e na realização de pagamentos quando as obrigações são exigíveis.</i>		<i>A auditoria interna fornece a garantia de que os sistemas estão a operar para atingir os objectivos do governo de forma eficiente e eficaz.</i>	X	
ID-26. Auditoria interna		<i>Controlos eficazes das despesas e da folha de pagamentos garantem que os recursos utilizados são consistentes com as dotações aprovadas.</i>				

Pilar seis: Contabilidade e relatórios.

São mantidos registos precisos e fiáveis e a informação é produzida e divulgada em momentos adequados para satisfazer as necessidades de tomada de decisão, gestão e de elaboração de relatórios.

ID-27. Integridade dos dados financeiros		<i>A integridade dos dados financeiros e a disponibilidade de relatórios financeiros anuais abrangentes e relatórios durante o ano regulares</i>		<i>Dados orçamentais fiáveis e relatórios sobre a informação financeira são importantes para garantir que os recursos sejam</i>	X	<i>Dados orçamentais fiáveis e relatórios sobre informação financeira são uma parte importante do controlo interno e</i>
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano	X		X		X	
ID-29. Relatórios financeiros anuais					X	

	<i>são importantes para garantir que os orçamentos sejam executados conforme pretendido e dentro das metas orçamentais aprovadas.</i>	<i>alocados, como pretendido, às prioridades estratégicas do governo.</i>		<i>uma base de boas informações para gerir eficientemente a prestação de serviços.</i>
Pilar sete: Escrutínio e auditoria externa				
As finanças públicas são sujeitas a uma revisão independente e há um acompanhamento externo relativamente à implementação pelo executivo das recomendações de melhoria.				
ID-30. Auditoria externa			X	
ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	<i>Uma auditoria externa fiável e abrangente e o escrutínio legislativo dessas auditorias garantem que as informações contidas nos relatórios financeiros são exactas.</i>	<i>Uma auditoria externa fiável e abrangente e um escrutínio legislativo garantem que os governos sejam responsabilizados pela alocação de recursos de acordo com o orçamento aprovado.</i>	X	<i>Uma auditoria externa fiável e abrangente e um escrutínio legislativo são importantes para identificar ineficiências nos programas governamentais e na prestação de serviços.</i>

3.2. Eficácia do quadro de controlo interno

Um sistema de controlo interno eficaz desempenha um papel vital em todos os pilares, na abordagem dos riscos e na garantia razoável de que as operações cumprem os quatro objectivos de controlo: (i) as operações são executadas de forma ordeira, ética, económica, eficiente e eficaz; (ii) as obrigações de responsabilização são cumpridas; (iii) são cumpridas as leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) os recursos são protegidos contra perdas, utilização indevida e danos.

A análise do sistema de controlo interno deverá avaliar em que medida contribui para a realização desses quatro objectivos de controlo, com base nas informações disponíveis. Esta secção deve fornecer uma visão unificada e coerente da eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno. Isto é feito com base em conclusões relevantes relacionadas com os acordos e actividades de controlo interno e estruturando a informação em torno dos cinco componentes do controlo interno identificados por normas internacionais:

- 1. Ambiente de controlo*
- 2. Avaliação do risco*
- 3. Actividades de controlo*
- 4. Informação e Comunicação*
- 5. Monitoria*

A abordagem do quadro de controlo interno para a concepção e o funcionamento dos sistemas de controlo interno é um instrumento útil para elaborar uma avaliação integrada e evidenciar áreas insuficientemente abordadas ou em que as irregularidades ou erros podem ser mais significativos. Também ajuda a identificar se o sistema de controlo vai além da abordagem tradicional focada em actividades de controlo isoladas.

A avaliação deve basear-se na documentação pertinente recolhida para as secções anteriores do relatório e nas conclusões que levaram à pontuação no conjunto de indicadores. Deve basear-se na descrição da concepção dos controlos internos (através de disposições jurídicas, regulamentares e institucionais, na secção 1 do relatório PEFA), assim como na avaliação individual das actividades de controlo específicas abrangidas por um número significativo de indicadores de desempenho (sem se ser exaustiva: ID-6, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 da Secção 2).

Esta secção também se deve basear em avaliações recentes da eficácia do controlo interno realizadas pela auditoria interna, auditoria externa ou outros organismos externos, na medida em que esses relatórios existam. Os relatórios sobre o funcionamento do controlo interno produzidos pelo governo também podem ser úteis. As avaliações transnacionais da governação por organizações internacionais também podem dar contribuições úteis para a avaliação, se derem informações sobre o funcionamento e o desempenho do quadro de controlo interno do governo.

As conclusões detalhadas relativas aos principais elementos dos cinco componentes do controlo interno são resumidas num quadro (Anexo 2) que também destaca eventuais lacunas na cobertura dos componentes de controlo pelo sistema de controlo interno avaliado.

Os mecanismos de controlo externo contribuem para monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno e para exercer pressão sobre o poder executivo para que seja melhorado. Esses mecanismos incluem, por exemplo, a realização de auditorias de sistemas, a revisão de auditorias pelo órgão legislativo, sistemas de acompanhamento para a implementação de medidas correctivas pelo órgão executivo e a disponibilização pública dos relatórios e

debates relevantes. Essas actividades servem, assim, como mecanismos de reforço e fazem parte da análise da efectividade dos sistemas de controlo. A interacção entre a supervisão externa e o sistema de controlo interno deve, por conseguinte, ser considerada para a análise.

A análise nesta subsecção também visa obter uma ideia de como os controlos internos contribuem para abordar os riscos relacionados com a consecução de cada um dos três principais resultados financeiros e orçamentais. Para facilitar esta análise, os avaliadores devem considerar a forma como os elementos de controlo interno de cada dimensão individual do indicador contribuem para cada um dos três principais resultados financeiros e orçamentais.

A eficácia do controlo interno também oferece uma perspectiva sobre a fiabilidade dos dados obtidos dos sistemas governamentais e contribui assim para explicar o grau de confiança com que as conclusões podem ser tiradas com base em avaliações de indicadores que se baseiam nesses dados.

3.3. Alterações do desempenho desde uma avaliação anterior

Esta secção introduz uma perspectiva dinâmica sobre o desempenho da GFP e o seu impacto na consecução dos três resultados financeiros e orçamentais. Só é relevante para avaliações sucessivas que utilizem o mesmo quadro que a avaliação anterior. Baseia-se na descrição da alteração do desempenho incluída na análise de cada indicador e na visão geral das alterações de desempenho apresentada na secção 2 e no quadro resumo do anexo 1, quando a avaliação anterior utilizou o PEFA 2016. Se não houver uma avaliação anterior ou se a avaliação anterior utilizar uma versão diferente do quadro PEFA, o Anexo 1 fornecerá apenas informações relacionadas com a avaliação actual.

São fornecidas orientações específicas para as avaliações anteriores que utilizaram uma versão diferente do PEFA (ver Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 em relação a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011 no pefa.org). Para fazer comparações com avaliações anteriores que utilizaram uma versão diferente do PEFA, é necessário um anexo suplementar utilizando indicadores da versão anterior, como estabelecido nas orientações específicas.

Uma avaliação da forma como as alterações ocorridas desde a avaliação anterior são susceptíveis de reforçar a capacidade de alcançar os três resultados financeiros e orçamentais e a abordagem das principais insuficiências a este respeito marca a conclusão da presente subsecção.

Anexo 1: Resumo dos indicadores de desempenho

Este anexo apresenta um quadro resumo do desempenho ao nível dos indicadores e da dimensão. O quadro especifica as pontuações com uma breve explicação para a pontuação de cada indicador e dimensão da avaliação actual e anterior. Também inclui colunas para registar as pontuações de uma avaliação anterior em que a metodologia PEFA 2016 foi aplicada. No entanto, o Anexo 1 não pode ser utilizado para comparar pontuações com uma avaliação anterior que tenha utilizado as versões de 2005 ou 2011 do quadro. O acompanhamento de alterações de desempenho nestas circunstâncias exigirá que os avaliadores preencham um anexo suplementar (ver Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA). O anexo complementar deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 a partir de avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou PEFA 2011 em www.pefa.org.)

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
Credibilidade do orçamento	ID-1	Despesas totais realizadas	Inserir valor total de ID-1	Inserir valor total anterior de ID-1	
		1. Despesas totais realizadas	Inserir a pontuação de ID-1.1	Inserir a pontuação anterior de ID-1.1	
	ID-2	Composição da despesa realizada	Inserir o valor total de ID-2	Inserir valor total anterior de ID-2	
		1. Composição da despesa realizada por função	Inserir a pontuação de ID-2.1	Inserir a pontuação anterior de ID-2.1	
		2. Composição da despesa realizada por classificação económica	Inserir a pontuação de ID-2.2	Inserir a pontuação anterior de ID-2.2	
		3. Despesa das reservas para contingências	Inserir a pontuação de ID-2.3	Inserir a pontuação anterior de ID-2.3	
	ID-3	Receita realizada	Inserir o valor total de ID-3	Inserir valor total anterior de ID-3	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)		
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)	
	1.Receita total realizada	Inserir a pontuação de ID-3.1	Inserir resumo de ID-3.1	Inserir a pontuação anterior de ID-3.1		
	2. Composição da receita realizada	Inserir a pontuação de ID-3.2	Inserir resumo de ID-3.2	Inserir a pontuação anterior de ID-3.2		
Transparência das Finanças Públicas	ID-4	Classificação do orçamento	Inserir o valor total de ID-4	Inserir valor total anterior de ID-4		
		1.Classificação do orçamento	Inserir a pontuação de ID-4.1	Inserir resumo de ID-4.1	Inserir a pontuação anterior de ID-4.1	
	ID-5	Documentação do orçamento	Inserir o valor total de ID-5	Inserir valor total anterior de ID-5		
		1.Documentação do orçamento	Inserir a pontuação de ID-5.1	Inserir resumo de ID-5.1	Inserir a pontuação anterior de ID-5.1	
	ID-6	Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	Inserir o valor total de ID-6	Inserir valor total anterior de ID-6		
		1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros	Inserir a pontuação de ID-6.1	Inserir resumo de ID-6.1	Inserir a pontuação anterior de ID-6.1	
		2. Receitas não contabilizadas nos relatórios financeiros	Inserir a pontuação de ID-6.2	Inserir resumo de ID-6.2	Inserir a pontuação anterior de ID-6.2	
		3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais	Inserir a pontuação de ID-6.3	Inserir resumo de ID-6.3	Inserir a pontuação anterior de ID-6.3	
	ID-7	Transferências para os governos sub-nacionais	Inserir o valor total de ID-7	Inserir valor total anterior de ID-7		
		1. Sistema de alocação de transferências	Inserir a pontuação de ID-7.1	Inserir resumo de ID-7.1	Inserir a pontuação anterior de ID-7.1	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)		
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)	
		2.Pontualidade da informação sobre as transferências	Inserir a pontuação de ID-7.2	Inserir resumo de ID-7.2	Inserir a pontuação anterior de ID-7.2	
	ID-8	Informações sobre o desempenho da prestação de serviços	Inserir o valor total de ID-8		Inserir valor total anterior de ID-8	
		1.Planos de desempenho para a prestação de serviços	Inserir a pontuação de ID-8.1	Inserir resumo de ID-8.1	Inserir a pontuação anterior de ID-8.1	
		2.Desempenho alcançado na prestação de serviços	Inserir a pontuação de ID-8.2	Inserir resumo de ID-8.2	Inserir a pontuação anterior de ID-8.2	
		3.Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços	Inserir a pontuação de ID-8.3	Inserir resumo de ID-8.3	Inserir a pontuação anterior de ID-8.3	
		4.Avaliação do desempenho na prestação de serviços	Inserir a pontuação de ID-8.4	Inserir resumo de ID-8.4	Inserir a pontuação anterior de ID-8.4	
	ID-9	Acesso do público à informação orçamental	Inserir o valor total de ID-9		Inserir valor total anterior de ID-9	
		1. Acesso do público à informação orçamental	Inserir a pontuação de ID-9.1	Inserir resumo de ID-9.1	Inserir valor total anterior de ID-9.1	
Gestão de activos e passivos	ID-10	Relatórios de risco orçamental	Inserir valor total de ID-10		Inserir valor total anterior de ID-10	
		1.Monitorização das empresas públicas	Inserir a pontuação de ID-10.1	Inserir resumo de ID-10.1	Inserir a pontuação anterior de ID-10.1	
		2.Monitorização dos governos sub-nacionais (GSN)	Inserir a pontuação de ID-10.2	Inserir resumo de ID-10.2	Inserir a pontuação anterior de ID-10.2	
		3.Passivos contingentes e outros riscos orçamentais	Inserir a pontuação de ID-10.3	Inserir resumo de ID-10.3	Inserir a pontuação anterior de ID-10.3	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	ID-11	Gestão do investimento público	Inserir valor total de ID-11		Inserir valor total anterior de ID-11
		1.Análise económica dos projectos de investimento	Inserir a pontuação de ID-11.1	Inserir resumo de ID-11.1	Inserir a pontuação anterior de ID-11.1
		2.Selecção dos projectos de investimento	Inserir a pontuação de ID-11.2	Inserir resumo de ID-11.2	Inserir a pontuação anterior de ID-11.2
		3.Custeio dos projectos de investimento	Inserir a pontuação de ID-11.3	Inserir resumo de ID-11.3	Inserir a pontuação anterior de ID-11.3
		4.Monitorização dos projectos de investimento	Inserir a pontuação de ID-11.4	Inserir resumo de ID-11.4	Inserir a pontuação anterior de ID-11.4
	ID-12	Gestão de activos públicos	Inserir valor total de ID-12		Inserir valor total anterior de ID-12
		1.Monitorização de activos financeiros	Inserir a pontuação de ID-12.1	Inserir resumo de ID-12.1	Inserir a pontuação anterior de ID-12.1
		2.Monitorização de activos não-financeiros	Inserir a pontuação de ID-12.2	Inserir resumo de ID-12.2	Inserir a pontuação anterior de ID-12.2
		3.Transparência na alienação de activos	Inserir a pontuação de ID-12.3	Inserir a descrição ID-12.3	Inserir a pontuação anterior de ID-12.3
	ID-13	Gestão da dívida	Inserir valor total de ID-13		Inserir valor total anterior de ID-13
		1.Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias	Inserir a pontuação de ID-13.1	Inserir resumo de ID-13.1	Inserir a pontuação anterior de ID-13.1
		2.Aprovação da dívida e de garantias	Inserir a pontuação de ID-13.2	Inserir resumo de ID-13.2	Inserir a pontuação anterior de ID-13.2

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	3.Estratégia de gestão da dívida	Inserir a pontuação de ID-13.3	Inserir resumo de ID-13.3	Inserir a pontuação anterior de ID-13.3	
Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas	ID-14 Previsões macro-económicas e orçamentais	Inserir valor total de ID-14		Inserir valor total anterior de ID-14	
	1.Previsões macro-económicas	Inserir a pontuação de ID-14.1	Inserir resumo de ID-14.1	Inserir a pontuação anterior de ID-14.1	
	2. Previsões orçamentais	Inserir a pontuação de ID-14.2	Inserir resumo de ID-14.2	Inserir a pontuação anterior de ID-14.2	
	3.Análise de sensibilidade macro-orçamental	Inserir a pontuação de ID-14.3	Inserir resumo de ID-14.3	Inserir a pontuação anterior de ID-14.3	
	ID-15 Estratégia orçamental	Inserir pontuação total de ID-15		Inserir a pontuação total anterior de ID-15	
	1.Impacto orçamental das propostas de políticas	Inserir a pontuação de ID-15.1	Inserir resumo de ID-15.1	Inserir a pontuação anterior de ID-15.1	
	2.Adopção da estratégia orçamental	Inserir a pontuação de ID-15.2	Inserir resumo de ID-15.2	Inserir a pontuação anterior de ID-15.2	
	3.Relatórios sobre resultados orçamentais	Inserir a pontuação de ID-15.3	Inserir resumo de ID-15.3	Inserir a pontuação anterior de ID-15.3	
	ID-16 Perspectiva a médio prazo na orçamentação da despesa	Inserir pontuação total de ID-16		Inserir a pontuação total anterior de ID-16	
	1.Estimativas das despesas a médio prazo	Inserir a pontuação de ID-16.1	Inserir resumo de ID-16.1	Inserir a pontuação anterior de ID-16.1	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	2.Limites das despesas a médio prazo	Inserir a pontuação de ID-16.2	Inserir resumo de ID-16.2	Inserir a pontuação anterior de ID-16.2	
	3.Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo	Inserir a pontuação de ID-16.3	Inserir resumo de ID-16.3	Inserir a pontuação anterior de ID-16.3	
	4.Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior	Inserir a pontuação de ID-16.4	Inserir resumo de ID-16.4	Inserir a pontuação anterior de ID-16.4	
	ID-17 Processo de preparação do orçamento	Inserir valor total de ID-17		Inserir valor total anterior de ID-17	
	1.Calendário orçamental	Inserir a pontuação de ID-17.1	Inserir resumo de ID-17.1	Inserir a pontuação anterior de ID-17.1	
	2.Directrizes para a preparação do orçamento	Inserir a pontuação de ID-17.2	Inserir resumo de ID-17.2	Inserir a pontuação anterior de ID-17.2	
	3.Submissão do orçamento ao órgão legislativo	Inserir a pontuação de ID-17.3	Inserir resumo de ID-17.3	Inserir a pontuação anterior de ID-17.3	
	ID-18 Escrutínio legislativo do orçamento	Inserir valor total de ID-18		Inserir valor total anterior de ID-18	
	1. Âmbito do escrutínio do orçamento	Inserir a pontuação de ID-18.1	Inserir resumo de ID-18.1	Inserir a pontuação anterior de ID-18.1	
	2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo poder legislativo	Inserir a pontuação de ID-18.2	Inserir resumo de ID-18.2	Inserir a pontuação anterior de ID-18.2	
	3. Calendário de aprovação do orçamento	Inserir a pontuação de ID-18.3	Inserir resumo de ID-18.3	Inserir a pontuação anterior de ID-18.3	
	4.Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo	Inserir a pontuação de ID-18.4	Inserir resumo de ID-18.4	Inserir a pontuação	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
Previsibilidade e controle na execução do orçamento	ID-19	Administração da receita	Inserir valor total de ID-19		anterior de ID-18.4
		1.Direitos e obrigações em matéria fiscal	Inserir a pontuação de ID-19.1	Inserir resumo de ID-19.1	Inserir a pontuação anterior de ID-19.1
		2.Gestão do risco da receita	Inserir a pontuação de ID-19.2	Inserir resumo de ID-19.2	Inserir a pontuação anterior de ID-19.2
		3.Auditoria e investigação da receita	Inserir a pontuação de ID-19.3	Inserir resumo de ID-19.3	Inserir a pontuação anterior de ID-19.3
		4.Monitorização da receita em atraso	Inserir a pontuação de ID-19.4	Inserir resumo de ID-19.4	Inserir a pontuação anterior de ID-19.4
	ID-20	Contabilização da receita	Inserir valor total de ID-20		Inserir valor total anterior de ID-20
		1.Informações sobre as cobranças da receita	Inserir a pontuação de ID-20.1	Inserir resumo de ID-20.1	Inserir a pontuação anterior de ID-20.1
		2.Transferência das cobranças da receita	Inserir a pontuação de ID-20.2	Inserir resumo de ID-20.2	Inserir a pontuação anterior de ID-20.2
		3.Reconciliação das contas da receita	Inserir a pontuação de ID-20.3	Inserir resumo de ID-20.3	Inserir a pontuação anterior de ID-20.3
	ID-21	Previsibilidade da alocação de recursos no ano	Inserir valor total de ID-21		Inserir valor total anterior de ID-21
		1. Consolidação dos saldos de tesouraria	Inserir a pontuação de ID-21.1	Inserir resumo de ID-21.1	Inserir a pontuação anterior de ID-21.1

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	2. Previsões e monitorização de tesouraria	Inserir a pontuação de ID-21.2	Inserir resumo de ID-21.2	Inserir a pontuação anterior de ID-21.2	
	3. Informações sobre os limites para compromissos	Inserir a pontuação de ID-21.3	Inserir resumo de ID-21.3	Inserir a pontuação anterior de ID-21.3	
	Importância das alterações orçamentais durante o ano	Inserir a pontuação de ID-21.4	Inserir resumo de ID-21.4	Inserir a pontuação anterior de ID-21.4	
ID-22	Despesas em atraso	Inserir valor total de ID-22		Inserir valor total anterior de ID-22	
	1. Stock das despesas em atraso	Inserir a pontuação de ID-22.1	Inserir resumo de ID-22.1	Inserir a pontuação anterior de ID-22.1	
	2. Monitorização das despesas em atraso	Inserir a pontuação de ID-22.2	Inserir resumo de ID-22.2	Inserir a pontuação anterior de ID-22.2	
ID-23	Controlos da folha de pagamentos	Inserir valor total de ID-23		Inserir valor total anterior de ID-23	
	1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal	Inserir a pontuação de ID-23.1	Inserir resumo de ID-23.1	Inserir a pontuação anterior de ID-23.1	
	2. Gestão das alterações à folha de pagamentos	Inserir a pontuação de ID-23.2	Inserir resumo de ID-23.2	Inserir a pontuação anterior de ID-23.2	
	3. Controlo interno da folha de pagamentos	Inserir a pontuação de ID-23.3	Inserir a descrição ID-23.3	Inserir a pontuação anterior de ID-23.3	
	4. Auditoria à folha de pagamentos	Inserir a pontuação de ID-23.4	Inserir a descrição ID-23.4	Inserir a pontuação anterior de ID-23.4	
ID-24	Aquisições	Inserir valor total de ID-24		Inserir valor total anterior de ID-24	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	1.Monitorização das aquisições	Inserir a pontuação de ID-24.1	Inserir resumo de ID-24.1	Inserir a pontuação anterior de ID-24.1	
	2.Métodos de aquisições	Inserir a pontuação de ID-24.2	Inserir resumo de ID-24.2	Inserir a pontuação anterior de ID-24.2	
	3.Acesso do público às informações sobre as aquisições	Inserir a pontuação de ID-24.3	Inserir resumo de ID-24.3	Inserir a pontuação anterior de ID-24.3	
	4.Gestão de reclamações relativas às aquisições	Inserir a pontuação de ID-24.4	Inserir resumo de ID-24.4	Inserir a pontuação anterior de ID-24.4	
ID-25	Controlos internos das despesas não-salariais	Inserir valor total de ID-25		Inserir valor total anterior de ID-25	
	1. Segregação de funções	Inserir a pontuação de ID-25.1	Inserir resumo de ID-25.1	Inserir a pontuação anterior de ID-25.1	
	2.Eficácia dos controlos dos compromissos da despesa	Inserir a pontuação de ID-25.2	Inserir resumo de ID-25.2	Inserir a pontuação anterior de ID-25.2	
	3.Conformidade com as regras e procedimentos de pagamento	Inserir a pontuação de ID-25.3	Inserir resumo de ID-25.3	Inserir a pontuação anterior de ID-25.3	
ID-26	Eficácia da auditoria interna	Inserir valor total de ID-26		Inserir valor total anterior de ID-26	
	1.Cobertura da auditoria interna	Inserir a pontuação de ID-26.1	Inserir resumo de ID-26.1	Inserir a pontuação anterior de ID-26.1	
	2.Natureza das auditorias e normas aplicadas	Inserir a pontuação de ID-26.2	Inserir resumo de ID-26.2	Inserir a pontuação anterior de ID-26.2	
	3.Implementação das auditorias internas e elaboração de relatórios	Inserir a pontuação de ID-26.3	Inserir resumo de ID-26.3	Inserir a pontuação anterior de ID-26.3	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	4. Resposta às auditorias internas	Inserir a pontuação de ID-26.4	Inserir resumo de ID-26.4	Inserir a pontuação anterior de ID-26.4	
Contabilidade e relatórios	ID-27 Integridade dos dados financeiros	Inserir valor total de ID-27		Inserir valor total anterior de ID-27	
	1.Reconciliação das contas bancárias	Inserir a pontuação de ID-27.1	Inserir resumo de ID-27.1	Inserir a pontuação anterior de ID-27.1	
	2.Contas provisórias	Inserir a pontuação de ID-27.2	Inserir resumo de ID-27.2	Inserir a pontuação anterior de ID-27.2	
	3.Contas de adiantamentos	Inserir a pontuação de ID-27.3	Inserir resumo de ID-27.3	Inserir a pontuação anterior de ID-27.3	
	4.Processos para a integridade dos dados financeiros	Inserir a pontuação de ID-27.4	Inserir resumo de ID-27.4	Inserir a pontuação anterior de ID-27.4	
	ID-28 Relatórios orçamentais durante o ano	Inserir valor total de ID-28		Inserir valor total anterior de ID-28	
	1.Cobertura e comparabilidade dos relatórios	Inserir a pontuação de ID-28.1	Inserir resumo de ID-28.1	Inserir a pontuação anterior de ID-28.1	
	2.Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano	Inserir a pontuação de ID-28.2	Inserir resumo de ID-28.2	Inserir a pontuação anterior de ID-28.2	
	3.Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano	Inserir a pontuação de ID-28.3	Inserir resumo de ID-28.3	Inserir a pontuação anterior de ID-28.3	
	ID-29 Relatórios financeiros anuais	Inserir valor total de ID-29		Inserir valor total anterior de ID-29	
	1.Completude dos relatórios financeiros anuais	Inserir a pontuação de ID-29.1	Inserir resumo de ID-29.1	Inserir a pontuação anterior de ID-29.1	

NOME DO PAÍS:		Avaliação em curso		Avaliação anterior (aplicação do quadro PEFA 2016)	
Pilar	Indicador/dimensão	Pontuação	Descrição dos requisitos satisfeitos	Pontuação	Explicação das alterações (incluindo problemas de comparabilidade)
	2.Submissão dos relatórios à auditoria externa	Inserir a pontuação de ID-29.2	Inserir resumo de ID-29.2	Inserir a pontuação anterior de ID-29.2	
	3.Normas de contabilidade	Inserir a pontuação de ID-29.3	Inserir resumo de ID-29.3	Inserir pontuação anterior de ID-29.3	
Escrutínio e auditoria externa	ID-30 Auditoria externa	Inserir valor total de ID-30		Inserir valor total anterior de ID-30	
	1.Cobertura e normas da auditoria	Inserir a pontuação de ID-30.1	Inserir resumo de ID-30.1	Inserir pontuação anterior de ID-30.1	
	2.Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo	Inserir a pontuação de ID-30.2	Inserir resumo de ID-30.2	Inserir pontuação anterior de ID-30.2	
	3.Seguimento da auditoria externa	Inserir a pontuação de ID-30.3	Inserir resumo de ID-30.3	Inserir a pontuação anterior de ID-30.3	
	4. Independência da Instituição Superior de Controlo	Inserir a pontuação de ID-30.4	Inserir resumo de ID-30.4	Inserir pontuação anterior de ID-30.4	
	ID-31 Escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo	Inserir valor total de ID-31		Inserir valor total anterior de ID-31	
	1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria	Inserir a pontuação de ID-31.1	Inserir resumo de ID-31.1	Inserir a pontuação anterior de ID-31.1	
	2.Audiências sobre as constatações da auditoria	Inserir a pontuação de ID-31.2	Inserir resumo de ID-31.2	Inserir a pontuação anterior de ID-31.2	
	3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria	Inserir a pontuação de ID-31.3	Inserir resumo de ID-31.3	Inserir a pontuação anterior de ID-31.3	
	4.Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo	Inserir a pontuação de ID-31.4	Inserir resumo de ID-31.4	Inserir a pontuação anterior de ID-31.4	

Anexo 2: Resumo das observações referentes ao quadro de controlo interno

Componentes e elementos do controlo interno	Resumo das observações
4. Ambiente de controlo	
4.1 A integridade pessoal e profissional e os valores éticos da gestão e do pessoal, incluindo uma atitude de apoio em relação ao controlo interno constantemente em toda a organização	
4.2 Compromisso com a competência	
4.3 O “mote que vem do topo” (ou seja, a filosofia e estilo de funcionamento da gestão)	
4.4 Organigrama	
4.5 Políticas e práticas de recursos humanos	
5. Avaliação do risco	
5.1 Identificação do risco	
5.2 Avaliação dos riscos (importância e probabilidade)	
5.3 Avaliação do risco	
5.4 Avaliação da apetência para o risco	
5.5 Respostas ao risco (transferência, tolerância, tratamento ou cessação)	
6. Actividades de controlo	
3.1 Procedimento de autorização e aprovação	
3.2 Segregação das funções (autorização, processamento, registo e revisão)	
3.3 Controlos sobre o acesso aos recursos e registos	
3.4 Verificações	
3.5 Reconciliações	
3.6 Avaliações do desempenho operacional	
3.7 Avaliações das operações, processos e actividades	
3.8 Supervisão (atribuição, avaliação e aprovação, orientação e formação)	
4. Informação e comunicação	
5. Monitorização	
5.4 Monitorização concomitante	
5.5 Avaliações	
5.6 Respostas da gestão	

Modelo do Anexo 3: Fontes de informação por indicador

Anexo 3: Fontes de informação

Anexo 3A: Lista de inquéritos e trabalhos analíticos relacionados

Nº	Instituição	Título do documento	Data	Ligação
1				
2				
3				
4				

Anexo 3B: Lista das pessoas entrevistadas

Nº	Instituição	Departamento	Pessoa	Posição
1				
2				
3				
3				
4				
5				
6				
7				

Anexo 3C: Fontes de informação utilizadas para extrair evidências para a pontuação atribuída a cada indicador

Indicador/dimensão	Fontes dos dados
Credibilidade do orçamento	
ID-1. Despesas totais realizadas	
1.1. Despesas totais realizadas	
ID-2. Composição da despesa realizada	
2.1. Composição da despesa realizada por função	
2.2. Composição da despesa realizada por classificação económica	
2.3. Despesa das reservas para contingências	
ID-3. Receita realizada	
3.1. Receita total realizada	
3.2. Composição da receita realizada	
Transparência das finanças públicas	
ID-4. Classificação do orçamento	
4.1 Classificação do orçamento	
ID-5. Documentação do orçamento	
5.1 Documentação do orçamento	
ID-6. Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	
6.1. Despesas não contabilizadas nos relatórios financeiros	
6.2. Receita não contabilizada nos relatórios financeiros	
6.3. Relatórios financeiros das unidades extra-orçamentais	
ID-7. Transferências para os governos sub-nacionais	
7.1. Sistema de alocação de transferências	
7.2. Pontualidade da informação sobre as transferências	
ID-8. Informações sobre o desempenho da prestação de serviços	
8.1. Planos de desempenho para a prestação de serviços	
8.2. Desempenho alcançado na prestação de serviços	
8.3. Recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços	
8.4. Avaliação do desempenho da prestação de serviços	
ID-9. Acesso do público à informação orçamental	
9.1. Acesso do público à informação orçamental	
Gestão de activos e passivos	
ID-10. Relatórios de risco orçamental	
10.1. Monitorização das empresas públicas	
10.2. Monitorização dos governos sub-nacionais	
10.3. Passivos contingentes e outros riscos orçamentais	
ID-11. Gestão do investimento público	
11.1. Análise económica dos projectos de investimento	
11.2. Selecção dos projectos de investimento	
11.3. Custeio dos projectos de investimento	
11.4. Monitorização dos projectos de investimento	
ID-12. Gestão de activos públicos	

12.1. Monitorização de activos financeiros	
12.2. Monitorização de activos não-financeiros	
12.3. Transparência na alienação de activos	
ID-13. Gestão da dívida	
13.1. Registo e elaboração de relatórios sobre a dívida e garantias	
13.2. Aprovação da dívida e das garantias	
13.3. Estratégia de gestão da dívida	
Estratégia orçamental e orçamentação com base em políticas	
ID-14. Previsões macro-económicas e orçamentais	
14.1. Previsões macro-económicas	
14.2. Previsões orçamentais	
14.3. Análise de sensibilidade macro-orçamental	
ID-15. Estratégia orçamental	
15.1. Impacto orçamental das propostas de políticas	
15.2. Adopção da estratégia orçamental	
15.3. Relatórios sobre resultados orçamentais	
ID-16. Perspectiva a médio prazo na orçamentação das despesas	
16.1. Estimativas das despesas a médio prazo	
16.2. Limites das despesas a médio prazo	
16.3. Alinhamento dos planos estratégicos e os orçamentos a médio prazo	
16.4. Coerência dos orçamentos com as estimativas do ano anterior	
ID-17. Processo de preparação do orçamento	
17.1. Calendário orçamental	
17.2. Directrizes para a preparação do orçamento	
17.3. Submissão do orçamento ao órgão legislativo	
ID-18. Escrutínio legislativo do orçamento	
18.1. Âmbito do escrutínio do orçamento	
18.2. Procedimentos para o escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo	
18.3. Calendário de aprovação do orçamento	
18.4. Regras para alterações orçamentais pelo poder executivo	
Previsibilidade e controlo na execução do orçamento	
ID-19. Administração da receita	
19.1. Direitos e obrigações matéria fiscal	
19.2. Gestão do risco da receita	
19.3. Auditoria e investigação da receita	
19.4. Monitorização da receita em atraso	
ID-20. Contabilização da receita	
20.1. Informações sobre as cobranças da receita	
20.2. Transferência das cobranças da receita	
20.3. Reconciliação das contas da receita	
ID-21. Previsibilidade da alocação de recursos no ano	
21.1. Consolidação dos saldos de tesouraria	
21.2. Previsão e monitorização de tesouraria	
21.3. Informações sobre os limites para compromissos	

21.4. Importância das alterações orçamentais durante o ano	
ID-22. Despesas em atraso	
22.1. Stock das despesas em atraso	
22.2. Monitorização das despesas em atraso	
ID-23. Controlos da folha de pagamentos	
23.1. Integração da folha de pagamentos e dos registos de pessoal	
23.2. Gestão das alterações à folha de pagamentos	
23.3. Controlo interno da folha de pagamentos	
23.4. Auditoria da folha de pagamentos	
ID-24. Aquisições	
24.1. Monitorização das aquisições	
24.2. Métodos de aquisições	
24.3. Acesso do público às informações sobre as aquisições	
24.4. Gestão de reclamações relativas às aquisições	
ID-25. Controlos internos das despesas não-salariais	
25.1. Segregação de funções	
25.2. Eficácia dos controlos dos compromissos da despesa	
25.3. Conformidade com as regras e procedimentos de pagamento	
ID-26. Auditoria interna	
26.1. Cobertura da auditoria interna	
26.2. Natureza das auditorias e normas aplicadas	
26.3. Implementação das auditorias internas e elaboração de relatórios	
26.4. Resposta às auditorias internas	
Contabilidade e relatórios	
ID-27. Integridade dos dados financeiros	
27.1. Reconciliação das contas bancárias	
27.2. Contas provisórias	
27.3. Contas de adiantamentos	
27.4. Processos para a integridade dos dados financeiros	
ID-28. Relatórios orçamentais durante o ano	
28.1. Cobertura e comparabilidade dos relatórios	
28.2. Periodicidade dos relatórios orçamentais durante o ano	
28.3. Exactidão dos relatórios orçamentais durante o ano	
ID-29. Relatórios financeiros anuais	
29.1. Completude dos relatórios financeiros anuais	
29.2. Submissão dos relatórios à auditoria externa	
29.3. Normas de contabilidade	
Escrutínio e auditoria externa	
ID-30. Auditoria externa	
30.1. Cobertura e normas da auditoria	
30.2. Submissão dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo	
30.3. Seguimento da auditoria externa	
30.4. Independência da Instituição Superior de Controlo	

ID-31. Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	
31.1. Pontualidade do escrutínio dos relatórios de auditoria	
31.2. Audiências sobre as constatações da auditoria	
31.3. Recomendações do órgão legislativo sobre a auditoria	
31.4. Transparência do escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo	

Anexo 4: Acompanhamento das alterações de desempenho com base nas versões anteriores do PEFA.

Este anexo apresenta um quadro resumo do desempenho ao nível dos indicadores e da dimensão. O quadro especifica as pontuações com uma breve explicação para a pontuação de cada indicador e dimensão da avaliação actual e anterior. Este anexo deve apresentar comparações com avaliações anteriores que utilizaram as versões de 2005 ou 2011 do quadro e deve ser preparado em conformidade com as Orientações sobre a comunicação de alterações de desempenho no PEFA 2016 relativamente a avaliações anteriores que aplicaram o PEFA 2005 ou o PEFA 2011 disponível em www.pefa.org.

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
A. RESULTADOS DAS GFP: Credibilidade do orçamento				
ID-1 despesas totais realizadas em comparação com o orçamento inicial aprovado				
ID-2 Composição da despesa realizada em relação ao orçamento inicial aprovado				
(iii) Dimensão da variância na composição das despesas durante os últimos três anos, excluindo itens de contingência				
(iv) O montante médio das despesas efectivamente imputado à dotação para contingências nos últimos três anos.				
ID-3 Receita total realizadas em comparação com o orçamento inicial aprovado				
ID-4 Valor e monitorização dos pagamentos das despesas em atraso				
(i) Valor dos pagamentos de despesas em atraso e uma recente alteração do seu stock				
(ii) Disponibilização de dados para o acompanhamento do stock das despesas em atraso				
B. PRINCIPAIS QUESTÕES TRANSVERSAIS: Abrangência e transparência				
ID-5 Classificação do orçamento				
ID-6 Exaustividade das informações incluídas na documentação orçamental				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
ID-7 Extensão das operações governamentais não declaradas				
(i) Nível das operações governamentais não declaradas				
(ii) Informações sobre a receita/despesa de projectos financiados por doadores				
ID-8 Transparência das relações orçamentais intergovernamentais				
(i) Transparência e objectividade na alocação horizontal entre governos sub-nacionais				
(ii) Actualidade e informação fiável para os Governos Sub-Nacionais sobre as suas dotações				
(iii) Grau de consolidação dos dados orçamentais relativos às administrações públicas por categorias sectoriais				
ID-9 Supervisão do risco orçamental agregado de outras entidades do sector público				
(i) Medida em que o governo central faz a monitorização das entidades autónomas e empresas públicas				
(ii) Extensão do acompanhamento da situação orçamental dos governos sub-nacionais pelo governo central				
P-10 Acesso do público às principais informações orçamentais				
C. CICLO ORÇAMENTAL				
<i>C(i) Orçamentação baseada em políticas</i>				
ID-11 Boa organização e participação no processo orçamental anual				
(i) Existência e adesão a um calendário orçamental fixo				
(ii) Orientações sobre a preparação das propostas orçamentais				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
(iii) Aprovação atempada do orçamento pelo órgão legislativo				
ID-12 Perspectiva plurianual no planeamento orçamental, política de despesas e orçamentação				
(i) Previsões orçamentais plurianuais e alocações funcionais				
(ii) Âmbito e frequência da análise de sustentabilidade da dívida				
(iii) Existência de estratégias sectoriais custeadas				
(iv) Ligações entre os orçamentos de investimento e as estimativas previsionais da despesa				
<i>C(ii) Previsibilidade e controlo na execução orçamental</i>				
ID-13 Transparência das obrigações e responsabilidades dos contribuintes				
(i) Clareza e exaustividade das obrigações fiscais				
(ii) Acesso do contribuinte a informações sobre obrigações tributárias e procedimentos administrativos				
(iii) Existência e funcionamento de um mecanismo de recurso fiscal				
ID-14 Eficácia das medidas de registo do contribuinte e apuramento do imposto				
(i) Controlos no sistema de registo dos contribuintes				
(ii) Eficácia das sanções em caso de incumprimento das obrigações de registo e declaração				
(iii) Planeamento e acompanhamento de programas de auditoria fiscal e investigação de fraudes				
ID-15 Eficácia na cobrança de impostos				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
(i) Rácio das cobranças dos impostos brutos em atraso				
(ii) Eficácia da transferência das cobranças fiscais para o Tesouro pela administração da receita				
(iii) Frequência com que é feita uma reconciliação completa das contas entre as avaliações fiscais, cobranças, registos de atrasados e recebimentos pelo Tesouro				
ID-16 Previsibilidade na disponibilidade de recursos para os compromissos da despesa				
(i) Medida em que os fluxos de tesouraria são previstos e monitorizados				
(ii) Fiabilidade e horizonte das informações anuais periódicas aos MDAs sobre os limites máximos das despesas				
(iii) Frequência e transparência das alterações das dotações orçamentais acima do nível de gestão dos MDAs				
ID-17 Registo e gestão dos saldos de tesouraria, dívidas e garantias				
(i) Qualidade dos registos e elaboração de relatórios sobre os dados dívidas				
(ii) Grau de consolidação dos saldos de tesouraria do governo				
(iii) Sistemas para a contratação de empréstimos e emissão de garantias				
ID-18 Eficácia dos controlos da folha de pagamentos				
(i) Grau de integração e reconciliação entre registos do pessoal e os dados da folha de pagamentos				
(ii) Actualidade das alterações aos registos do pessoal e à folha de pagamentos				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
(iii) Controlos internos das alterações aos registos do pessoal e à folha de pagamentos				
(iv) Existência de auditorias à folha de pagamentos para identificar deficiências de controlo e/ou trabalhadores fantasma				
ID-19 Concorrência, <i>value for money</i> e controlos nas aquisições				
(i) Transparência, abrangência e concorrência no quadro jurídico e regulamentar.				
(ii) Utilização de métodos concorrenciais para as aquisições				
(iii) Acesso do público a informações completas, fiáveis e atempadas sobre as aquisições				
(iv) Existência de um sistema administrativo independente para as reclamações relativas às aquisições				
ID-20 Eficácia dos controlos internos para despesas não-salariais				
(i) Eficácia dos controlos sobre os compromissos da despesa				
(ii) Exaustividade, relevância e compreensão de outras regras/procedimentos de controlo interno.				
(iii) Grau de cumprimento das regras o processamento e registo de transacções				
ID-21 Eficácia da auditoria interna				
(i) Cobertura e qualidade da função de auditoria interna				
(ii) Frequência e distribuição dos relatórios				
(iii) Extensão da resposta da administração à função de auditoria interna.				
C(iii) Contabilidade, Registo e Relatórios				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
Pontualidade e regularidade das reconciliações das contas				
(i) Regularidade das reconciliações bancárias				
(ii) Regularidade e liquidação das contas provisórias e de adiantamentos				
ID-23 Disponibilidade de informações sobre recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços				
ID-24 Qualidade e pontualidade dos relatórios orçamentais durante o ano em curso				
(i) Âmbito dos relatórios em termos de cobertura e compatibilidade com as estimativas orçamentais				
(ii) Pontualidade na preparação dos relatórios				
(iii) Qualidade da informação				
ID-25 Qualidade e pontualidade das demonstrações financeiras anuais				
(i) Completude das demonstrações financeiras				
(ii) Pontualidade das entregas das demonstrações financeiras				
(iii) Normas de contabilidade utilizadas				
<i>C(iv) Exame e auditoria externa</i>				
ID-26 Âmbito, natureza e acompanhamento da auditoria externa				
(i) Âmbito/natureza da auditoria feita (incluindo a sua adesão às normas de auditoria)				
(ii) Pontualidade da entrega dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo				
(iii) Evidência do acompanhamento das recomendações feitas pela auditoria				
ID-27 Escrutínio da lei orçamental anual pelo órgão legislativo				
(i) Âmbito do escrutínio pelo órgão legislativo				

Indicador/dimensão	Pontuação na avaliação anterior	Pontuação na avaliação actual	Descrição dos requisitos satisfeitos na presente avaliação	Explicação das alterações (incluir problemas de compatibilidade)
(ii) Medida em que os procedimentos do órgão legislativo estão bem estabelecidos e são respeitados				
(iii) Adequação do tempo para o órgão legislativo dar resposta às propostas orçamentais, tanto às estimativas detalhadas como, se for caso disso, às propostas sobre agregados macro-orçamentais no início do ciclo de preparação do orçamento (tempo permitido, na prática, para todas as fases combinadas)				
(iv) Regras para alterações orçamentais durante o ano sem aprovação <i>ex-ante</i> pelo órgão legislativo				
ID-28 Escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo				
(i) Pontualidade no escrutínio dos relatórios de auditoria ao órgão legislativo				
(ii) Extensão da audiência sobre as principais conclusões feitas pelo órgão legislativo				
(iii) Acções recomendadas pelo órgão legislativo e sua implementação pelo executivo				

Anexo 5: Cálculos para ID-1, ID-2 e ID-3

Estão disponíveis modelos com cálculos automatizados em www.pefa.org²²

Folha de cálculo para as dimensões ID-1.1, ID-2.1 e ID-2.3

Passo 1: Insira os três anos orçamentais utilizados para a avaliação no quadro 1.

Passo 2: Insira as rubricas **administrativas** OU **funcionais** até 20 rubricas.

A 21ª linha será a soma dos montantes de todas as outras rubricas (se for o caso).

Passo 3: Insira os dados do orçamento e das despesas **realizadas** para cada um dos três anos nos quadros 2, 3 e 4, respectivamente.

Passo 4: Insira os dados de **contingência** para cada um dos três anos nos quadros 2, 3 e 4, respectivamente.

Passo 5: Leia os resultados de cada um dos três anos para cada indicador no quadro 5.

Passo 6: Consulte os quadros das pontuações dos indicadores ID-1 e ID-2, respectivamente, no Quadro de Medição do Desempenho para decidir a pontuação para cada indicador.

Quadro 1 - Anos orçamentais para a avaliação

Ano 1 =

Ano 2 =

Ano 3 =

Quadro 2

administrativa ou funcional	Dados para o ano = 0		orçament o ajustado	desvio	desvio absolut o	percentage m
	orçament o	real				
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						

²² ID-1 e ID-2: <https://www.pefa.org/resources/calculation-sheets-pefa-performance-indicators-ID-1-ID-2-and-ID-23-november-2018>

ID-3: <https://www.pefa.org/resources/calculation-sheet-revenue-composition-outturn-ID-32-november-2018>

	17		
	18		
	19		
	20		
21 (= somatório do resto)			
despesas alocadas		0	0
juros			
contingências			
despesas totais		0	0
total efetivo (PI-1)			
composição (PI-2) da variância			
percentagem do orçamento para			
contingências			

Os Quadros 3 e 4 são idênticos ao Quadro 2

Quadro 5 - Matriz de resultados			
ano	para ID-1.1. total despesa realizada	para ID-2.1. composição da variação	para ID-2.3. percentagem para contingências
0			
0			
0			

Folha de cálculo para a variância da despesa por classificação económica ID-2.2

Passo 1: Insira os três anos orçamentais utilizados para a avaliação no quadro 1.

Passo 2: Insira os dados do orçamento e das despesas **realizadas** para cada um dos três anos nos quadros 2, 3 e 4, respectivamente.

Passo 3: Leia os resultados de cada um dos três anos para cada indicador no quadro 5.

Quadro 1 - Exercícios orçamentais para a avaliação

Ano 1 =

Ano 2 =

Ano 3 =

Quadro 2						
Dados para o ano = 0						
Rúbrica económica	orçament o	realizad o	orçament o ajustado	desvio	desvio absolut o	percentage m
Remuneração dos funcionários						
Uso de bens e serviços						

Consumo de capital fixo	
Juros	
Subsídios	
Donativos	
Prestações sociais	
Outras despesas	
Despesas totais	<u>0 0</u>
composição da variância	

Os Quadros 3 e 4 são idênticos ao Quadro 2

Quadro 5 - Matriz de resultados	
Ano	composição da variância

Folha de cálculo para a receita realizada (Out 2018)

Passo 1: Insira os três anos orçamentais utilizados para a avaliação no quadro 1.

Passo 2: Insira os dados do orçamento e da receita **realizada** para cada um dos três anos nos quadros 2, 3 e 4, respectivamente.

Passo 3: Leia os resultados de cada um dos três anos para cada dimensão no quadro 5.

Quadro 1 - Exercícios orçamentais para a avaliação

Ano 1 =
 Ano 2 =
 Ano 3 =

Quadro 2						
Dados para o ano =						
Rúbrica económica	orçament o	real	orçament o ajustado	desvio	desvio absolut o	percentage m
	Receitas dos impostos					
Impostos sobre o rendimento, lucros e mais-valias						
Impostos sobre a salários e mão-de-obra						
Impostos sobre a propriedade						
Impostos sobre bens e serviços						
Impostos sobre o comércio e as transacções internacionais						
Outros impostos						
	Contribuições sociais					

Contribuições para a segurança social	
Outras contribuições sociais	
	Donativos
Donativos de governos estrangeiros	
Donativos de organizações internacionais	
Donativos de outras unidades governamentais	
	Outras receitas
Rendimentos de propriedade	
Vendas de bens e serviços	
Coimas, sanções e perdas	
Transferências não classificadas noutras rubricas	
Prémios, taxas e direitos relacionados com seguros não-vida e regimes de garantia normalizados	
Somatório do resto	
Receita total	
variância total	
composição da variância	

Os Quadros 3 e 4 são idênticos ao Quadro 2

Quadro 5 - Matriz de resultados		
ano	desvio total da receita	composição da variância
0		
0		
0		



Secretariado PEFA

1818 H St NW
Washington DC 20433,
EUA
services@pefa.org
pefa.org

O Programa PEFA é uma parceria entre:

Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e os governos de França, Luxemburgo, Noruega, República Eslovaca, e Suíça.

